



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**RELATÓRIO DA ATIVIDADE – XVI CNE
2020-2022**

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
1. A CNE	4
1.1. Enquadramento legal.....	4
1.2. Composição da 16.ª CNE	4
1.3. Missão – Atribuições – Valores.....	6
1.4. Destinatários da atividade da CNE	7
2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	7
2.1. Reuniões plenárias	7
2.2. Comissão Permanente de Acompanhamento.....	8
2.3. Presidente - Secretário - Porta-Voz – Administrador do sítio	9
2.4. Delegados	9
2.5. Procedimento - Casos urgentes.....	9
2.6. Serviços de apoio à CNE.....	11
2.7. Organograma da CNE / dos Serviços	12
3. A ATIVIDADE DA CNE	13
3.1. Áreas de intervenção da CNE	13
3.2. Atos eleitorais e referendários 2020 – 2022.....	14
3.3. Grandes Números	15
3.4. Análise das atividades	16
3.4.1. ESCLARECER / INFORMAR	16
3.4.2. REGULAR / DISCIPLINAR.....	23
3.4.3. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E TÉCNICA.....	28
3.4.4. ATIVIDADE CORRENTE	35
4. RECURSOS UTILIZADOS	38
4.1. Recursos humanos.....	38
4.2. Recursos tecnológicos.....	39
4.3. Recursos financeiros	41
4.4. Recursos físicos	42
ANEXOS.....	43

NOTA INTRODUTÓRIA

Duas circunstâncias marcam este mandato: a sua duração e a pandemia de COVID-19.

Quanto à primeira, afetou sobretudo as atividades instrumentais, impedindo que fossem tomadas medidas organizativas dos serviços de apoio na dupla perspetiva da atividade administrativa interna e da melhoria da capacidade de resposta aos cidadãos, a entidades públicas e privadas e às candidaturas.

O corrente ano de 2022 oferecia-se como um hiato no exercício das competências próprias da Comissão, uma vez que apenas para o final de 2023 se perspetivava novo processo eleitoral.

Note-se que em apenas 18 dos 47 anos de Democracia não houve eleições gerais.

Em 12 desses 18 anos realizaram-se, porém, eleições para o Conselho das Comunidades, um referendo nacional e eleições legislativas regionais.

E se atendermos ainda a que os processos eleitorais, de facto, reclamam atos preparatórios com mais de meio ano de antecedência e geram incidentes cuja resolução se arrasta por um período superior, deve sublinhar-se que só por três vezes não houve eleições em dois anos consecutivos.

Ora, a eleição antecipada da Assembleia da República, associada à recomposição da própria Comissão, veio eliminar quase metade do período de “defeso” eleitoral.

Por sua vez, a Pandemia de COVID 19 teve reflexos transversais a todas as dimensões da existência e da ação da Comissão.

Os períodos relativamente longos de teletrabalho, sem prévia ponderação de formas organizativas e de controlo adequadas, refletiram-se na produtividade e na produção dos serviços e mesmo nas relações interpessoais essenciais às dinâmicas de pequenos grupos, como é o caso.

A própria Comissão deixou, progressivamente, de reunir fisicamente, por pressão dos seus membros com perspetivas mais securitárias, afastando, na prática, as deliberações que ela própria tomara a este respeito.

Também aqui foram sacrificadas as relações interpessoais, neste caso particularmente importantes para cimentar a frágil unidade da Comissão.

Por fim, foi necessário preparar e tomar medidas concretas para garantir que os processos eleitorais e referendários que, entretanto, decorreram se desenvolvessem em segurança, mas com a máxima normalidade possível e a maior participação.

A título de exemplo, refira-se a primeira intervenção pública suscitada, em agosto de 2020, que se propunha criar condições para a recolha de assinaturas para a constituição de grupos de esclarecimento no processo do Referendo Local de Chaves e que, mais tarde, veio a ser retomada, adaptada e aprofundada pelo Tribunal Constitucional no processo eleitoral do Presidente da República.

Noutra perspetiva, já para a eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão lançou uma campanha sob a consigna “Votar é Seguro!” que veio a manter em todas as eleições subsequentes e que foi replicada por outras entidades nas suas campanhas.

*

Pela primeira vez na história recente da nossa democracia foi ordenada a repetição de uma votação por via postal, a que visou eleger os Deputados pelo círculo da Europa. Sem normas expressas que a regulem, a montagem da operação exigiu um esforço interpretativo excecional desta Comissão e uma intervenção correspondente com carácter de emergência por parte dos serviços operacionais tutelados pelo Governo.

Na origem do incidente, que teve impacto negativo visível no normal curso do processo eleitoral e no funcionamento das instituições democráticas, esteve um entendimento sustentado por um número considerável de atores e agentes do processo eleitoral com o objetivo de reduzir substancialmente o número de votos nulos apurados com fundamento na preterição de uma das formalidades legais.

Mas não foi por diversas mesas de recolha e contagem de votos, contra o que esta Comissão sempre sustentou, terem considerado válidos os boletins de voto que, sem cópia do documento de identificação, eram nulos que o apuramento foi anulado: reclamadas essas decisões, deveriam os boletins de voto correspondentes ser mantidos em separado o que, não tendo ocorrido, impediu a apreciação dos factos e as decisões finais dos órgãos competentes, a saber, a Assembleia de Apuramento Geral do círculo ou, havendo recurso das deliberações desta, do Tribunal Constitucional.

*

Vários candidatos às eleições autárquicas – alguns deles envolvendo os municípios a cujas câmaras presidiam – intentaram uma ação judicial para impedir que a CNE tomasse certo tipo de deliberações e, simultaneamente, pediram certidões do processado para instauração de procedimento criminal contra os seus membros pelo exercício dessas funções que a lei lhe comete. E fizeram-no desencadeando ampla campanha na comunicação social.

Como é de lei, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, por sentença de 30 de abril de 2022, repeliu tais pretensões.

Mas fica, aqui também, o anúncio dos sinais dos tempos.

*

A insuficiência das instalações da Comissão e dos seus serviços de apoio obrigaram a que, no decurso dos processos eleitorais e enquanto se mantiveram presenciais, a Comissão e parte dos serviços saltassem de sala em sala pelo edifício da Assembleia da República e mesmo, na impossibilidade de o utilizar, para instalações de terceiras entidades.

O dia de cada eleição teve de ser precedido da transferência dos serviços e equipamentos para outros edifícios e seguido do movimento inverso, sendo que nas eleições autárquicas e legislativas o esforço abrangeu a totalidade dos recursos, tendo alguns, por não poderem ser deslocados, sido substituídos por outros alugados expressamente para o efeito.

Tais mudanças tiveram impactos financeiros, no último dos casos em cerca de 15.000 € com custos diretos, mas, sobretudo, reduziram significativamente a capacidade de atendimento e de resposta à administração, aos cidadãos, aos candidatos e às candidaturas.

Comissão Nacional de Eleições, em 31 de maio de 2022 ¹

¹ Com o conteúdo atualizado em 21 de junho de 2022.

1. A CNE

1.1. Enquadramento legal

A CNE é um órgão superior da administração eleitoral do Estado e exerce a sua competência relativamente a todos os atos de recenseamento, de eleições para os órgãos de soberania, das regiões autónomas, do poder local, dos deputados ao Parlamento Europeu e do Conselho das Comunidades Portuguesas, bem como de referendos.

É um órgão colegial independente, autónomo relativamente ao poder executivo e funciona junto da Assembleia da República. Os membros da CNE são inamovíveis e independentes no exercício das suas funções. No exercício da sua competência, a CNE tem sobre os órgãos e agentes da Administração os poderes necessários ao cumprimento das suas funções.

A CNE rege-se pela Lei n.º 71/78, de 27 de setembro², pela Lei n.º 59/90, de 21 de dezembro³, e pelo seu Regimento⁴.

1.2. Composição da 16.ª CNE

Os 11 membros da 16.ª Comissão tomaram posse perante o Presidente da Assembleia da República, em 18 de fevereiro de 2020, na sequência da eleição da Assembleia da República realizada em 6 de outubro de 2019, que deu início a nova legislatura parlamentar.



² Alterada pela Lei n.º 4/2000, de 12 de abril, e pela Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho.

³ Alterada pela Lei n.º 24/2015, de 27 de março.

⁴ Deliberação n.º 2270/2011, Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 12 de dezembro de 2011, alterada pela Declaração de Retificação n.º 1942/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2011.

* Dos membros da 15.ª Comissão, seis foram novamente designados para compor a 16.ª Comissão.

	José Vítor Soreto de Barros	Presidente	Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, designado pelo Conselho Superior de Magistratura
	Mark Kirkby		Cidadãos de reconhecido mérito, designados pela Assembleia da República, integrados em lista e propostos um por cada grupo parlamentar
	Vera Penedo	Substituta do Presidente (desde 22-09-2020) e Administradora do Sítio	
	Carla Luis	Substituta do Presidente (18-02 a 22-09-2020)	
	João Almeida	Secretário da Comissão	
	João Tiago Machado	Porta-Voz	
	Sandra Teixeira do Carmo		
	Álvaro Saraiva		
	Marco Fernandes		Técnico designado pelo departamento governamental responsável pela Administração Interna
	Carla Freire		Técnica designada pelo departamento governamental responsável pelos Negócios Estrangeiros
	Sérgio Gomes da Silva		Técnico designado pelo departamento governamental responsável pela Comunicação Social

1.3. Missão – Atribuições – Valores

A ação da CNE incide em:



MISSÃO

Garantir a regularidade e a validade do ato eleitoral/referendário em si e de todas as operações e atos praticados no decurso dos respetivos processos, bem como no âmbito do recenseamento eleitoral.

VALORES

Independência; Integridade; Imparcialidade; Igualdade; Transparência, Conhecimento.

ATRIBUIÇÕES

Promover o esclarecimento objetivo dos cidadãos acerca dos atos eleitorais e referendários;

Assegurar a igualdade de tratamento dos cidadãos em todos os atos de recenseamento e operações eleitorais/referendárias;

Assegurar a igualdade de oportunidades de ação e propaganda das candidaturas à eleição e dos intervenientes nos referendos.

1.4. Destinatários da atividade da CNE

Principais destinatários: os cidadãos, os partidos políticos, as candidaturas e os órgãos e agentes de administração eleitoral.

Outros destinatários: os órgãos de soberania, com especial destaque para a Assembleia da República, os Representantes da República, os órgãos de governo próprios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, os órgãos das autarquias locais, o Parlamento Europeu, outros órgãos da administração pública e os órgãos de comunicação social.

Outros interlocutores: as universidades (públicas e privadas), as escolas de ensino superior e de ensino básico e secundário, os órgãos de administração eleitoral congêneres e outros organismos eleitorais internacionais.

2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2.1. Reuniões plenárias

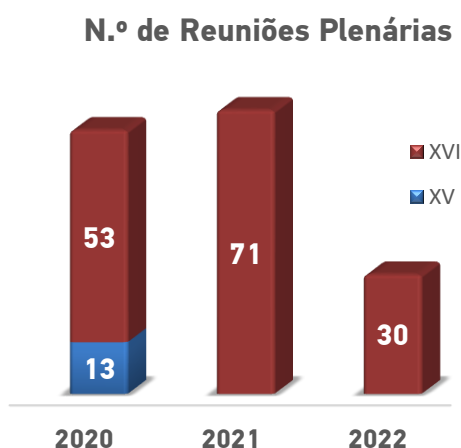
A CNE funciona em plenário, com a presença da maioria dos seus membros, com vista a deliberar sobre matéria eleitoral, referendária e relativa ao recenseamento.

Neste âmbito, de entre as competências específicas previstas na lei, destacam-se a elaboração do mapa-calendário com as datas e a indicação dos atos que devem ser praticados com sujeição a prazo, a distribuição dos tempos de antena na rádio e na televisão entre as diferentes candidaturas, o apuramento geral dos círculos da Europa e de Fora da Europa na eleição da Assembleia da República e a elaboração do mapa dos resultados oficiais das eleições e dos referendos.

Detém, ainda, outras competências previstas na lei estatutária e no regimento, entre outras:

- Elaborar o seu regimento;
- Cooptar os seus membros nos casos e condições previstas na lei;
- Designar delegados e estabelecer os termos e condições dos seus mandatos;
- Praticar quaisquer atos e aprovar as medidas adequadas à determinação da sua imagem pública;
- Aprovar as propostas de instrumentos previsionais de gestão e suas revisões;
- Aprovar os instrumentos de prestação de contas e o relatório de atividades;
- Aprovar o mapa de pessoal dos serviços que lhe prestam apoio, bem como a sua organização e os regulamentos que se revelarem necessários.

Durante a **XVI CNE** realizaram-se **154** reuniões plenárias:



2.2. Comissão Permanente de Acompanhamento

A CNE pode constituir uma CPA composta por, pelo menos, três membros, integrando obrigatoriamente o substituto do presidente, o porta-voz, o administrador do sítio na Internet e o secretário, sendo membro da Comissão. Quando o entender necessário, o presidente integrará a CPA e dirigirá os seus trabalhos.

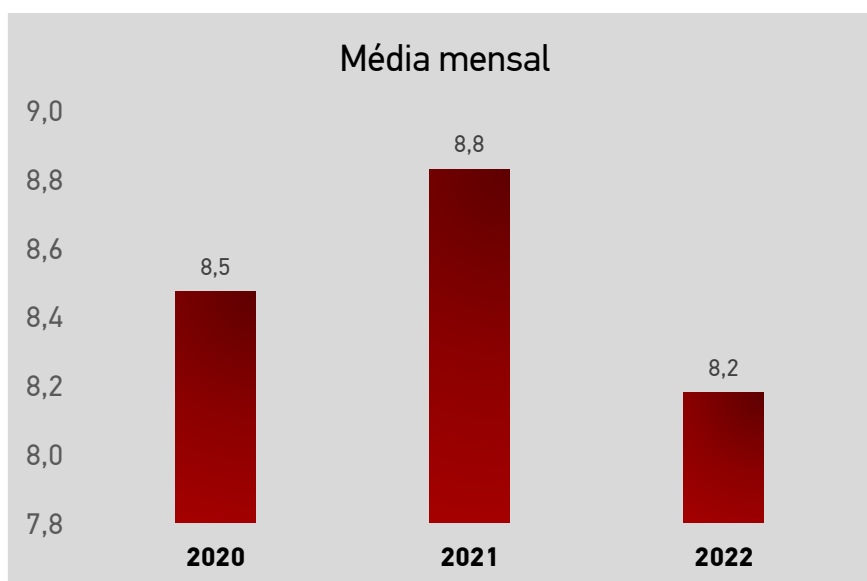
São funções da CPA preparar as reuniões plenárias, apresentar propostas de atividades e iniciativas da Comissão, cooperar com o presidente na gestão corrente e aprovar propostas de alterações orçamentais.

Durante a **XVI CNE** realizaram-se **86** reuniões de CPA:



Nota: o número de reuniões indicado não reflete as diversas reuniões de trabalho internas e externas, bem como as reuniões de júri de concursos (para as campanhas de esclarecimento cívico e de recrutamento de pessoal).

Reuniões plenárias e reuniões de CPA (XVI CNE)



2.3. Presidente - Secretário - Porta-Voz – Administrador do sítio

<p>PRESIDENTE José Vítor Soreto de Barros</p> <p>Convoca as reuniões, fixa a ordem do dia e dirige os trabalhos; Representa a Comissão em atos institucionais; Assegura a execução das deliberações do plenário; Superintende nos serviços de apoio; Promove a gestão corrente.</p>	<p>SECRETÁRIO João Manuel Rosa de Almeida</p> <p>Coadjuva o presidente na organização dos trabalhos e atividades e na superintendência dos serviços; Garante a transmissão atempada da ordem de trabalhos e dos documentos; Elabora as atas das reuniões e assina-as com o presidente.</p>
<p>PORTA-VOZ João Tiago Machado</p> <p>Assegura as relações com os órgãos de comunicação social.</p>	<p>ADMINISTRADOR DO SÍTIO Cristiana Vera Mendes Romeira Alves dos Santos Penedo</p> <p>Administra o sítio da CNE na <i>internet</i> e aqueles que forem instituídos pontualmente ou para fins específicos.</p>

2.4. Delegados

A CNE pode designar delegados onde o julgar necessário, sendo atualmente apenas usual a designação de delegados nas regiões autónomas.

Os delegados podem ser designados pelo período do mandato ou para um processo eleitoral específico.

A designação dos atuais delegados da CNE abarcou todos os processos eleitorais e as competências exercidas foram aquelas que a Comissão lhes confiou ou as que decorreram diretamente da lei, quando aplicável.

Região Autónoma dos Açores	Juiz de Direito Dr. José Emanuel Guimarães Freitas	Renovação em 19-05-2020
Região Autónoma da Madeira	Juiz de Direito Dra. Susana Rute Torrão Ferreira Cardoso Cortez	Renovação em 19-05-2020

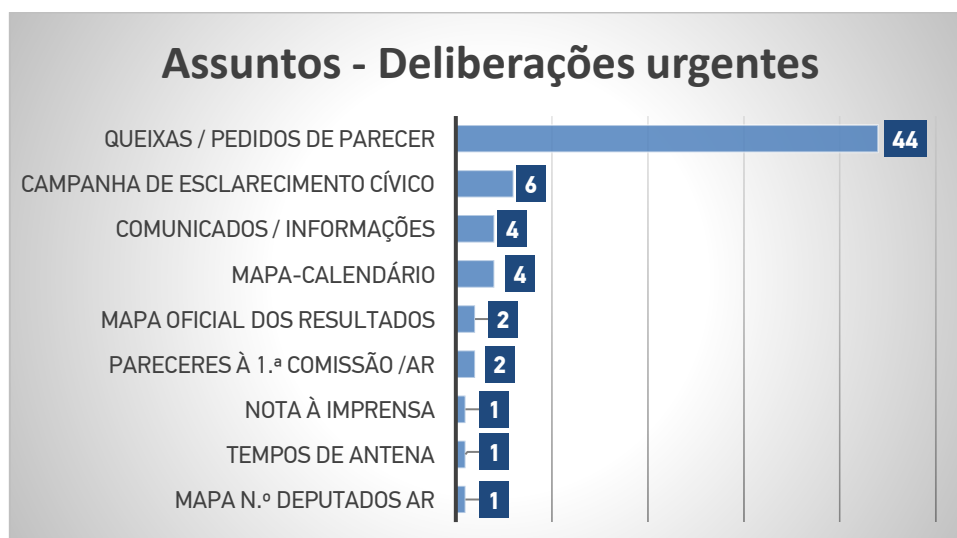
2.5. Procedimento - Casos urgentes

Durante os períodos eleitorais ou equiparados e sempre que haja urgência em decidir sobre matéria da competência específica da CNE, os membros são chamados a deliberar sobre a documentação que lhes for remetida por correio eletrónico.

A receção da mensagem de correio eletrónico que proceder à consulta, bem assim o que, da resposta, for essencial à determinação do sentido da deliberação, serão confirmados por contacto pessoal mantido por outra via.

A deliberação assim tomada considera-se como se o tivesse sido em plenário, desde que por maioria absoluta e não tenha a oposição de mais de um terço dos membros em efetividade de funções.

A correspondência eletrónica trocada serve como ata aprovada, dando-se nota do facto na primeira reunião que tiver lugar posteriormente, que dela ficará a constar em anexo.



2.6. Serviços de apoio à CNE

Os serviços de apoio constituem o suporte técnico, administrativo e financeiro da CNE na prossecução das suas atribuições e no desenvolvimento da sua atividade, e têm uma estrutura e competências definidas pela CNE.

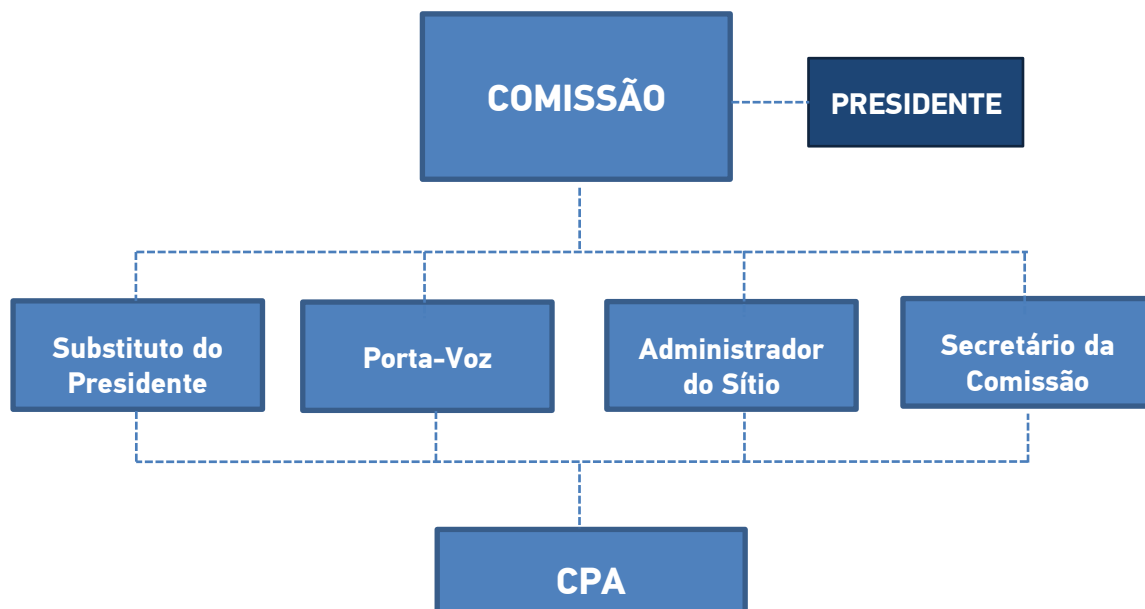
São dirigidos por um coordenador, que responde perante o presidente e perante a CPA nas matérias da competência, própria ou delegada, desta última, e é equiparado a dirigente máximo.

Mapa de pessoal atual

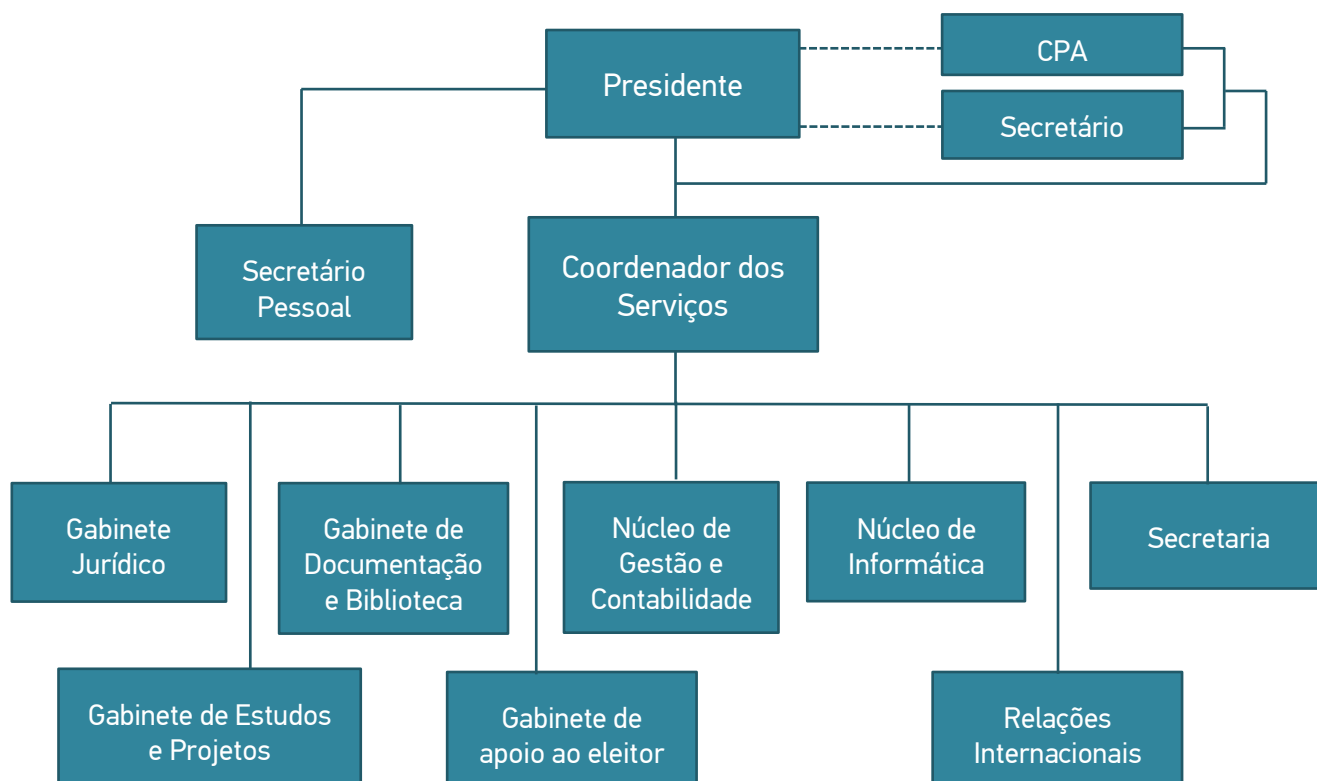
Unidade orgânica / carreira	Técnico superior/ Ass. Parl.	Técnico de informática	Assistente técnico/ Técnico de apoio Parl.	Assistente Operacional/ Auxiliar	Total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados em abril 2022
Cordenador dos Serviços					1	1
Secretário pessoal do Presidente					1	-
Gabinete Jurídico	4				4	2
Gabinete de Estudos e Projetos	1				1	1
Gabinete de Documentação e Biblioteca			1		1	1
Gabinete de Apoio ao Eleitor			1		1	1
Núcleo de Gestão e Contabilidade	1		2		3	2
Núcleo de Informática		3			3	2
Relações Internacionais			1		1	1
Secretaria			2	2	4	1
Total	6	3	7	2	20	12

2.7. Organograma da CNE / dos Serviços

CNE



Serviços de apoio à CNE



3. A ATIVIDADE DA CNE

A atividade da CNE é atípica face à dos demais órgãos e serviços do setor público, em sentido amplo. A única atividade da CNE é o exercício das respetivas atribuições quanto aos atos eleitorais e referendários, sendo que estes são distintos em várias dimensões, designadamente em termos da sua natureza, abrangência geográfica, volume de trabalho, necessidade de esclarecimento, etc. Tal significa que as atividades desenvolvidas, o orçamento a elas afeto e as necessidades de pessoal dos serviços de apoio à CNE varia de uns anos para outros, em função do número ou tipo de atos eleitorais e referendários que se realizem num certo ano.

Não pode deixar de se sublinhar que a cada *eleição* corresponde um “*tempo eleitoral*” que compreende três períodos: pré-eleitoral, eleitoral e pós-eleitoral. A duração de cada tempo eleitoral é, em regra, superior a um ano e pode ultrapassar os três anos (como sucede com as eleições autárquicas gerais) e, por esse facto, os tempos eleitorais sobrepõem-se reiteradamente.

3.1. Áreas de intervenção da CNE

A intervenção da CNE assenta em três áreas estratégicas essenciais, que decorrem das suas principais atribuições e servem de base à elaboração do orçamento e plano de atividades anuais.

Dentro de cada uma destas áreas de intervenção estratégica existem atividades a desenvolver que são depois consubstanciadas em processos/projetos/iniciativas, conforme resulta do seguinte modelo:



3.2. Atos eleitorais e referendários 2020 – 2022

ANO DE 2020

12-01-2020 | Assembleia de Freguesia de Caniçada e Soengas (Vieira do Minho/Braga)⁵

16-02-2020 | Assembleia de Freguesia de Mindelo (Vila do Conde/Porto)⁴

29-03-2020 | Referendo Local no município de Vizela - CANCELADO

13-09-2020 | Referendo Local no município de Chaves

25-10-2020 | Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

13-12-2020 | Assembleia de Freguesia de Ervededo (Chaves/Vila Real)

ANO DE 2021

24-01-2021 | Presidente da República

26-09-2021 | Órgãos das Autarquias Locais

12-12-2021 | Assembleia de Freguesia de Esqueiros, Nevogilde e Travassós (Vila Verde/Braga)

26-12-2021 | Assembleia de Freguesia de Ribeira (Terras de Bouro/Braga)

ANO DE 2022

09-01-2022 | Assembleia de Freguesia de Touça (Vila Nova de Foz Côa/Guarda)

30-01-2022 | Assembleia da República

27-03-2022 | Assembleia de Freguesia de São Mamede de Ribatua (Alijó/Vila Real)

27-03-2022 | Assembleia de Freguesia de Penedono e Granja (Penedono/Viseu)

27-03-2022 | Assembleia de Freguesia de Alvega e Concavada (Abrantes/Santarém)

10-04-2022 | Assembleia de Freguesia de Góis (Góis /Coimbra)

29-05-2022 | Assembleia de Freguesia de Santa Maria (Manteigas/Guarda)

29-05-2022 | Assembleia de Freguesia de Perre (Viana do Castelo)⁵

⁵ Ainda no âmbito da 15.ª Comissão.

3.3. Grandes Números

2020

- 102 reuniões Plenário/CPA
- 10 trabalhadores
- 2.116.450 € (orçamento)
- 4 eleições / 2 referendos (1 cancelado)
- 223 pareceres/notas informativas
- 895 esclarecimentos (por escrito)
- 6 615 entradas/saídas (correspondência)

2021

- 106 reuniões Plenário/CPA
- 15 trabalhadores
- 2.709.963 € (orçamento/reforço)
- 4 eleições
- 380 pareceres/notas informativas
- 8 604 esclarecimentos (por escrito)
- 35 377 entradas/saídas (correspondência)

2022 (parcial)

- 45 reuniões Plenário/CPA
- 12 trabalhadores
- 2.393.300 € (orçamento)
- 8 eleições
- 154 pareceres/notas informativas
- 2 710 esclarecimentos (por escrito)
- 12 290 entradas/saídas (correspondência)

Cidadãos Eleitores

- 229 002 eleitores ALRAA
- 10 847 434 eleitores PR
- 9 305 012 eleitores AL
- 10 813 246 eleitores AR

3.4. Análise das atividades

Nos pontos seguintes, correspondentes às três áreas de intervenção estratégica da CNE e a atividade corrente, apresenta-se a análise das *atividades planeadas* para os anos de 2020 a 2022, tendo por base a informação constante dos respetivos planos de atividade, confrontada e complementada com as atividades efetivamente desenvolvidas (ainda que não previamente previstas).

3.4.1. ESCLARECER / INFORMAR

CAMPANHAS DE ESCLARECIMENTO - ATOS ELEITORAIS			
2020	Projeto 1	Campanha de esclarecimento cívico – eleição ALRAA	Executado a 100% e concluído no 3.º trimestre
	Projeto 2	Campanha de esclarecimento cívico – eleição PR	Executado a 100% no 3.º e 4.º trimestre
2021	Projeto 1	Campanha de esclarecimento - eleição do Presidente da República (PR)	Executado a 100% e concluído no 1.º trimestre
	Projeto 2	Campanha de esclarecimento - eleições dos Órgãos das Autarquias Locais (AL)	Executado a 100% e concluído no 3.º trimestre
2022	Projeto 1	Esclarecimento cívico continuado	<i>Reformulado</i> (eleição AR)

Objetivos:

2020/2021:

- Esclarecer os cidadãos sobre a natureza dos órgãos e o significado das eleições para a vida do País/Região;
- Esclarecer os cidadãos sobre o processo eleitoral, o modo de votar e o recenseamento eleitoral (com reforço para os cidadãos residentes no estrangeiro, em face das alterações legislativas);
- Promover a participação eleitoral dos cidadãos eleitores abrangidos.

2022:

- Manter ações com vista ao esclarecimento dos eleitores sobre matérias comuns aos diversos processos eleitorais.

Execução:

- ❖ Foram adotados, para cada uma das campanhas realizadas, o concurso público de conceção, à exceção da campanha de esclarecimento para a eleição antecipada AR 2022, em que foi adotado o procedimento por ajuste direto com fundamento na urgência imperiosa na aquisição dos serviços, com convite à entidade selecionada no concurso de conceção da última campanha de esclarecimento promovida.
- ❖ Tais campanhas integraram obrigatoriamente, nos termos da lei, *spots* nas estações de televisão e de rádio, a que se juntam anúncios na imprensa e na *Internet*, em particular nas redes sociais, folhetos explicativos e, para cada uma, caderno de apoio à eleição, caderno de apoio ao voto em mobilidade e caderno de apoio ao dia da eleição.

- ❖ A par das campanhas centrais, foram ainda desenvolvidas ações complementares de apelo à participação eleitoral e de esclarecimento, destacando-se:
 - “**Votar é seguro!**” para o referendo local de Chaves – recomendação de 06-08-2020;
 - Campanha “**Votar é seguro!**”, na eleição ALRAA 2020, composta por dois anúncios (“Tomar um café é seguro. Votar, também.” / “Fazer compras é seguro. Votar, também.”), brochura “Principais passos da votação, na perspetiva do eleitor” e tutorial - Membros de mesa “Assembleia de Voto - um local seguro para todos”;
 - *Infomail* distribuído a todas as moradas habitacionais da Região Autónoma dos Açores, para a eleição ALRAA 2020;
 - Reedição da Campanha “**Votar é seguro!**” para a eleição PR 2021 (adaptada da eleição ALRAA 2020);
 - Campanha sobre o voto dos eleitores em **confinamento obrigatório**, na eleição PR 2021;
 - Reforço da campanha da eleição PR 2021, em virtude do aumento do número de mesas, quer para a votação em mobilidade, quer para o dia da eleição;
 - Reforço da campanha na imprensa e rádios regionais e locais, na eleição PR 2021;
 - Campanha na comunicação social da diáspora para a eleição PR 2021;
 - Reforço da campanha na RTP, na eleição PR 2021;
 - Declaração do Presidente da CNE na véspera da eleição PR 2021;
 - Serviços adicionais na campanha AL 2021: spot e anúncio dirigido aos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal (na sequência da Resolução da Assembleia da República n.º 217/2021);
 - Reforço da campanha na imprensa e rádios regionais e locais, nas eleições AL 2021;
 - Orientações para a eleição da junta de freguesia por plenário de cidadãos eleitores (AL 2021);
 - Nota de imprensa – hora de divulgação dos resultados (eleição AL 2021);
 - Campanha “Save the Date” nas rádios e imprensa para a eleição AR 2022;
 - Reforço da campanha na comunicação social da diáspora para a eleição AR 2022;
 - Declaração à imprensa – véspera da eleição AR 2022;
 - Campanha de esclarecimento cívico dirigida à repetição da votação no círculo da Europa, na eleição AR 2022.
- * *Mais informação, cf. a lista indicativa de ações/iniciativas (ANEXO 1).*
- ❖ Também se salienta a análise feita aos materiais de esclarecimento remetidos por diversas entidades públicas com intervenção no processo eleitoral, como a SG-MAI, a Direção Regional da Cooperação com o Poder Local dos Açores – DRCPL (anterior DROAP) e o Alto Comissariado para as Migrações.

*

CAMPANHAS ESPECÍFICAS

2020	Projeto 3	Campanha específica - cidadãos com deficiência	Execução continuada
	Projeto 4	Campanha específica - crianças e jovens	Execução continuada
2021	Projeto 3	Campanha específica - cidadãos com deficiência	Execução continuada
	Projeto 4	Campanha específica - crianças e jovens	Execução continuada. Sessões nas escolas
2022	Projeto 2	Campanha específica - cidadãos com deficiência	Execução continuada
	Projeto 3	Campanha específica - crianças e jovens	Execução continuada. Sessões nas escolas
	Projeto 4	Campanha específica - pessoas migrantes	Execução continuada

Objetivos:

Promover o esclarecimento e a participação eleitoral dos cidadãos com deficiência;

Sensibilizar as crianças e jovens para a importância da participação eleitoral e promover o esclarecimento sobre os diversos atos eleitorais.

Motivar as pessoas migrantes a promoverem a sua inscrição no recenseamento eleitoral e sua participação eleitoral (votar e ser eleito). Capacitar os agentes públicos sobre o processo de recenseamento eleitoral dos estrangeiros.

Execução:

- ❖ O projeto relativo aos **cidadãos com deficiência** concretizou-se, sobretudo, através da elaboração de documentação adaptada e sua divulgação, designadamente em formato vídeo, no âmbito de todas as eleições realizadas, em parceria com o INR, a SGMAI, a ACAPO, a FENACERCI, a FPAS, a HUMANITAS, a APD e a FAPPC.

Para o efeito, realizaram-se diversas reuniões de trabalho entre técnicos dos referidos organismos, no âmbito das quais foram aceites propostas de inovação, designadamente quanto aos vídeos produzidos para as eleições PR, AL e AR.

- ❖ O projeto relativo às **crianças e jovens** integrou:
 - A manutenção *on line*, incluindo em domínio próprio, da **campanha #paradetequeixar**
 - O apoio ao projeto **“Miúdos a Votos”** da revista Visão Júnior e Rede de Bibliotecas Escolares. Este projeto, com início em finais de 2016 e anualmente renovado, consistiu em votar nos “livros mais fixes”, desenvolvido com os alunos do ensino básico e do ensino secundário. Imita o processo eleitoral e o ato eleitoral de órgãos de Estado, envolvendo, entre outros, as fases de recenseamento, de apresentação e apreciação de candidaturas, da respetiva campanha eleitoral e da votação e escrutínio.
 - Sessões nas escolas / **“A CNE vai à escola”**
Foram desenvolvidas algumas ações de esclarecimento junto das escolas, conduzidas por membros da CNE, bem como remetidos materiais didáticos adequados à sensibilização e esclarecimento dos jovens.

* Mais informação, cf. a lista indicativa de ações/iniciativas (ANEXO 1).

*

PILOTO DE VOTO ELETRÓNICO – CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

2022	Projeto 5	Supervisão do piloto de voto eletrónico não presencial na eleição para o CCP	Início da execução
------	-----------	---	--------------------

Objetivos:

Acompanhar e monitorizar o piloto de voto eletrónico não presencial a implementar na eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Assegurar a capacidade de fiscalização dos partidos políticos, pelo menos dos que têm assento parlamentar, do processo piloto de voto eletrónico não presencial na eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Execução:

Apesar de não ter tido lugar a eleição do CCP, foram desenvolvidos os primeiros atos preparatórios com vista a capacitar os partidos políticos, designadamente na realização de mesas redondas sobre voto eletrónico (não presencial e presencial).

*

ESCLARECER E GARANTIR O DIREITO DE RECLAMAÇÃO E PROTESTO

2020	Projeto 5	Modelos de protesto e reclamação	Executado a 100%, para cada um dos atos eleitorais realizados
2021	Projeto 5		
2022	<i>Não previsto</i>		Executado a 100% (eleição AR)

Objetivo:

Assegurar a existência de mecanismos simples e eficazes para o exercício do direito de reclamação dos cidadãos e das candidaturas.

Execução:

- ❖ Foram produzidos dois cadernos de “Modelos de protestos e reclamações”, o Modelo n.º 1 destinado às operações de votação e o Modelo n.º 2 às operações de apuramento. O formulário de protesto ou reclamação discrimina as várias situações que podem constituir motivo para a sua apresentação e, ainda, um campo para observações. Do verso consta a correspondente fundamentação legal. O eleitor preenche o formulário de protesto ou reclamação e destaca o original que se destina à mesa da assembleia ou secção de voto. O duplicado serve de recibo e deve ser-lhe devolvido.
- ❖ Os cadernos foram distribuídos por todas as mesas das assembleias de voto, em todos os atos eleitorais realizados, incluindo para as eleições antecipadas AR 2022.
- ❖ Foi, ainda, distribuído por todas as mesas um cartaz para ser afixado, em local visível, no exterior dos locais em que funcionam as assembleias de voto, com vista a divulgar aos eleitores a existência dos “Modelos de protestos e reclamações”.

*

GABINETE DO ELEITOR

2020	Projeto 6		Executado a 100%, no âmbito das eleições PR e ALRAA, concluído no início do 4.º trimestre
2021	Projeto 6	Implementação do gabinete do eleitor / Contact Center durante os processos eleitorais	Executado a 100%, no âmbito das eleições AL, concluído no início do 4.º trimestre
2022	<i>Não previsto</i>		Executado a 100% (eleição AR)

Objetivo:

Esclarecer e informar os cidadãos, a administração eleitoral, as candidaturas e demais envolvidos no decurso do processo eleitoral.

Execução:

- ❖ Este projeto, implementado desde 2014 em todos os atos eleitorais desde então realizados, é fulcral para assegurar a capacidade de resposta efetiva da CNE aos cidadãos e demais destinatários da sua atividade no quadro dos processos eleitorais.

Consiste na implementação de um *Contact Center* no início do período eleitoral, que integra os juristas dos SA-CNE e alunos da FDUL (no quadro dos diversos protocolos celebrados), com um duplo objetivo: garantir o esclarecimento dos cidadãos no contexto do processo eleitoral e (ii) proporcionar àqueles estudantes a aplicação de conhecimentos técnicos e jurídicos em matéria eleitoral, previamente ministrados em ação de formação, enriquecendo a componente académica e permitindo desenvolver aptidões ao nível profissional.

- ❖ A composição do *Contact Center* é variável, em número, consoante o tipo de ato eleitoral (nacional ou regional).
- ❖ Através deste projeto foi possível responder a todas as solicitações recebidas por escrito e dar resposta telefónica à quase totalidade dos contactos diariamente recebidos (cf. ANEXOS 3 a 6, que contêm os dados sobre os esclarecimentos prestados, por telefone e por escrito, em cada processo eleitoral).

*

PUBLICAÇÕES DE LEIS ELEITORAIS ANOTADAS E COMENTADAS

2020	Projeto 7		
2021	Projeto 7	Organização, na ótica do utilizador, das leis eleitorais, da jurisprudência constitucional e da doutrina.	<i>Não executado</i>
2022	Projeto 6		

Objetivos:

Divulgar as leis, a jurisprudência constitucional e a doutrina em matéria eleitoral de forma a facilitar a consulta e compreensão pelos cidadãos.

Evidenciar semelhanças e diferenças de tratamento das opções legislativas para as tornar claras para os cidadãos.

Execução: *Não foi possível promover este projeto em face da sucessão dos atos eleitorais e dos respetivos ciclos.*

*

SÍTIOS OFICIAIS DA CNE NA INTERNET

2020	Projeto 8		
2021	Projeto 8	Promover a comunicação externa através do sítio oficial da CNE na Internet	<i>Execução continuada.</i>
2022	Projeto 7		

Objetivos:

Manter e atualizar a informação sobre eleições e referendos e disponibilizá-la de forma acessível e através dos meios mais adequados à sua compreensão;
Reconverter o sítio, melhorar a navegação nas e entre as páginas e reforçar a acessibilidade por cidadãos com necessidades especiais;
Consolidar e reforçar a integração do sistema de informação.

Execução:

- ❖ Este projeto é de execução continuada, atendendo às necessárias constantes de melhorias e às diversas intervenções de caráter tecnológico que o sítio reclama, exigindo um esforço redobrado à CNE, uma vez que não dispõe de recursos humanos especializados nas áreas da comunicação.
- ❖ Na vertente da informação disponibilizada, é objeto de constante atualização, destacando-se os conteúdos disponibilizados nas páginas dedicadas a cada ato eleitoral, bem como o esclarecimento prestado através das “Respostas às Perguntas Frequentes”, revistas antes de iniciado cada processo eleitoral, quanto ao tipo de eleição em causa, e em caso de alterações legais.
- ❖ A reformulação do próprio sítio, apesar de imperiosa, não foi ainda concretizada, em virtude da exiguidade dos serviços para definir as linhas gerais, preparar o procedimento de contratação adequado e acompanhar a execução dos trabalhos, cujo esforço foi direcionado quase em exclusivo para os processos eleitorais decorridos. Exige, ainda, que a elaboração dos documentos e o processo de seleção sejam acompanhados por consultores externos das áreas de engenharia multimédia e, em especial, da comunicação.

*

NEWSLETTER DA CNE

2020	Projeto 9		
2021	Projeto 9	Promover a comunicação externa através da Newsletter da CNE	<i>Não executado.</i>
2022	Projeto 8		

Objetivo:

Divulgar informação oficial e de apoio

Execução:

- ❖ Não foi promovida qualquer publicação, a retomar quando existir maior capacidade para desenvolver o projeto. Sublinha-se, porém, a publicitação de “destaques” no sítio da CNE na *Internet*.

*

BASE DE DOUTRINA DA CNE

2020	Projeto 10		
2021	Projeto 10	Promover a criação da base de doutrina da CNE, de preferência com recurso a parceria	<i>Não executado.</i>
2022	Projeto 9		

Objetivos:

Aumentar o conhecimento da doutrina da CNE pelos destinatários da sua atividade.

Execução: *Não foi possível promover este projeto em face da sucessão dos atos eleitorais e dos respetivos ciclos.*

*

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

2022	Projeto 10	Promoção de seis estágios profissionais (dos quais quatro para recém licenciados em Direito), com a duração de seis meses.	<i>Não iniciado.</i>
------	------------	---	----------------------

Objetivos:

Valorizar as qualificações e competências dos jovens licenciados.

Capacitar os jovens licenciados no domínio do direito eleitoral.

Capacitar os jovens licenciados em diversos domínios para o exercício de atividade correlacionada com o processo eleitoral.

Execução: *Com a realização da eleição antecipada AR 2022, não foi possível, até ao momento, dar início a este projeto.*

3.4.2. REGULAR / DISCIPLINAR

FISCALIZAR O PROCESSO ELEITORAL

2020	Projeto 11		
2021	Projeto 11	Atividade de controlo corrente no quadro das eleições	De execução continuada.
2022	Projeto 11		

Objetivo:

Assegurar o regular e normal funcionamento dos atos eleitorais a ter lugar durante o ano ou início do seguinte, incluindo as eleições intercalares autárquicas.

Execução:

- ❖ Este projeto corresponde à atividade geral de supervisão dos processos eleitorais ALRAA/2020, PR 2021, AL-Gerais 2021, AL-INT e AR/2022.
- ❖ Inclui o conjunto das atividades e tarefas legalmente cometidas à CNE, ainda que não se esgote nas mesmas, no quadro das eleições realizadas durante o mandato da 16.ª CNE (v. ponto 3.2), destacando-se o seguinte:
 - Elaboração do Mapa-calendário das operações eleitorais, em todos os atos eleitorais;
 - Elaboração do “Mapa de Deputados” (número e distribuição pelos círculos) nas eleições ALRAA/2020 e AR/2022, publicados em DR;
 - Emissão de comunicados oficiais sobre diversos assuntos específicos, em cada ato eleitoral (cf. ANEXO 1);
 - Disponibilização de diversa documentação de apoio e de esclarecimento destinada, em particular, aos cidadãos, às candidaturas, aos agentes da administração eleitoral e aos órgãos de comunicação social (cf. ANEXO 1)
 - Distribuição e sorteio dos tempos de antena reservados às candidaturas;
 - Designação dos membros da CNE para presidir às Assembleias de Apuramento Geral da Europa e Fora da Europa, bem como a credenciação dos delegados das candidaturas e a designação dos membros das mesas de recolha e contagem e contagem dos votos, no âmbito da eleição AR/2022.
 - Elaboração dos Mapas Oficiais com o resultado das eleições, publicados em DR (cf. ANEXO 2).
- ❖ Ainda neste âmbito geral de supervisão dos processos eleitorais, destacam-se as seguintes ações de apoio:
 - Disponibilização da plataforma VPN.Eleitoral às assembleias de apuramento distrital/intermédio e geral, nos diversos atos eleitorais (v. projeto específico em ponto 3.4.3);
 - Desenvolvimento e disponibilização aos 230 juízos cíveis e de competência genérica da plataforma de apoio ao “Sorteio da ordem das candidaturas no boletim de voto” para as eleições AL/2021 e dos novos atos eleitorais autárquicos e intercalares realizados;
 - Disponibilização aos tribunais de comarca daquela mesma plataforma para as eleições AR/2022, com pré-carregamento das candidaturas para cada círculo eleitoral;
 - Participação, através dos Serviços de Apoio, na elaboração do “Guia Prático do Processo Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais 2021”, publicado pelo Centro de Estudos Judiciários, enquanto suporte à intervenção dos magistrados no processo eleitoral.

*

PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

2020	Projeto 12	Elementos de apoio com as linhas orientadoras da posição da CNE	
2021	Projeto 12	Audições com partidos políticos, candidaturas e órgãos de comunicação social	De execução continuada.
2022	Projeto 12	Apreciação dos processos instaurados no quadro dos atos eleitorais	

Objetivos:

Agir no domínio preventivo e proactivo no âmbito dos atos eleitorais a ter lugar durante o ano ou início do seguinte, incluindo as eleições intercalares autárquicas;
 Agir no domínio sancionatório no âmbito das eleições autárquicas gerais de 2017, relativamente aos processos pendentes, e nos atos eleitorais que ocorrerem.
 Decidir os recursos que sejam apresentados no âmbito da eleição CCP.

Execução:

- ❖ O presente projeto corresponde a uma das principais atribuições da CNE, procurando cada vez mais, tanto quanto possível, centrar a sua atuação no domínio preventivo e proactivo reduzindo ao essencial e ao legalmente necessário a atuação reativa e sancionatória.
- ❖ No domínio da prevenção, produziu diversa **documentação de apoio e de esclarecimento** destinada, em particular, aos cidadãos, às candidaturas, aos agentes da administração eleitoral e aos órgãos de comunicação social (cf. ANEXO 1).
- ❖ **Deslocação à RA dos Açores:**
 Atendendo às especificidades próprias da eleição da ALRAA, a CNE deslocou-se à Região Autónoma dos Açores, no início do respetivo processo eleitoral (entre 17 e 22 de agosto de 2020), como habitualmente faz. Acompanhada pelo seu Delegado naquela Região, realizou audições individuais com os partidos políticos/candidaturas e com os órgãos de comunicação social, bem como audiências com órgãos institucionais (Representante da República; Presidente da Assembleia Legislativa e Presidente do Governo Regional).
- ❖ No domínio da **resolução de litígios**, a CNE apreciou as queixas que lhe foram apresentadas e emitiu parecer quanto às dúvidas colocadas, tendo sido produzidos relatórios-síntese, por eleição, dos processos instaurados decorrentes das participações apresentadas, bem como dos pedidos de esclarecimento, por telefone e por escrito. (cf. ANEXOS 3 a 6).

Merece destaque, nesta sede, o seguinte:

- A realização das eleições AL 2021, porque, pela sua natureza e número de candidatos envolvidos, exigem maior intervenção da CNE. Sobre esta eleição, cf. ANEXO 5.
- O particular contexto em que este mandato decorreu, em tempo de pandemia pela doença COVID19 e com a realização de três grandes atos eleitorais (PR, AL e AR) no espaço temporal de um ano, sendo que um deles não estava previsto.
- ❖ Sublinham-se as múltiplas medidas promovidas e orientações emitidas em matéria de realização de eleições **em contexto de pandemia (COVID19)**, designadamente:
 - A reflexão e discussão interna sobre as campanhas eleitorais, em especial sobre as ações de campanha presenciais, a cedências de espaços públicos e a atuação dos órgãos de comunicação social, e sobre a votação e os dias da votação antecipada e dia da eleição;
 - Em 28-07-2020 a seguinte nota ao público:

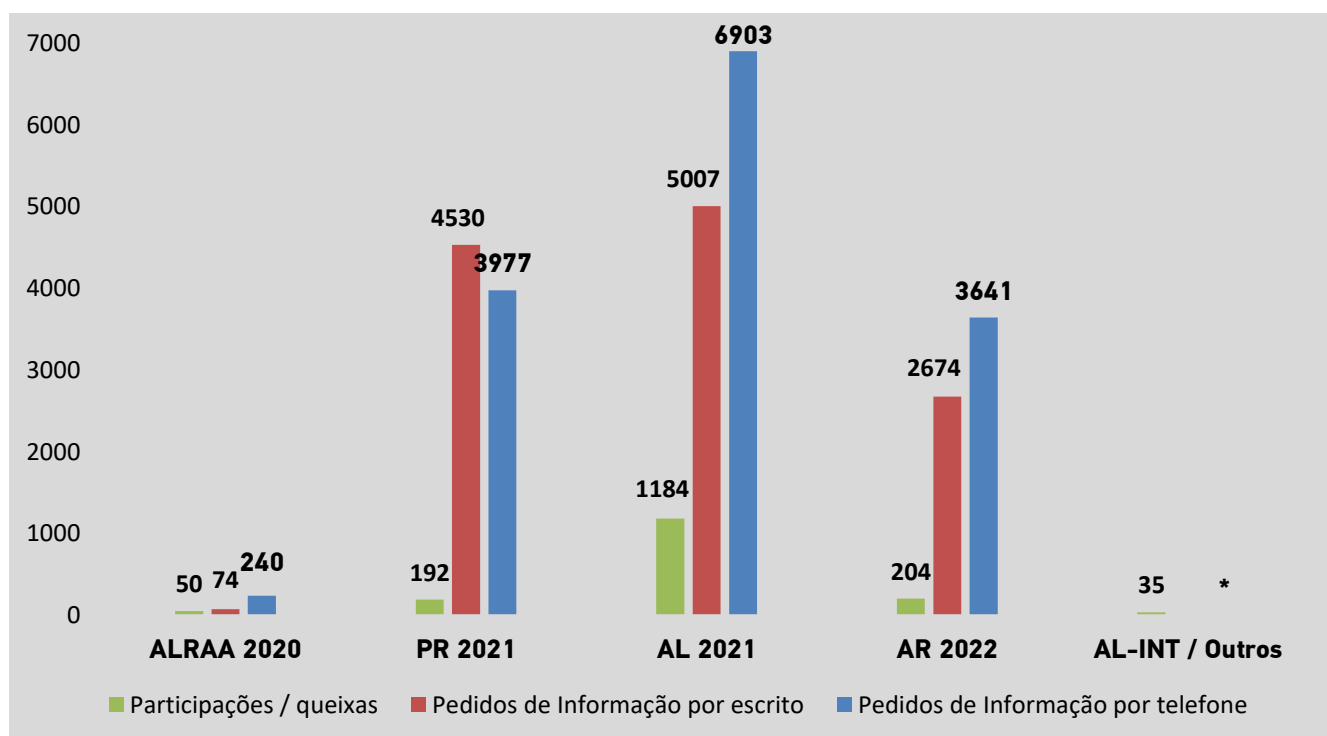
«A compatibilização da igualdade de tratamento dos cidadãos e de oportunidades e ação das candidaturas em tempo de pandemia com as garantias de segurança dadas pelas medidas

determinadas pelas autoridades de saúde pública são preocupações centrais da Comissão Nacional de Eleições.

Neste sentido, está em curso a preparação de contactos com todas as entidades envolvidas ou seus representantes com vista a adoção de medidas que concretizem o equilíbrio desejado entre os direitos de participação política e as restrições e recomendações para salvaguarda da saúde pública e que possibilitem, com garantia, fazer chegar aos cidadãos a mensagem de que votar é seguro.»

- As iniciativas de debate conjunto com a SGMAI, a COREPE (MNE), a DGS, a DRCPL-Açores (anterior DROAP), a Direção Regional de Saúde dos Açores, associações nacionais de municípios e freguesias e partidos políticos (cf. ANEXO 8);
- A elaboração de documento com a descrição dos pontos críticos em todas as fases do processo eleitoral e sua partilha com as entidades nacionais e regionais com competência na matéria;
- A primeira iniciativa dirigida concretamente a um ato de sufrágio: “Referendo local / Chaves – Votar é seguro” em 06-08-2020, especialmente focada na recolha de assinaturas para a constituição de grupos de cidadãos eleitores;
- O primeiro comunicado oficial sobre as “Atividades de campanha eleitoral – em contexto de pandemia” de 08-09-2020, com vista à eleição ALRAA, densificado para as seguintes eleições, designadamente através do comunicado de 30-11-2020 sobre “Atividades de campanha eleitoral – em contexto de pandemia e na vigência do estado de emergência”;
- Diversas recomendações e orientações, de que se destacam as seguintes: “Locais de funcionamento das assembleias de voto e composição das mesas - em contexto de pandemia” de 03-12-2020, “Atos preparatórios da candidatura de GCE na vigência do estado de emergência” de 04-02-2021, “Certidões de eleitor - assinatura digital / assinatura digitalizada” de 22-06-2021, e o “O exercício do direito de voto e os equipamentos de proteção individual” de 23-09-2021.

Quadro-síntese:



* Sem dados registados (PI por escrito e por telefone).

Aos dados do presente quadro acrescem as informações e esclarecimentos prestados pelo Porta-Voz e pelos Delegados da CNE nas Regiões Autónomas (não passíveis de quantificação).

- ❖ Apresentam-se os dados relativos aos recursos das deliberações da CNE para o Tribunal Constitucional:

Eleições	Processos /queixas					
	Deliberações CNE	Recursos apresentados	Acórdãos TC			
			Confirma delib. CNE	Revoga delib. CNE	Revoga delib. CNE (parcial)	Não conhece do recurso
AL 2021	684	24	10	1	3	10
AR 2022	191	3	0	0	0	3
Total:	875	27	10	1	3	13

*

TEMPOS DE ANTENA

2020	Projeto 13		Executado a 100%
2021	Projeto 13	Organização e distribuição dos tempos de antena	Executado a 100%
2022	<i>Não previsto</i>		Executado a 100% (eleição AR)

Objetivos:

Distribuir os tempos de antena pelas candidaturas e, no caso das eleições autárquicas, apoiar os tribunais na distribuição dos tempos.

Manter e atualizar a aplicação informática que efetua a distribuição dos tempos de antena.

Execução:

- ❖ A CNE, no quadro das suas principais competências, procedeu à distribuição e sorteio dos tempos de antena reservados às candidaturas no período da campanha eleitoral, com recurso à plataforma informática de que dispõe, no âmbito das seguintes eleições:
 - ALRAA – em 03-10-2020 no Hotel Lince Azores, em Ponta Delgada;
 - PR – em 07-01-2021 no auditório Almeida Santos/Assembleia da República;
 - AR – em 12-01-2022 no auditório Almeida Santos/Assembleia da República.
- ❖ Produziu a documentação de apoio contendo os horários dos tempos de antena, contactos dos órgãos de comunicação social e candidaturas, o procedimento e instruções técnicas para o exercício do direito de antena.
- ❖ Na eleição AL/2021, disponibilizou aos tribunais de comarca a plataforma de apoio ao sorteio de distribuição dos tempos de antena, com pré-carregamento das rádios e candidaturas com direito a tempo de antena na área de cada município, bem como divulgou a lista dos tribunais que iriam proceder à distribuição dos tempos de antena, a lista das rádios com serviço de programas de âmbito local e nota informativa relativa à emissão de tempos de antena.

*

SONDAGENS EM DIA DE ELEIÇÃO/REFERENDO

2020	Projeto 14		Executado a 100%
2021	Projeto 14	Autorização e credenciação	Executado a 100%
2022	<i>Não previsto</i>		Executado a 100% (eleição AR)

Objetivos:

Autorizar a realização de sondagem em dia de eleição.
Credenciar os entrevistadores.

Execução:

- ❖ A CNE autorizou a realização de sondagens em dia de eleição no âmbito das eleições ALRAA, PR, AL e AR (cf. ANEXO 7).
- ❖ Para a eleição AR 2022 foi implementada uma ferramenta Web de submissão dos pedidos de credenciação de entrevistadores, particularmente orientada às necessidades das empresas de sondagens.
- ❖ Praticou todos os atos inerentes à credenciação de centenas de entrevistadores, emissão e controlo das respetivas credenciais e procedeu, ainda, à divulgação no sítio oficial da CNE na *Internet* da lista dos locais onde se realizariam sondagens, bem como da aplicação informática que permite a verificação da validade e regularidade da credencial.

3.4.3. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E TÉCNICA

DESENVOLVIMENTO DO QUADRO LEGISLATIVO E REGULAMENTAR ELEITORAL

2020	Projeto 15	Emissão de pareceres sobre iniciativas legislativas a pedido da CACDLG da AR	
2021	Projeto 15	Participação, mediante solicitação, em audições promovidas pela AR em matéria eleitoral	De execução continuada.
2022	Projeto 13	Colaboração no processo de consolidação da legislação eleitoral.	

Objetivo:

Contribuir para o reforço e melhoria do quadro legal.

Execução:

- ❖ A CNE emitiu parecer, a solicitação da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (AR), sobre as seguintes iniciativas legislativas e similares:
 - Projeto de Lei n.º 226/XIV/1.ª (PSD) – “Procede à 9.ª alteração à LEOAL” – Ata 7/CNE/XVI de 14-04-2020.
 - Projeto de Lei n.º 242/XIV/1.ª (B.E.) – “Procede à 9.ª alteração à LEOAL” – Ata 16/CNE/XVI de 16-06-2020.
 - Proposta de Lei n.º 38/XIV/1.ª (ALRAA) – “9.ª alteração à LEALRAA” – Ata 19/CNE/XVI de 07-07-2020.
 - Projeto de Lei n.º 505/XIV/1.ª (PSD) – “Alarga o voto antecipado aos eleitores que se encontrem em confinamento obrigatório no âmbito de uma situação de grave risco para a saúde pública” – Ata 35/CNE/XVI de 29-09-2020.
 - Projeto de Lei n.º 548/XIV/2.ª (PS) “Harmoniza a LEPE com as disposições em vigor na ordem jurídica portuguesa sobre perda de mandato de titulares de cargos eletivos” – Ata 39/CNE/XVI de 13-10-2020.
 - Projeto de Lei n.º 547/XIV/2.ª (PS) “Altera disposições das leis eleitorais para o PR, a AR e dos OAL, as leis orgânicas do regime do referendo e do referendo local e o regime jurídico do recenseamento eleitoral, alargando o voto em mobilidade e simplificando e uniformizando disposições transversais à realização de atos eleitorais e referendários” – Ata 40/CNE/XVI de 15-10-2020.
 - Projeto de Lei n.º 549/XIV/2.ª (PS) “Estabelece um regime excecional de voto antecipado na eleição do PR para os eleitores a quem foi decretado confinamento obrigatório, decorrente da epidemia SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, no respetivo domicílio ou noutro local definido pelas autoridades de saúde que não em estabelecimento hospitalar” – Ata 40/CNE/XVI de 15-10-2020.
 - Projeto de Lei n.º 656/XIV/2.ª (PSD) “Consagra a possibilidade de opção pelo voto por correspondência, em alternativa ao voto presencial, aos eleitores residentes no estrangeiro nas eleições presidenciais e nas eleições europeias” – Ata 72/CNE/XVI de 23-03-2021.
 - Projeto de Lei n.º 676/XIV/2.ª (PSD) “Regime excecional e temporário, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo vírus sars-cov2 e pela doença covid-19, de marcação das eleições gerais para os órgãos das autarquias locais a realizar em 2021” – Ata 71/CNE/XVI de 16-03-2021.
 - Projeto de Lei n.º 696/XIV/2.ª (PAN) “Assegura as condições adequadas para a realização das eleições dos órgãos das autarquias locais de 2021 em contexto da pandemia da doença COVID-19” – Ata 72/CNE/XVI de 23-03-2021.

- Projetos de Lei n.ºs 690/XIV/2.ª (PSD) “11.ª alteração à LEOAL em matéria de candidaturas propostas por Grupos de Cidadãos Eleitores”, 694/XIV/2.ª (PAN) “Assegura a suspensão de vigência das alterações que limitam os direitos de candidatura dos pequenos partidos e dos grupos de cidadãos eleitores, durante o ano de 2021”, 710/XIV/2.ª (PS) “Clarifica e simplifica procedimentos de apresentação de candidaturas por grupos de cidadãos eleitores aos órgãos das autarquias locais”, 715/XIV/2.ª (PSD) “Consagra um regime excecional e temporário, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo vírus sars-cov2 e pela doença covid-19, de redução do número de proponentes necessários à apresentação de candidaturas de grupos de cidadãos às eleições gerais para os órgãos das autarquias locais a realizar em 2021”, 719/XIV/2.ª (BE) “Pela reposição das condições de participação cívica e eleitoral cidadã”, 728/XIV/2.ª (IL) “Altera a LEOAL” e 730/XIV/2.ª (PCP) “Altera a LEOAL” – Ata 73/CNE/XVI de 30-03-2021.
- Projeto de Lei n.º 757/XIV/2.ª (Ninsc) “Reforça a participação política dos grupos de cidadãos eleitores” – Ata 74/CNE/XVI de 06-04-2021.
- Projeto de Lei n.º 759/XIV/2.ª (IL) “Elimina o dia de reflexão e modifica os períodos de votação” – Ata 74/CNE/XVI de 06-04-2021.

*

VPN.ELEITORAL

2020	Projeto 16		
2021	Projeto 16	Execução das melhorias necessárias ao upgrade da aplicação	De execução continuada.
2022	Projeto 14		

Objetivo:

Elaborar o mapa nacional da eleição.

Apoiar as operações eleitorais, em especial as de apuramento, e o trabalho dos órgãos e agentes da administração eleitoral.

Manutenção evolutiva e corretiva da aplicação.

Execução:

- ❖ Este projeto existe de forma continuada desde 2005 e tem tido um crescimento sustentado, existindo, da parte de quem utiliza a aplicação VPN.Eleitoral, uma clara perceção das suas mais-valias, capacidades e ganhos de eficiência e eficácia nas diversas operações às quais dá apoio, com especial relevância na constituição das mesas de voto e nos trabalhos de apuramento dos resultados oficiais.

No decurso deste mandato foi promovido um conjunto de melhorias na aplicação, que permitiram uma maior eficiência no seu funcionamento, designadamente no tratamento da informação, conforme avaliações periódicas realizadas.

- ❖ Em novembro de 2020 foi celebrado protocolo com a SGMAI, com vista ao fornecimento de ficheiro informático com a identificação das secções de voto, ao registo da informação eleitoral quanto aos dados que constam das listas de candidatos e ao acesso à informação sobre o escrutínio provisório, essencial para a continuidade da VPN.Eleitoral.

- ❖ A VPN.Eleitoral foi utilizada pelas Assembleias de Apuramento Geral e de Apuramento Distrital/Intermédio nas eleições:

Eleição			Eleitores	Número de Mesas	Assembleias de Apuramento (distrital e geral)
2020	ALRAA	Total	229 002	259	1
		VPN	229 002	259	1
		%	100	100	100
2021	PR	Total	10 847 434	12 606	26(1)
		VPN	7 409 308	9 738	22(1)
		%	68,30	77,25	84,62
	AL	Total	9 305 012	13 821	308
		VPN	3 105 515	4 609	113
		%	33,37	33,35	36,69
2022	AR	Total	10 813 246	13 986	22
		VPN	9 934 581	12 701	20
		%	91,87	90,81	90,91

*

SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

2020	Projeto 17		
2021	Projeto 17	Sessões de esclarecimento CNE	Execução continuada.
2022	Projeto 15		

Objetivo:

Promover o esclarecimento dos órgãos e agentes da administração eleitoral;
Promover o esclarecimento dos órgãos de comunicação social.

Execução:

Foram promovidas diversas ações/eventos de esclarecimento a diferentes grupos de destinatários, que de seguida se indicam:

- ❖ Em escolas;
- ❖ Aos órgãos de comunicação social;
- ❖ Aos agentes da administração eleitoral;
- ❖ Outras, designadamente a comunidades de migrantes e em Universidades.

(cf. ANEXO 1).

*

CRIAÇÃO DE LISTAS DE CANDIDATOS

2020	Projeto 18	Conclusão da aplicação informática que permita aos proponentes criar listas de candidatos	<i>Não executado.</i>
------	------------	--	-----------------------

Objetivos:

Apoiar as entidades proponentes de candidaturas.
Manutenção evolutiva e corretiva da aplicação.

Execução:

- ❖ Este projeto foi iniciado em 2015, com a celebração de um contrato com a empresa Ubiwhere, na sequência do concurso público promovido. O desenvolvimento e a implementação da referida solução informática deveriam estar integralmente concluídos até 18 de maio de 2015, o que não veio a suceder, face à dificuldade em adaptar a solução a todos os atos eleitorais, em especial às eleições autárquicas, e em implementar funcionalidades essenciais, como seja a de permitir o carregamento mais célere da informação dos candidatos por consulta à base de dados do recenseamento eleitoral e a de autenticação de utilizadores.

Apesar das tentativas de explorar a versão de testes, as mesmas foram frustradas e não foi possível utilizá-la nos atos eleitorais subsequentes, culminando com a aplicação de uma sanção pecuniária à empresa “Ubiwhere Lda.”, por incumprimento das obrigações contratuais.

Sem prejuízo de se manter o interesse na solução informática em causa, a relação contratual com a Ubiwhere está em fase de resolução.

Esta tarefa essencial não foi, assim, executada por motivos externos à CNE e a sua execução poderá passar por promover novo procedimento.

*

CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS

2020	Projeto 19	Realização de concurso para atribuição de apoios à investigação académica e projetos de relevante interesse público na área eleitoral	<i>Executado 80%.</i>
2021	Projeto 18		
2022	Projeto 16		

Objetivo:

Contribuir para a melhoria do debate em torno das matérias eleitorais, referendárias e do recenseamento.

Contribuir para a mobilização e participação eleitoral.

Execução:

- ❖ A CNE aprovou, em 02-03-2021, o Regulamento que estabelece as regras e os procedimentos de atribuição de apoios económicos destinados ao desenvolvimento de projetos relacionados com a sensibilização dos cidadãos sobre o recenseamento e os atos eleitorais.
- ❖ Em 12-04-2021 lançou um concurso com vista a apoiar projetos de apelo ao voto e mobilização dos eleitores, tendo em vista incrementar a participação nas eleições para os órgãos das autarquias locais. Apresentaram candidaturas 9 organizações e foram apoiados os seguintes projetos:
 - “Já Decido, Bora Votar”;
 - “Faz-te Útil – Conhece, Critica, Vota” - 100% Aventura | Associação de Desporto e Natureza;
 - Associação Portuguesa de Famílias Numerosas;

- Associação da Base ao Topo;
- “Democracia & Deficiência” - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal (APPACDM de Setúbal);
- “Projeto os 230”.
- ❖ A CNE atribuiu apoios financeiros a outras atividades, como previsto no artigo 12.º do referido Regulamento, que se seguida se elencam:
 - Projeto #EU VOTO, na sequência da celebração de protocolo com a Associação da Base Ao Topo;
 - “Festival Política”, nas edições de 2021 e 2022, para a contratação dos serviços de técnicos de língua gestual;
 - À produção da obra sobre o seminário “O Parlamento Europeu e as eleições europeias de 2019”
 - Universidade Fernando Pessoa;
- ❖ A CNE celebrou, ainda, parcerias e protocolos de cooperação institucional e de atividade com as seguintes entidades:
 - A Associação Portuguesa de Radiodifusão e a Associação das Rádios de Inspiração Cristã;
 - O Conselho Nacional de Estudantes de Direito;
 - A Imprensa Nacional-Casa da Moeda, para divulgação da Lei Eleitoral da Assembleia da República.

*

COOPERAÇÃO NACIONAL NO DOMÍNIO DO DIREITO E DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

2020	Projeto 20		
	Projeto 21		
2021	Projeto 19	Desenvolvimento, manutenção e gestão dos protocolos com entidades do meio académico (Direito / Ciência Política e outras)	Execução continuada.
	Projeto 20		
2022	Projeto 17		
	Projeto 18		

Objetivo:

Contribuir para a melhoria do debate em torno das matérias eleitorais, referendárias e de recenseamento.

Contribuir para a mobilização e participação eleitoral.

Execução:

- ❖ O presente programa decorre de uma longa tradição na CNE assente na ligação ao meio académico em áreas mais conexas com o domínio eleitoral, designadamente através da celebração de protocolos de cooperação.
- ❖ A CNE proporcionou, no ano de 2020, a realização dos seguintes estágios curriculares:
 - . 2 alunos do ISCTE-IUL, do mestrado em Ciência Política;
 - . 1 aluna da Universidade NOVA, da Licenciatura de Ciência Política e Relações Internacionais.
- ❖ Foram celebrados protocolos com a FDUL para, no âmbito dos processos eleitorais nacionais e regionais ocorridos, proporcionar uma formação científica e técnica em matérias extracurriculares e possibilitar a aplicação de conhecimentos técnicos e jurídicos no âmbito do direito eleitoral a alunos e recém-licenciados em Direito, em contexto real (no âmbito do *Contact Center*). Foram abrangidos, no total, XX estagiários.

- ❖ A CNE apoiou o projeto "Inquérito aos candidatos eleitos e não eleitos às eleições legislativas" de 2019 e 2022, inserido numa rede internacional de investigação (Comparative Candidate Survey), promovido em Portugal pelo Observatório da Democracia e da Representação Política do Centro de Investigação e Estudos em Sociologia do ISCTE-IUL.
- ❖ Esteve representada em diversas conferências/workshops e, em algumas, designou oradores para integrar painéis de discussão ou efetuar apresentações (cf. ANEXO 8).
- ❖ Celebrou, em 15 de junho de 2021, protocolo de colaboração com o CEGE-ISEG, tendo em vista o aproveitamento recíproco das respetivas potencialidades científicas, técnicas, humanas e logísticas.
- ❖ Celebrou protocolo com a Fundação Francisco Manuel dos Santos (2022) com o objeto de estabelecer as formas de colaboração entre a CNE e a FFMS, no âmbito da realização do estudo sobre candidatos às eleições da Assembleia Constituinte e da Assembleia da República ocorridas até à presente data.

*

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

2020	Projeto 22	Troca de experiências com organismos congéneres estrangeiros e apoio, quando solicitado, à administração eleitoral dos Países de Língua Oficial Portuguesa	
2021	Projeto 21		Execução continuada.
2022	Projeto 19		

Objetivo:

Contribuir internacionalmente para a melhoria da qualidade da administração eleitoral.

Execução:

A CNE estabeleceu contactos e reuniões de trabalho com entidades estrangeiras congéneres, com o propósito de aprofundar as relações bilaterais e o de enriquecer as competências institucionais, em especial com as entidades congéneres dos países da CPLP (cf. ANEXO 9).

No quadro deste projeto, destaca-se o seguinte:

- ❖ Acompanhamento das eleições AL 2021 por parte da Comissão Nacional de Eleições da Guiné-Bissau;
- ❖ Assembleias Gerais da ROJAE-CPLP (Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de Administração Eleitoral dos Países de Língua Portuguesa) em 08-07-2021, 27-04-2022 e 08-06-2022 e outras reuniões de trabalho (cf. ANEXO 9);
- ❖ Acompanhamento da eleição AR 2022 por parte da ROJAE-CPLP:
Recebeu representantes dos órgãos de administração eleitoral de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, e acompanhou-os ao longo de um programa definido para o efeito, entre 28 de janeiro e 1 de fevereiro de 2022;
- ❖ Receção da missão de peritos eleitorais do ODIHR/OSCE, por ocasião das eleições PR 2021 e AR 2022;
- ❖ Representação em diversas conferências/workshops promovidas por entidades estrangeiras e, em algumas, designou oradores para integrar painéis de discussão ou efetuar apresentações. (cf. ANEXO 9).
- ❖ Prestação de informações/esclarecimentos e participação em diversos inquéritos de entidades estrangeiras, de que se destacam a Comissão Europeia (Plano de Ação para a Democracia Europeia); Comissão de Veneza (Conselho da Europa); CEPES - projeto ao programa REC

(Rights, Equality and Citizenship Programme) da Comissão Europeia; Rede Mundial de Justiça Eleitoral; Polys/Kaspersky; Programa das Nações Unidas (PNUD); International IDEA; International Foundation for Electoral Systems (IFES); ODIHR/OSCE; A-WEB”; Electoral Integrity Project and University of East Anglia - Electoral Management Survey 2021: COVID-19 and Elections; Pacote legislativo "Proteger a integridade das eleições e promover a participação democrática" e diversos organismos congéneres.

*

3.4.4. ATIVIDADE CORRENTE

ELEIÇÕES - ENCARGOS GERAIS

2020	Projeto 23	Eleições ALRAA, PR, AL-INT e CCP	
2021	Projeto 22	Eleição PR, AL-INT, AL e CCP	Execução continuada.
2022	Projeto 20	Eleições AL-INT, CCP e outras	

Objetivo:

Garantir a atividade corrente relacionada com os atos eleitorais.

Execução:

- Os presentes projetos respeitam à componente dos recursos que foi necessário afetar às diversas eleições realizadas durante o mandato, de modo a garantir a atividade corrente inerente aos respetivos processos eleitorais. Consideram-se como plenamente executados.

*

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2020	Projeto 24		
2021	Projeto 23	Promoção da qualificação profissional dos recursos humanos da CNE	Execução continuada.
2022	Projeto 21		

Objetivo:

Desenvolver e qualificar os Recursos Humanos.

Execução:

- Procedeu-se ao levantamento e diagnóstico das necessidades formativas de todos os trabalhadores, compatibilizando com os sucessivos atos eleitorais, tendo sido realizadas as ações de formação que constam do ANEXO 10.

*

SISTEMA INFORMÁTICO DE BASE

2020	Projeto 25		
2021	Projeto 24	Manutenção do sistema informático de base da CNE	Execução continuada.
2022	Projeto 22		

Objetivo:

Manter e desenvolver em condições eficientes de operacionalidade o sistema informático CNE.

Execução:

- O sistema informático de base da CNE, enquanto conjunto de equipamentos e de *software* fundamental à atividade diária dos Membros e trabalhadores da CNE, tem sido atualizado e melhorado no quadro das disponibilidades orçamentais existentes.
- Considerando a exiguidade de recursos humanos da CNE, existe uma necessidade mais premente de criação de ganhos de eficiência através das soluções tecnológicas, da criação de automatismos e da reengenharia de processos.

DATA CENTER

2020	Projeto 26	Manutenção do Data Center da CNE	<i>Execução continuada.</i>
2021	Projeto 25		

Objetivo:

Assegurar condições eficientes de operacionalidade e de higiene e segurança no local de trabalho.
Manter e reforçar a integridade do sistema.

Execução:

- ❖ O *Data Center* encontra-se localizado no edifício das atuais instalações, perspetivando-se que os necessários melhoramentos venham a ser implementados com o apoio dos serviços da AR.

*

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2022	Projeto 23	Promover o estudo do Sistema de Informação e concretizar as recomendações
------	------------	--

Objetivo:

Aumentar a produtividade dos SA-CNE e da CNE, através da normalização e automatização de procedimentos.

Execução:

- ❖ Foram encetados contactos exploratórios com entidades idóneas para a elaboração do estudo.

*

GESTÃO DOCUMENTAL

2020	Projeto 27	Aquisição de módulos de gestão processual, de apoio às reuniões e outros e adaptações às necessidades específicas da organização	<i>Executado em 30%.</i>
2021	Projeto 26		
2022	Projeto 24		

Objetivo:

Incrementar as funcionalidades do sistema para elevar a eficiência na resposta aos destinatários da atividade da CNE.

Melhorar a organização interna e diminuir os tempos de resposta.

Execução:

- ❖ Com exceção da aquisição do módulo de apoio às reuniões, ainda sujeito a melhoramentos, não foi possível concluir este projeto em face dos condicionalismos do próprio sistema de base da gestão documental.

*

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

2020	Projeto 28		
2021	Projeto 27	Aquisição de servidor e software para aposição de selo eletrônico e sua incorporação na gestão documental.	<i>Não executado.</i>
2022	Projeto 25		

Objetivo:

Autenticar os documentos eletrônicos emitidos.

Certificar os documentos eletrônicos recebidos.

Implementar a certificação eletrônica de documentos recebidos e emitidos.

Execução: *Não foi possível promover este projeto em face do condicionalismo de evolução do próprio sistema de gestão documental, que ainda não foi ultrapassado.*

*

4. RECURSOS UTILIZADOS

O presente capítulo dá conta dos recursos humanos, tecnológicos, financeiros e físicos utilizados pela CNE no quadro das atividades desenvolvidas durante o mandato da 16.ª Comissão.

4.1. Recursos humanos

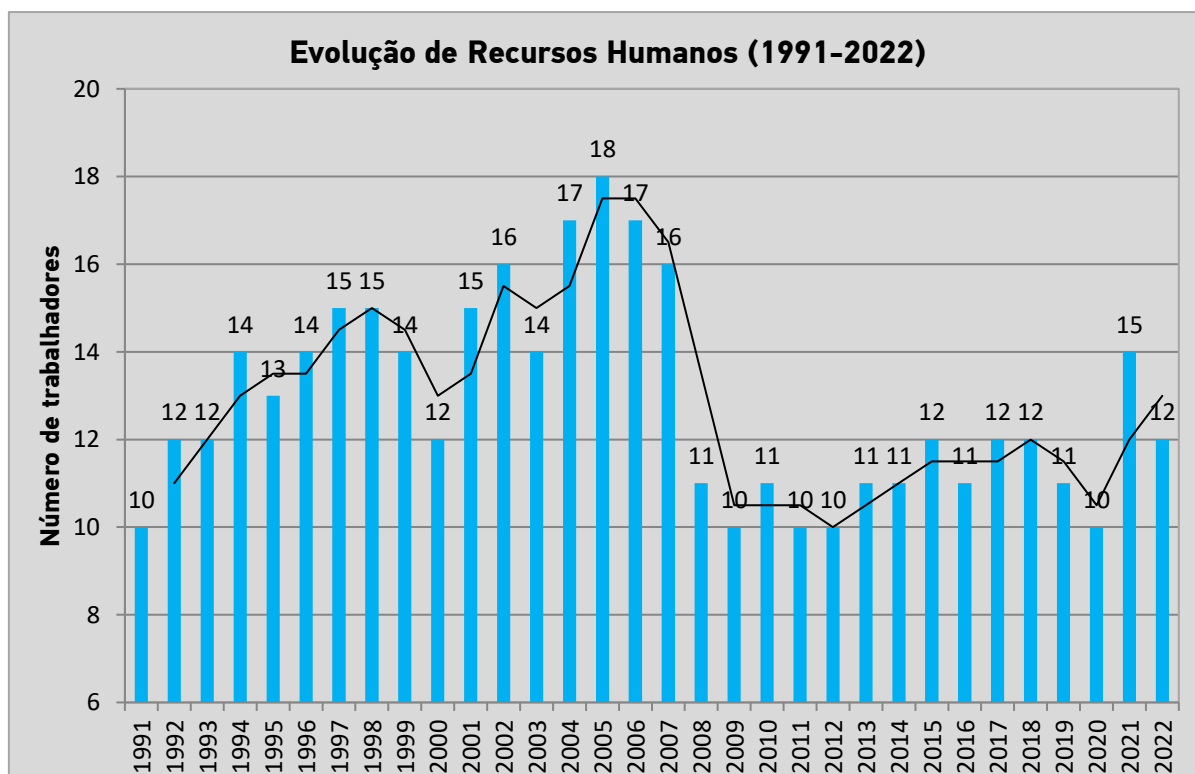
Os serviços de apoio à CNE integram, neste momento, 12 trabalhadores, distribuídos por diversas áreas funcionais: gabinete jurídico, gabinete de estudos e projetos, gabinete de documentação e biblioteca, relações internacionais, gabinete de apoio ao eleitor, núcleo de gestão e contabilidade, núcleo de informática e secretaria, além da coordenação dos serviços (cf. ANEXO 11 – balanço social)

Do mapa de pessoal constam postos de trabalho ainda por ocupar, em largo número, e que ainda não foi possível preencher.

No decurso deste mandato foram promovidos procedimentos de recrutamento, com vista à cedência de interesse público, para as seguintes áreas:

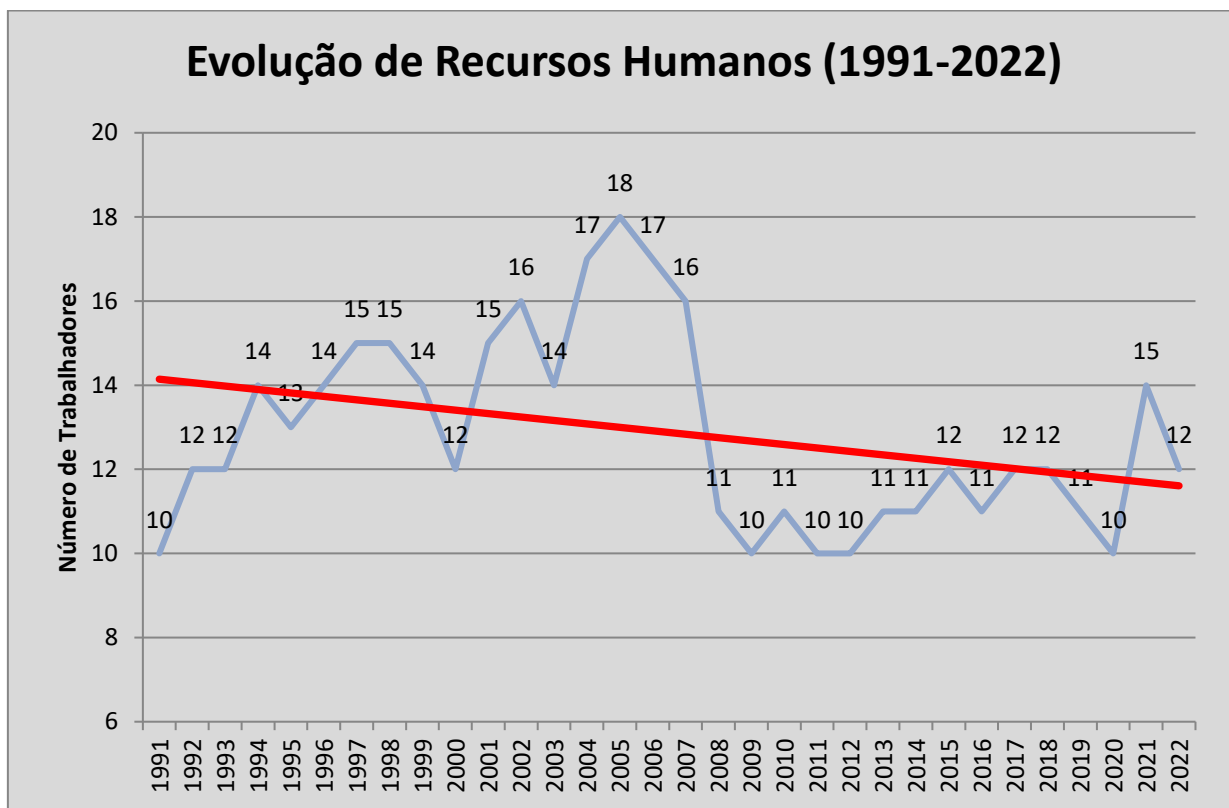
- 2020 – gabinete jurídico (2), relações internacionais (1), gabinete de apoio ao eleitor (1);
- 2021 – gabinete de estudos e projetos (1); gabinete jurídico (1), núcleo de gestão e contabilidade (por concluir); secretaria (1, concluído em 2022).

Apresenta-se de seguida a evolução registada desde 1991:



. Notas:

- O número de trabalhadores é o dominante em cada ano, salvo o ano de 2022, ainda em curso. Para a eleição AL 2021 e AR 2022 acrescem dois prestadores de serviços.
- Inclui, em todos os casos, o coordenador de serviços.



4.2. Recursos tecnológicos

A CNE considera o investimento e utilização dos recursos tecnológicos como uma ferramenta estratégica de apoio à atividade desenvolvida. Os recursos tecnológicos ao dispor da CNE, tendo como data de referência 31-12-2021, são os seguintes:

4.2.1. Recursos de TI:

- Plataforma de virtualização composta por 3 servidores e 1 sistema de armazenamento em rede;
- Firewall com arquitetura de alta disponibilidade por recurso a 2 appliances;
- 32 Servidores virtualizados

Serviços disponibilizados:

- Autenticação de utilizadores e computadores,
- Segurança Antivírus /Anti-Spam
- Segurança de Acesso à Internet
- Gestão Documental
- Inquéritos de satisfação
- Correio eletrónico
- Sítio da CNE na Internet
- Resultados das Eleições

- Central telefónica VoIP
 - Sistema IVR - Interactive Voice Response (atendimento automático de chamadas telefónicas, com menu de opções)
 - Gestão da Firewall
 - Gestão do espólio bibliográfico
 - Servidor de Ficheiros interno
 - Servidor de Ficheiros online
 - Mapa calendário
 - Certificação de Entrevistadores
 - VPN.Eleitoral
 - Aplicações Conexas à VPN.Eleitoral e de apoio aos atos eleitorais
 - Gestão de contactos.
- 1 Servidor de backup
 - 1 Unidade de backup
 - 24 Computadores de secretária
 - 21 Computadores portáteis
 - 3 Impressoras a cores multifunções
 - 1 Impressora de cartões
 - 2 Impressoras de etiquetas
 - 34 telefones VoIP
 - 4 Scanner's documentais
 - 13 Switch de rede informática
 - 2 Unidades de alimentação ininterrupta de corrente elétrica para o sistema informático
 - 4 Unidades de disco em rede
 - 2 Acessos Wireless Fixos
 - 2 Routers para Acesso Wireless Móveis
 - 1 Quiosque Multimédia
 - 2 Projetores de vídeo
 - 1 sintonizador de TV multicanal
 - 1 Aparelho de leitura/gravação de DVD's
 - 1 Cofre para proteção de backup's.

4.2.2 - Recursos afetos à comunicação externa e apoio aos órgãos e agentes eleitorais

A CNE manteve a disponibilização de outros recursos muito significativos para a comunicação com os destinatários da sua atividade, bem como para apoio aos órgãos e agentes da administração eleitoral, dos quais se destacam, pela respetiva relevância:

- O Sítio oficial da CNE na Internet;
- A VPN.Eleitoral;
- App Mapa calendário

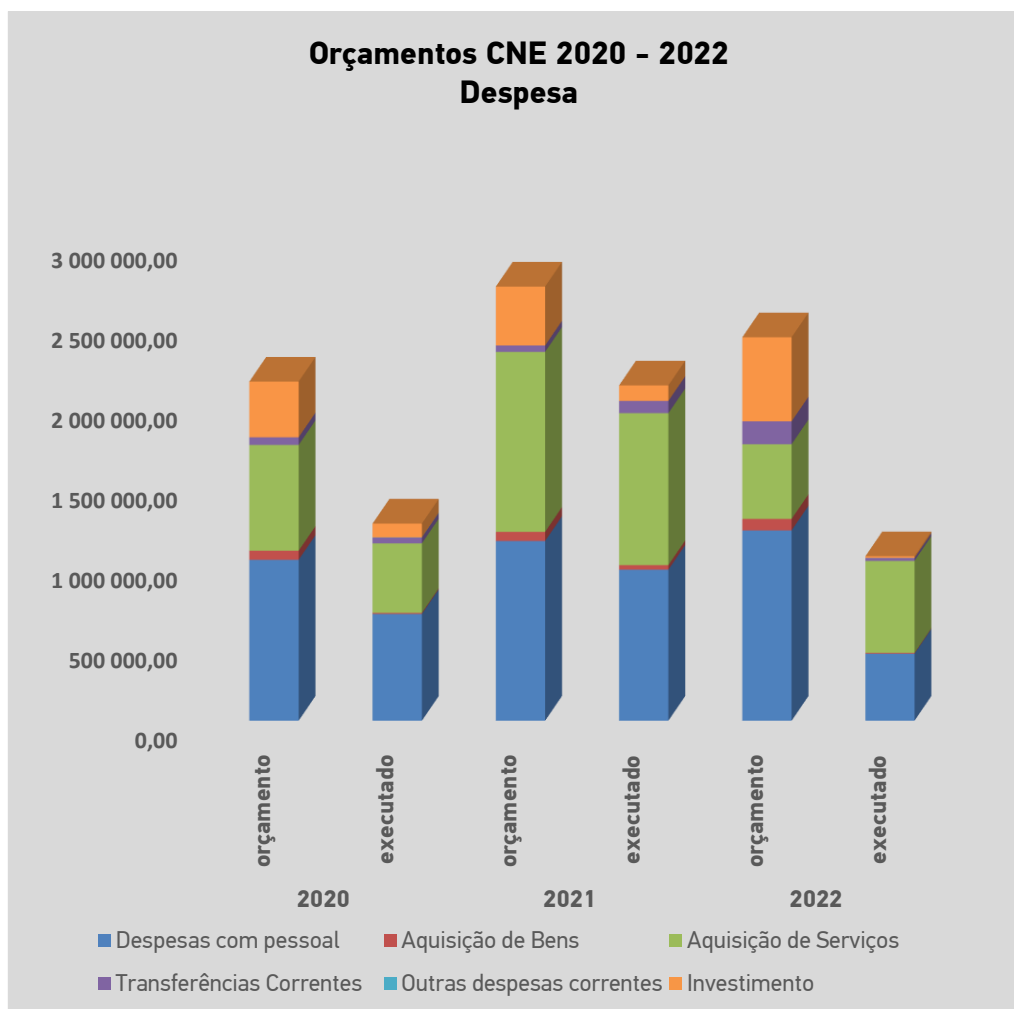
- App Sorteio de Tempos de Antena (Eleições Nacionais/Regionais/Autárquicas)
- App Sorteio de Ordem das Candidaturas no Bol. Voto (Eleições Nacionais/Regionais/Autárquicas).
- App Certificação de Entrevistadores

4.2.3 - Outros recursos tecnológicos

- 5 Aparelhos de TV
- 1 Leitor/gravador vídeo
- 5 Smartphones
- 1 Encadernadora
- 2 Destruidoras de papel
-

4.3. Recursos financeiros

No gráfico e tabela seguintes evidenciam-se os valores dos orçamentos anuais, bem como o valor executado, desagregados em quatro grupos.



		2020	2021	2022
Despesas com pessoal	orçamento	1 003 250,00	1 121 263,00	1 187 100,00
	executado	664 906,99	941 736,60	417 961,78
Aquisição de Bens	orçamento	56 800,00	56 800,00	71 800,00
	executado	6 813,73	28 603,04	4 581,60
Aquisição de Serviços	orçamento	660 400,00	1 123 900,00	466 400,00
	executado	434 444,16	948 720,11	574 177,62
Transferências Correntes	orçamento	48 000,00	40 000,00	143 000,00
	executado	35 742,00	76 572,11	18 000,00
Outras despesas correntes	orçamento	0,00	0,00	0,00
	executado	1 499,40	0,00	612,00
Investimento	orçamento	348 000,00	368 000,00	525 000,00
	executado	86 424,37	97 008,50	10 270,26
Total	orçamento	2 116 450,00	2 709 963,00	2 393 300,00
	executado	1 229 830,65	2 092 640,36	1 025 603,26

Notas:

1. A componente de *despesas com pessoal* integra quer as remunerações dos trabalhadores, quer as senhas de presenças e demais despesas associadas com os Membros da CNE.
2. A componente de *aquisição de serviços* integra as despesas com as campanhas de esclarecimento cívico.
3. O orçamento do ano de 2021, no subagrupamento da aquisição de serviços, inclui o reforço no montante de 176,500,00.
4. Os dados do orçamento indicado no quadro para o ano de 2022 é o que foi aprovado pela CNE e enviado à Assembleia da República. Até à presente data está a ser executado o orçamento em regime duodecimal tendo por base os valores do orçamento de 2021, situação que se manterá até à aprovação do OE 2022.

4.4. Recursos físicos

As instalações em que funciona a CNE são propriedade da AR. Nessa medida, os recursos físicos disponíveis e que integram o património da Comissão reconduzem-se, essencialmente, ao automóvel de serviço (com 23 anos) e aos demais bens que integram o seu inventário.

ANEXOS

Anexo 1 - Lista indicativa de ações/iniciativas	44
Anexo 2 - Mapas oficiais com o resultado das eleições	50
Anexo 3 - Relatório síntese ALRAA/2020	51
Anexo 4 - Relatório síntese PR/2021	57
Anexo 5 - Relatório síntese AL/2021	64
Anexo 6 - Relatório síntese AR/2022	73
Anexo 7 - “Sondagens em dia de eleição” autorizadas	80
Anexo 8 - Eventos/ações/reuniões - Cooperação nacional	83
Anexo 9 - Eventos/ações/ reuniões – Cooperação internacional	87
Anexo 10 - Lista das ações de formação profissional (Serviços de apoio)	89
Anexo 11 - Balanço social 2022	90

ANEXO 1

LISTA INDICATIVA DE AÇÕES/INICIATIVAS

A - DOCUMENTAÇÃO DIVULGADA

FAQS

- **Respostas às PERGUNTAS FREQUENTES** – específicas para cada tipo de ato eleitoral.

Mapa-Calendário

- **Mapa-calendário das operações eleitorais/referendárias** – para cada ato eleitoral e referendário, incluindo mapa específico para a repetição da votação no círculo da Europa (AR).

Comunicados

- Referendo Local / Chaves - Votar é Seguro! (RL)
- Atividades de campanha eleitoral – em contexto de pandemia (ALRAA)
- Propaganda na véspera e dia da eleição (ALRAA, PR, AL, AR).
- Transporte de eleitores no dia da Eleição (ALRAA, PR, AL, AR).
- Declarações políticas em dia de eleições (ALRAA, PR, AL, AR).
- Certidões de eleitor (PR).
- Atividades de campanha eleitoral – em contexto de pandemia e na vigência do estado de emergência (PR).
- Locais de funcionamento das assembleias de voto e composição das mesas - em contexto de pandemia (AL, PR).
- Acessibilidades dos locais de voto (ALRAA, PR, AL, AR)
- Recomendações adicionais para as mesas de voto (PR).
- Publicidade Institucional (AL).
- Publicidade comercial – regra geral e exceções (AL).
- Publicações autárquicas em período eleitoral (AL).
- Atos preparatórios da candidatura de GCE na vigência do estado de emergência (AL).
- Certidões de eleitor - assinatura digital / assinatura digitalizada (AL).
- N.º de identificação civil / n.º do cartão de identificação civil (AL).
- Divulgação de domicílio /AL).
- Formalidades adicionais - Apresentação de candidaturas (AL).
- Greve Funcionários Judiciais (AL).
- Inelegibilidades Corpos Sociais (AL).
- Inelegibilidades Profissionais Liberais (AL).
- Guia Prático do Processo Eleitoral – CEJ (AL).
- Prazo para designação de representante da entidade proponente de candidatura (AL).
- Convocatória para a reunião de escolha dos membros de mesa (AL).
- O exercício do direito de voto e os equipamentos de proteção individual (AL).
- Orientações para a eleição da junta de freguesia por plenário de cidadãos eleitores (AL).
- Nota de imprensa - hora de divulgação de resultados (AL).
- Locais de funcionamento das assembleias de voto / acessibilidades (AR).
- Alteração do direito de opção entre o voto presencial e o voto por via postal – cidadãos recenseados no estrangeiro (AR).
- Assembleias de recolha e contagem dos votos e assembleias de apuramento geral dos círculos da Europa e Fora da Europa (AR).
- Documento de identificação caducado na votação postal (residentes no estrangeiro) (AR).
- "Votar é seguro! - apelo aos eleitores" (AR)
- Declaração à imprensa sobre o dia da eleição (AR).
- Voto postal / data de expedição (residentes no estrangeiro) (AR).
- Deliberações "Recolha e Contagem dos Votos dos Recenseados no Estrangeiro" (AR).

Informação Geral

- Caderno de Apoio da Eleição/Referendo - orientações da CNE sobre diversos temas e situações que surgem com frequência no processo eleitoral (ALRAA, PR, AL, AR, RL-Chaves).
- Votar é seguro! - tutorial "10 Regras para uma assembleia de voto segura" e brochura "Principais passos da votação, na perspetiva do eleitor" (ALRAA, PR, AR).
- BOLETIM de voto - espécime (ALRAA, PR, AR).
- Lista de centros de saúde abertos no dia da eleição (ALRAA, PR, AL, AR, AL-INT).
- Esclarecimentos "Reunião de escolha de Membros de Mesa" (ALRAA, AL, AR).
- Guia Prático - Participação de grupos de cidadãos eleitores - regras e formulário (RL-Chaves).

Voto dos cidadãos recenseados no estrangeiro

- Folheto - Cidadãos portugueses recenseados no estrangeiro (PR, AR).
- Lista dos locais de voto no estrangeiro - voto presencial (PR, AR).
- Horário de encerramento da votação no estrangeiro - voto presencial (PR, AR).
- Caderno de "Esclarecimentos - Dias da votação dos eleitores recenseados no estrangeiro" (AR, PR).
- Voto Postal - Assembleias de recolha e contagem de votos e Assembleias de Apuramento: Edital - Local e horário / Edital - Membros das mesas / Edital - Assembleias de Apuramento Geral.
- Caderno "Esclarecimentos - Recolha e Contagem de voto" (AR - incluindo a repetição no círculo da Europa).

Voto antecipado / Voto em mobilidade

- Folheto informativo - Voto antecipado dos estudantes (ALRAA, AL, RL-Chaves).
- Folheto informativo - Voto antecipado dos doentes internados (ALRAA, PR, AL, AR, RL-Chaves).
- Folheto informativo - Voto antecipado de eleitores presos (ALRAA, PR, AL, AR, RL-Chaves).
- Folheto informativo - Voto antecipado por motivos profissionais (ALRAA, AL, RL-Chaves).
- Folheto informativo - Voto antecipado em mobilidade (PR, AR).
- Folheto informativo - Voto antecipado no estrangeiro (ALRAA, PR, AR).
- Lista dos Locais - voto antecipado no estrangeiro (ALRAA, PR, AR).
- Folheto informativo "Voto antecipado - eleitores em confirmamento obrigatório" (AR, PR).
- Caderno de "Esclarecimentos - Dia do Voto em Mobilidade" (AR, PR).

Cidadãos com deficiência

- Folheto informativo sobre a eleição (ALRAA, PR, AL, AR).
- Folheto acessível - perguntas e respostas sobre a eleição (AL, AR).
- Vídeo informativo em Língua Gestual Portuguesa, com locução e legendagem (PR, AL, AR).

Mapa de Deputados

- Mapa com o número de Deputados a eleger e a sua distribuição pelos círculos eleitorais (ALRAA, AR).
- Mandatos por órgão (AL).

Candidaturas

- Ordenação das candidaturas no boletim de voto por círculo eleitoral (ALRAA, PR, AR, AL-INT).
- Listas de candidatos (ALRAA, PR, AR).
- Manual de candidatura de Grupos de Cidadãos Eleitores e modelos exemplificativos (AL, AL-INT).
- Funcionalidade para cálculo do N.º de proponentes (GCE) e N.º de Candidatos (AL, AL-INT).
- Locais (tribunais competentes) para apresentação de candidaturas.

Lei da paridade

- Divulgação das listas de candidatura que não respeitam a paridade (ALRAA - nada reportado).

Direito de antena

- Distribuição e sorteio dos tempos de antena reservados às candidaturas (ALRAA, PR, AR).
- CADERNO de apoio "Tempos de antena": horários dos tempos de antena, contactos dos órgãos de comunicação social e candidaturas, procedimento e instruções técnicas para o exercício do direito de antena (ALRAA, PR, AR).
- Nota informativa relativa a emissão de Tempos de Antena / Disponibilização da aplicação informática para o sorteio / Lista dos tribunais que procedem à distribuição dos tempos de antena / Lista das rádios com serviço de programas de âmbito local (fontes: ANACOM e ERC) (AL).

Contas da campanha do referendo

- Guia Prático sobre o financiamento da campanha para o referendo - regras e formulários (RL-Chaves).

Sondagens em dia de eleição

- Metodologia referente ao processo de credenciação dos entrevistadores (ALRAA, PR, AL, AR).
- Lista das empresas autorizadas e regras a observar (ALRAA, PR, AL, AR).
- Lista dos locais onde se realizam sondagens em de votação em mobilidade (AR).
- Lista dos locais onde se realizam sondagens no dia da eleição (ALRAA, PR, AL, AR).

Dia da eleição - em todas as mesas

- Caderno "Esclarecimentos - Dia da Eleição" (todos os atos eleitorais e referendários).
- Modelos de protestos e reclamações em cada mesa (todos os atos eleitorais e referendários)
- CARTAZ sobre o modelo de protestos e reclamações (todos os atos eleitorais e referendários)
- Esferográficas para uso dos membros e dos eleitores (todos os atos eleitorais e referendários).

B – SESSÕES DE ESCLARECIMENTO**Escolas - incluindo o projeto "Miúdos a votos"**

- 06-03-2020 - Queluz
- 09-03-2020 - Alcochete
- 13-01-2022 - Quinta do Conde

Órgãos de comunicação social

- 29-07-2021 (em parceria com a Associação Portuguesa de Imprensa)
- 02-09-2021 - em parceria com a LUSA

Agentes da Administração Eleitoral

- 23-06-2021 - Direitos eleitorais e recenseamento dos migrantes (em parceria com a CM de Loulé)
- 07-08-2021 - "Propaganda e campanha eleitoral"
- 09-08-2021 - "Propaganda e campanha eleitoral"
- 10-08-2021 - "Propaganda e campanha eleitoral"
- 16-08-2021 - "Propaganda e campanha eleitoral"
- 21-08-2021 - "Assembleias e mesas de voto"
- 23-08-2021 - "Assembleias e mesas de voto"
- 25-08-2021 - "Assembleias e mesas de voto"
- 04-09-2021 - "Voto antecipado e dos eleitores em confinamento"
- 06-09-2021 - "Voto antecipado e dos eleitores em confinamento"
- 08-09-2021 - "Voto antecipado e dos eleitores em confinamento"
- 18-09-2021 - "Votação, apuramento (VPN.Eleitoral) e contencioso"
- 20-09-2021 - "Votação, apuramento (VPN.Eleitoral) e contencioso"
- 22-09-2021 - "Votação, apuramento (VPN.Eleitoral) e contencioso"

Outras sessões de esclarecimento

- 11-05-2021 - Esclarecimento aos migrantes (em parceria com o Alto comissariado para as Migrações)
- 12-05-2021 - Esclarecimento aos migrantes (em parceria com o Alto comissariado para as Migrações)
- 21-05-2021 - Esclarecimento aos migrantes (em parceria com o Alto comissariado para as Migrações)
- 01-06-2021 - Esclarecimento aos migrantes (em parceria com o Alto comissariado para as Migrações)
- 11-08-2021 - Agentes da PSP - "Propaganda e campanha eleitoral"
- 20-09-2021 - Funcionamento e logística das eleições autárquicas (em parceria com a Associação de Estudantes de Direito da Universidade do Minho)
- 13-12-2021 - Seminário a alunos do mestrado de Estudos Regionais e Locais (Universidade da Madeira)
- 27-01-2022 - Comentário às eleições legislativas (em parceria com o Conselho Nacional de Estudantes de Direito)

C – DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO E ESCLARECIMENTO / MATERIAL DE CAMPANHA DE ESCLARECIMENTO CÍVICO

- Assembleia da República - Direção de Informação e Cultura | Divisão de Edições – Pedido de autorização para reprodução de fotografia;
- Assembleia da República – Pedido de utilização de cartaz de propaganda em capa de livro alusivo aos 45 anos de Democracia em Portugal;
- SGMAI – imagem de cartazes para complemento de acervo arquivístico e publicação;
- Assembleia da República - Direção de Informação e Cultura | Divisão de Edições – Pedido de autorização para utilização e reprodução de fotografia;
- Aluna de mestrado – pedido de acesso a queixas;
- Colégio Marista de Carcavelos - Exposição comemorativa do 25 de Abril - Envio de imagens de cartazes, folhetos e fotografias;
- Universidade do Minho - Centro de Investigação em Ciência Política “Análise das Eleições Autárquicas de 2013, as primeiras eleições realizadas após a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica” - Envio de Atas de apuramento geral das Eleições para os Órgãos das Autarquias Locais, de 2009 e 2013;
- Aluna de Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional no ISEG – Programas Eleitorais dos Partidos Portugueses da 1ª Legislatura;
- Professor na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (Instituto Politécnico de Portalegre) – Processo Eleitoral Autárquico no Distrito de Portalegre após a Democratização (12.12.1976) – Atas de Apuramento Geral;
- Cidadão– Trabalho de História Política – Resultado das Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais na Freguesia de Vila do Bispo (Marco de Canaveses);
- SGMAI – Consulta de livros referentes às várias eleições desde 1976 até à atualidade (Edições Próprias da CNE);
- Jornal Caruspinus – Resultados Eleitorais na Eleição Intercalar da CM Aguiar da Beira (27.07.1980) e AF de Carapito (Aguiar da Beira/Guarda) na Al de 1976 a 1989;
- Cidadão – Espécimes de Boletins de Voto para exposição;
- Jornalista – Boletim de Voto da Assembleia Constituinte;
- Festival Política – Pedido de Cartazes e autorização de divulgação do spot “Votar é Seguro”;
- Câmara Municipal de Ourém – Resultados Eleitorais dos vários Órgãos do Município de Ourém (1976 – 2001);
- Cidadão – Investigador do Concelho de Lousada – Resultados Eleitorais da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais desde 1976 até à atualidade;
- Cidadã – Investigadora – Resultados Eleitorais da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais – Eleitos na AM e AF;
- Cidadão – Resultados eleitorais da Assembleia de Freguesia de Pavia (Mora) de 1976 até 2021;
- Cidadã – Eleitos do Círculo de Faro na AR2022;
- Cidadão – Resultados Eleitorais da Eleição AR2022, publicado em DR;
- Aluna de Mestrado em Ciência Política – Resultados Eleitorais das Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais de 1976 a 2005;
- Cidadão – Resultados Eleitorais da Eleição AR2015;
- DREM – Direção Geral de Estatística da Madeira – Resultados de todas as eleições da Região Autónoma da Madeira;
- Universidade Lusíada do Porto – 8 alunos de Doutoramento em Direito - Tomo I e II da monografia “Legislação Eleitoral Portuguesa (1820-1974) de Maria Namorado e Alexandre Sousa Pinheiro;
- Escola Básica e Secundária de Arga e Lima (Viana do Castelo) – Pedido de utilização de Cartazes de Propaganda alusivo ao 25 de Abril;

- Aluno de Mestrado em Desenvolvimento Internacional e Políticas Públicas da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (NOVA SBE) -Resultados das eleições europeias de 2014 e 2019;
- Cidadão - Trabalho sobre a descolonização de Timor-Leste - Resultados eleitorais da eleição da Assembleia Constituinte de 25 de Abril de 1975;
- DIAP Viseu – Listas de Candidatos do partido político CHEGA – AR2022;
- Cidadão – Certidão da qualidade de candidato pela LCI às eleições para a Assembleia da República em 1976, círculo eleitoral de Leiria;
- Cidadão - Lista com informação relativa aos nomes dos presidentes de cada freguesia e por que partido foram eleitos – AL 2021.

D – RECOLHA DE MATERIAL DE PROPAGANDA ELEITORAL PARA INTEGRAR O CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA CNE

A CNE manteve, no presente mandato, a recolha de material de propaganda política e eleitoral para o integrar no acervo do seu Centro de Documentação, com vista a posterior tratamento arquivístico e eventual disponibilização *online*.

Assim, solicitou aos partidos políticos exemplares do diverso material de propaganda divulgado no âmbito das diversas eleições (cartazes, panfletos, fotografias, material para oferta, como canetas, pins, etc.).

ANEXO 2

MAPAS OFICIAIS COM O RESULTADO DAS ELEIÇÕES

ELEIÇÃO	DIA DA ELEIÇÃO	MAPA OFICIAL	DIÁRIO DA REPÚBLICA
Assembleia de Freguesia de Mindelo	16-02-2020	Mapa Oficial n.º 2/2020	1.ª série, n.º 43, de 02-03-2020
Referendo Local no município de Chaves	13-09-2020	Mapa Oficial de 24-09-2020	Edital de 01-10-2020 do Presidente da CM de Chaves
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	25-10-2020	Mapa Oficial n.º 3-A/2020	1.ª série, n.º 215, de 04-11-2020
Assembleia de Freguesia de Ervededo	13-12-2020	Mapa Oficial n.º 4/2020	1.ª série, n.º 252, de 30-12-2020
Presidente da República	24-01-2021	Mapa Oficial n.º 1-A/2021	1.ª série, n.º 27, de 09-02-2021
Órgãos das Autarquias Locais	26-09-2021	Mapa Oficial n.º 1-B/2021	1.ª série, n.º 231, de 29-11-2021
Assembleia de Freguesia de Esqueiros, Nevogilde e Travassós	12-12-2021	Mapa Oficial n.º 1-D/2021	1.ª série, n.º 244, de 20-12-2021
Assembleia de Freguesia de Ribeira	26-12-2021	Mapa Oficial n.º 1-A/2022	1.ª série, n.º 1, de 03-01-2022
Assembleia de Freguesia de Touça	09-01-2022	Mapa Oficial n.º 1-B/2022	1.ª série, n.º 11, de 17-01-2022
Assembleia da República	30-01-2022	Mapa Oficial n.º 1/2022	1.ª série, n.º 60-A, de 26-03-2022
Assembleia de Freguesia de São Mamede de Ribatua	27-03-2022	Mapa Oficial n.º 2/2022	1.ª série, n.º 69, de 07-04-2022
Assembleia de Freguesia de Alvega e Concavada	27-03-2022	Mapa Oficial n.º 3/2022	1.ª série, n.º 69, de 07-04-2022
Assembleia de Freguesia de Penedono e Granja	27-03-2022	Mapa Oficial n.º 4/2022	1.ª série, n.º 69, de 07-04-2022
Assembleia de Freguesia de Góis	10-04-2022	Mapa Oficial n.º 5/2022	1.ª série, n.º 78, de 21-04-2022
Assembleia de Freguesia de Perre	29-05-2022	Mapa Oficial n.º 6/2022	1.ª série, n.º 116, de 17-06-2022
Assembleia de Freguesia de Santa Maria	29-05-2022	Mapa Oficial n.º 7/2022	1.ª série, n.º 116, de 17-06-2022

ANEXO 3
RELATÓRIO SÍNTESE ALRAA/2020

Eleição ALRAA - 2020

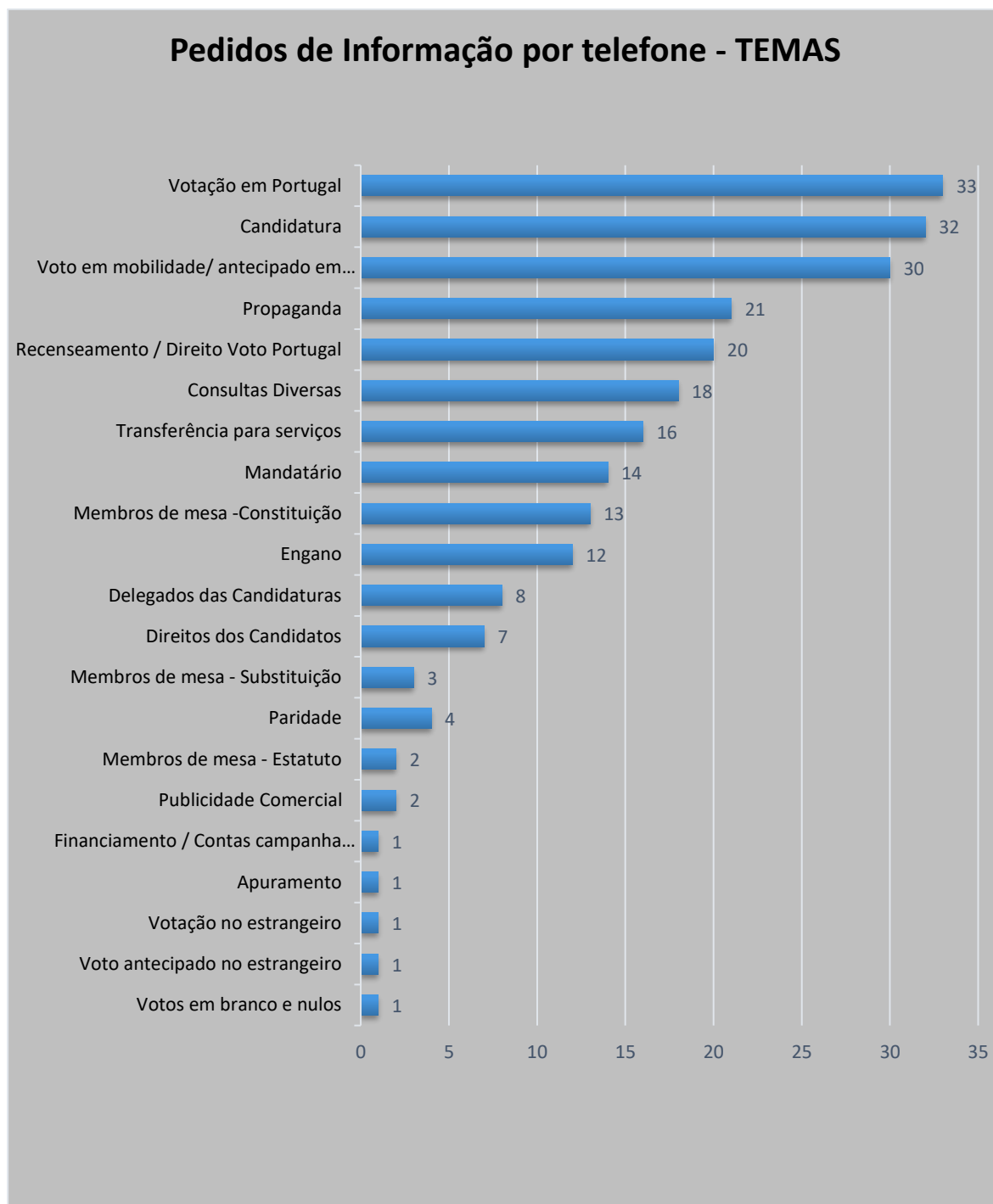
**RELATÓRIO SÍNTESE
DOS PROCESSOS (QUEIXAS/PEDIDOS DE PARECER) e
PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Informação atualizada até dia **25 de outubro de 2020** – dia da eleição

I - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR TELEFONE

- ❖ **240** pedidos de informação, por telefone, **entre 7 de setembro e 25 de outubro de 2020 (dia da eleição)**

Fig. n.º 1



II. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR ESCRITO

- ❖ **74** pedidos de informação, por escrito, **entre 22 de agosto e 25 de outubro de 2020 (dia da eleição)**

Fig. n.º 2

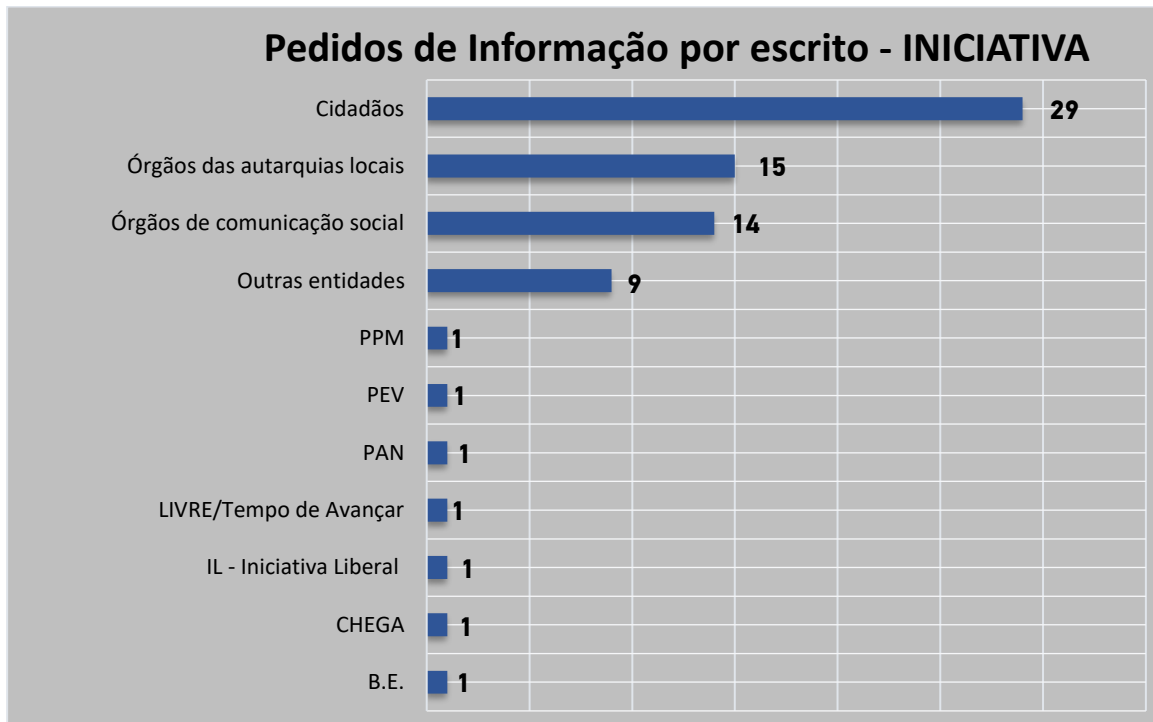
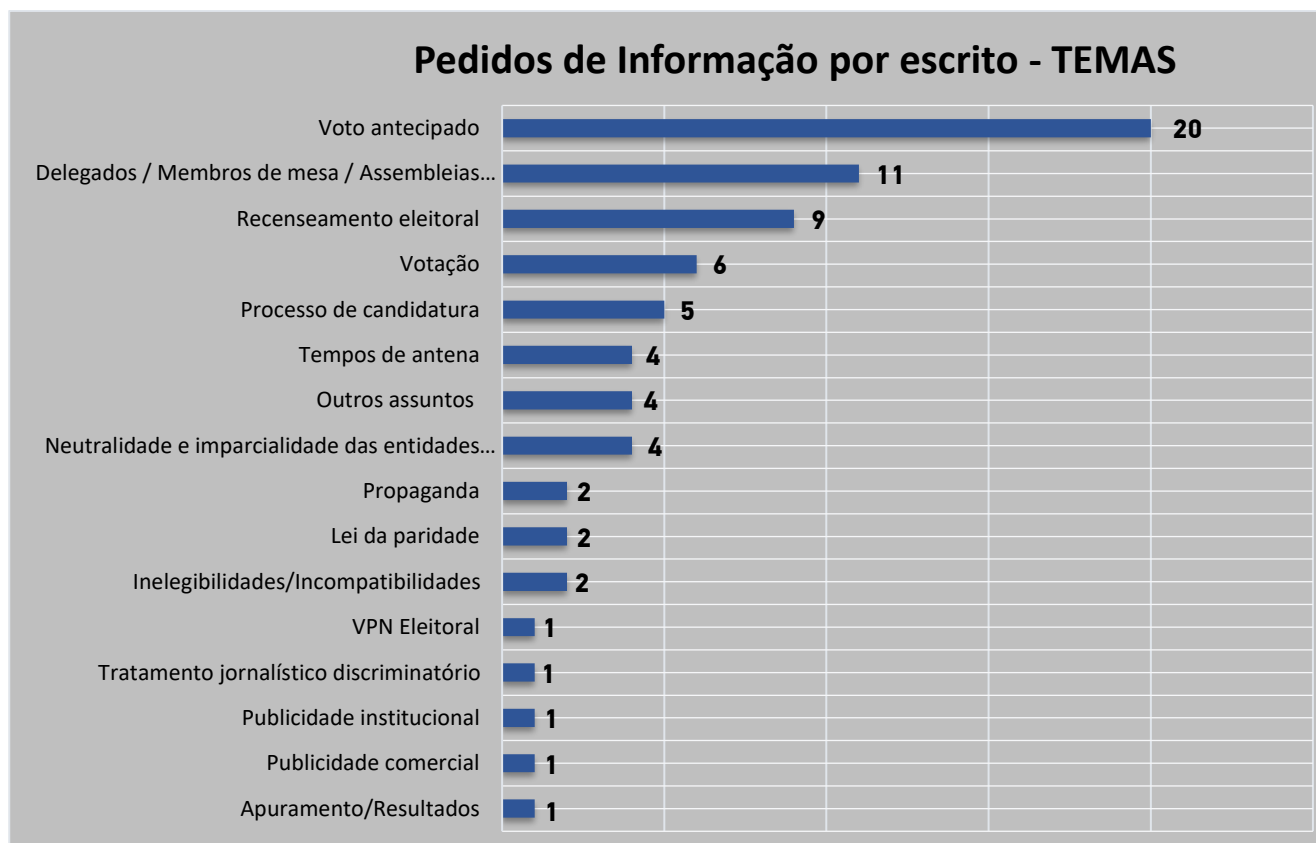


Fig. n.º 3



III. PARTICIPAÇÕES/QUEIXAS E PEDIDOS DE PARECER

50 Participações /pedidos de parecer até 25 de outubro (dia da eleição).

Fig. n.º 4

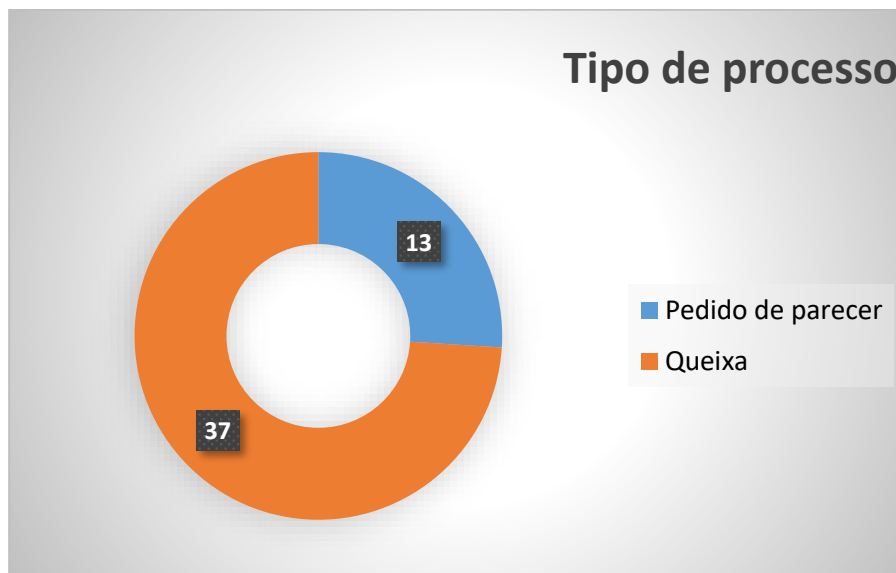


Fig. n.º 5

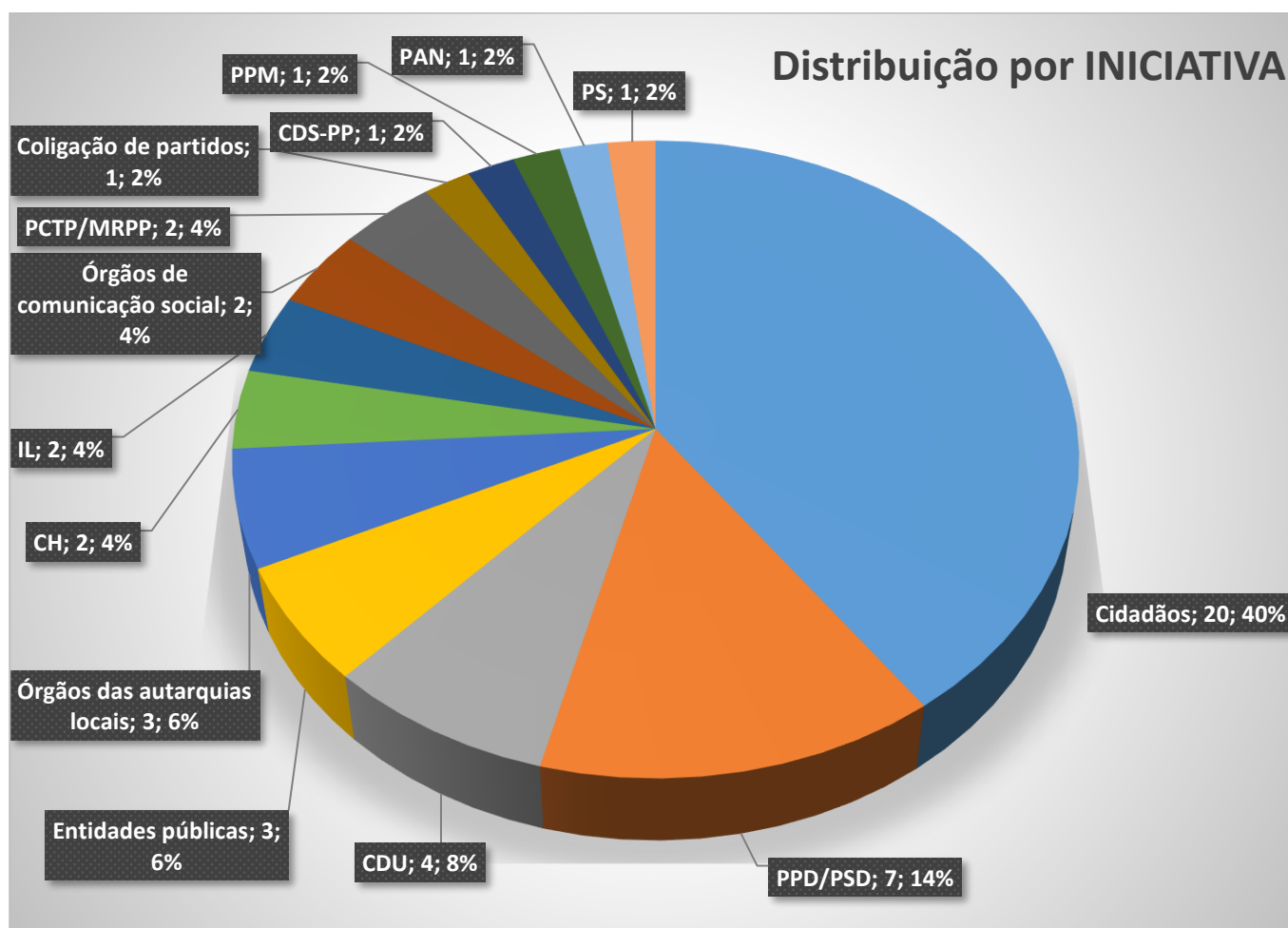


Fig. n.º 6

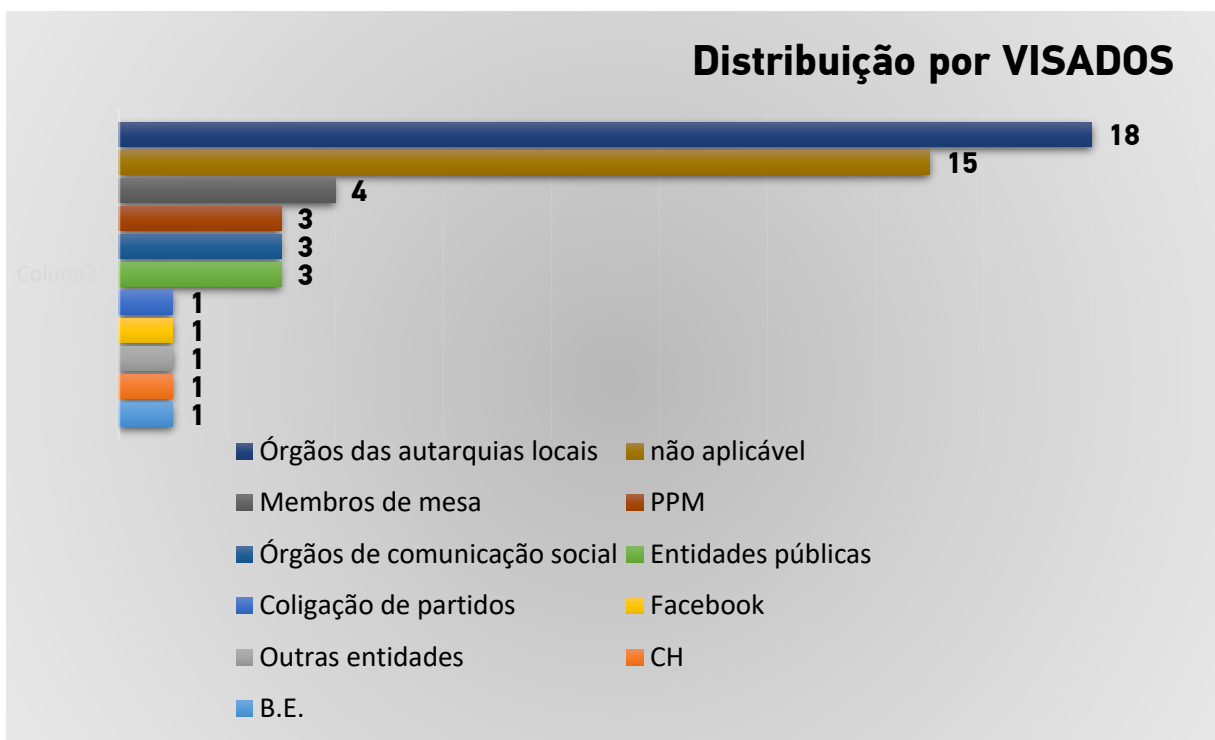


Fig. n.º 7

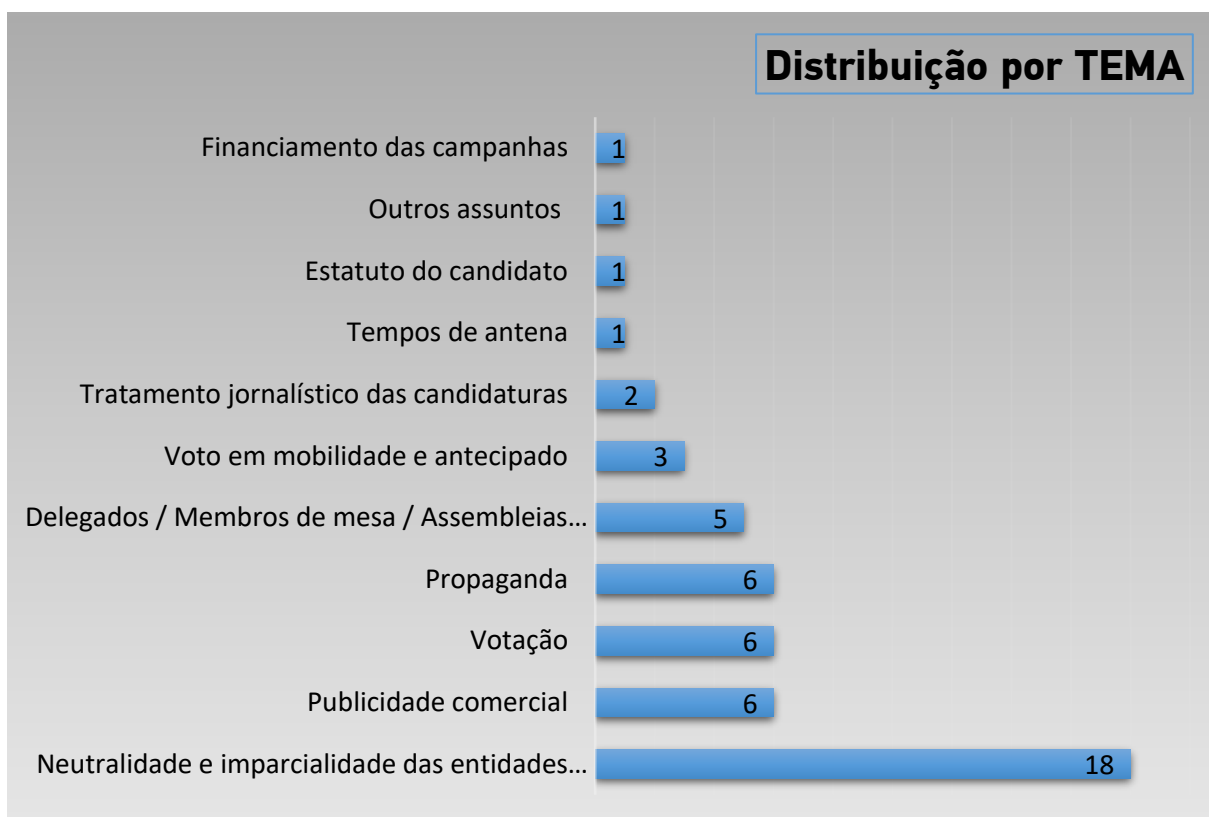
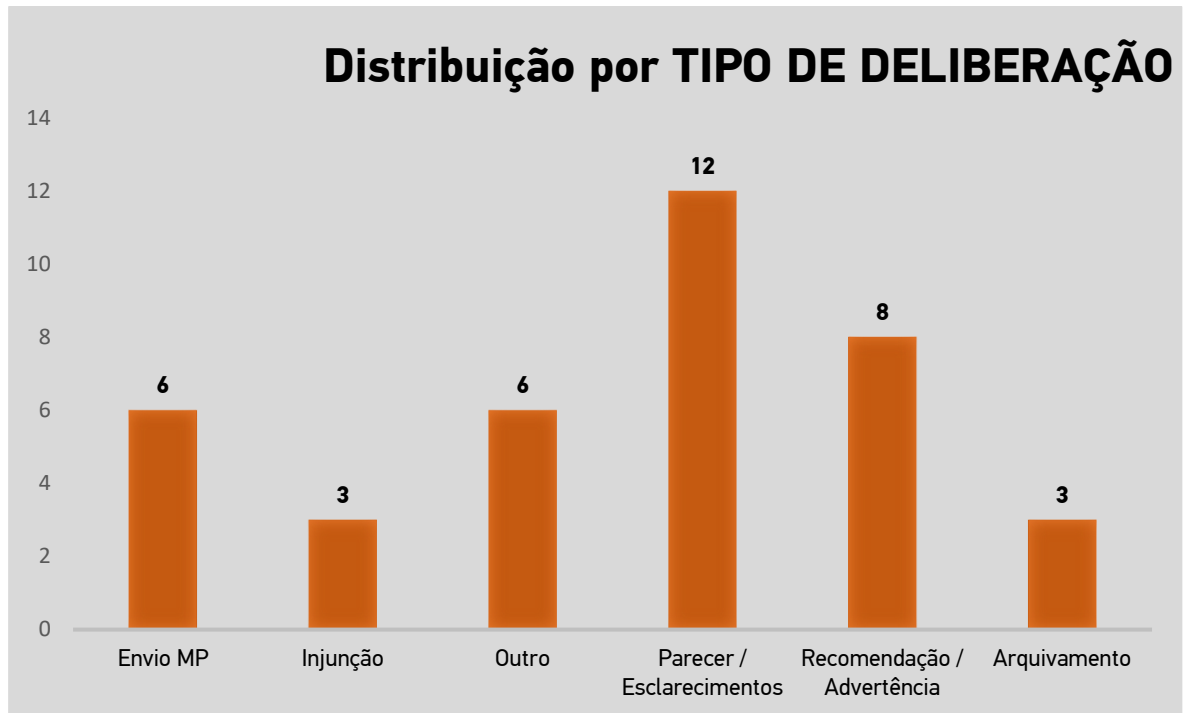


Fig. n.º 8



ANEXO 4
RELATÓRIO SÍNTESE PR/2021

Eleição PR - 2021

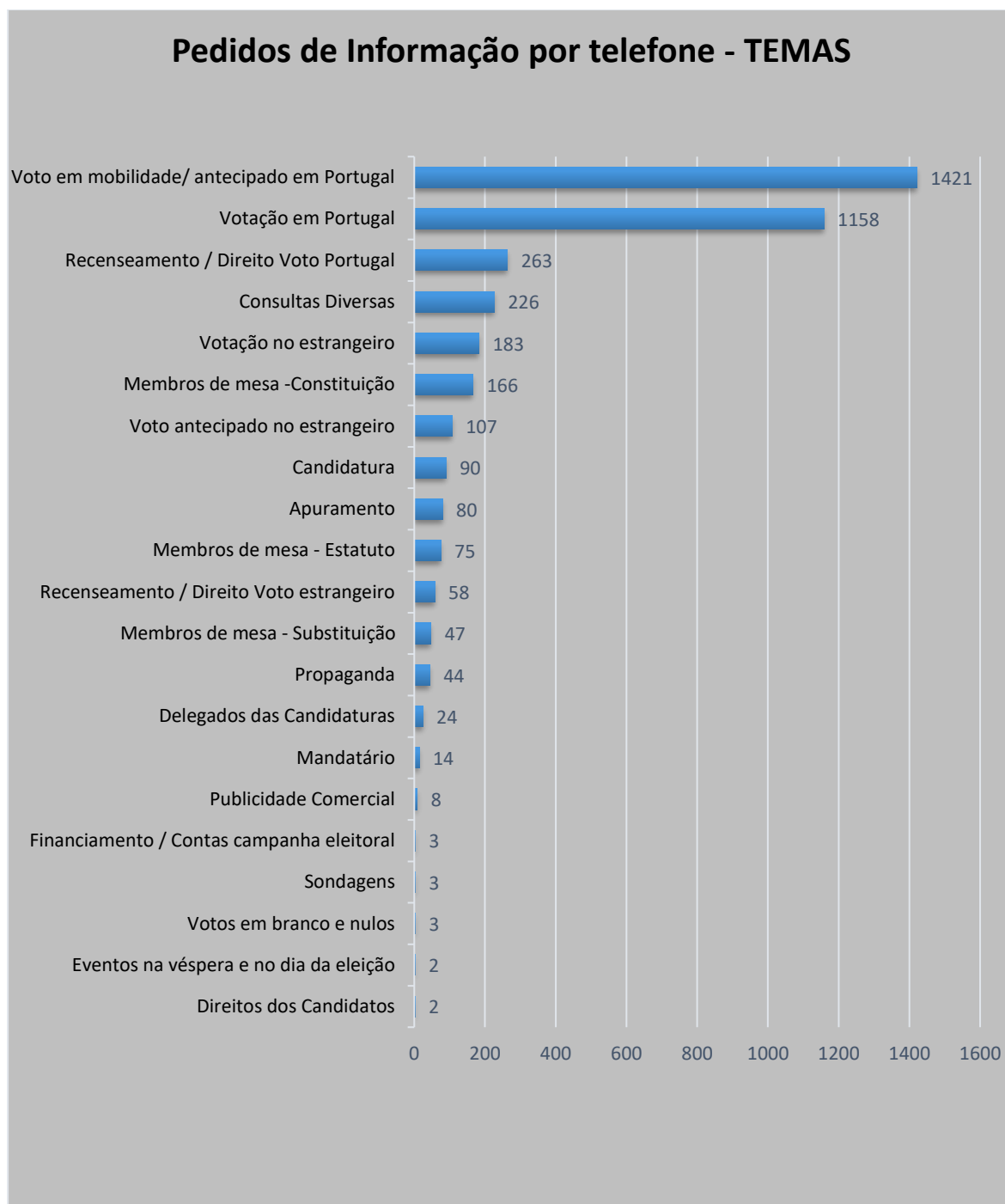
RELATÓRIO SÍNTESE
DOS PROCESSOS (QUEIXAS/PEDIDOS DE PARECER) e
PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Informação atualizada até dia **09 de novembro de 2021**

I - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR TELEFONE

❖ **3 977** pedidos de informação, por telefone, **entre 23 de novembro de 2020 e 19 de fevereiro de 2021**

Fig. n.º 1



II. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR ESCRITO

❖ **4 530** pedidos de informação, por escrito, **entre 23 de novembro de 2020 e 19 de fevereiro de 2021**

Fig. n.º 2

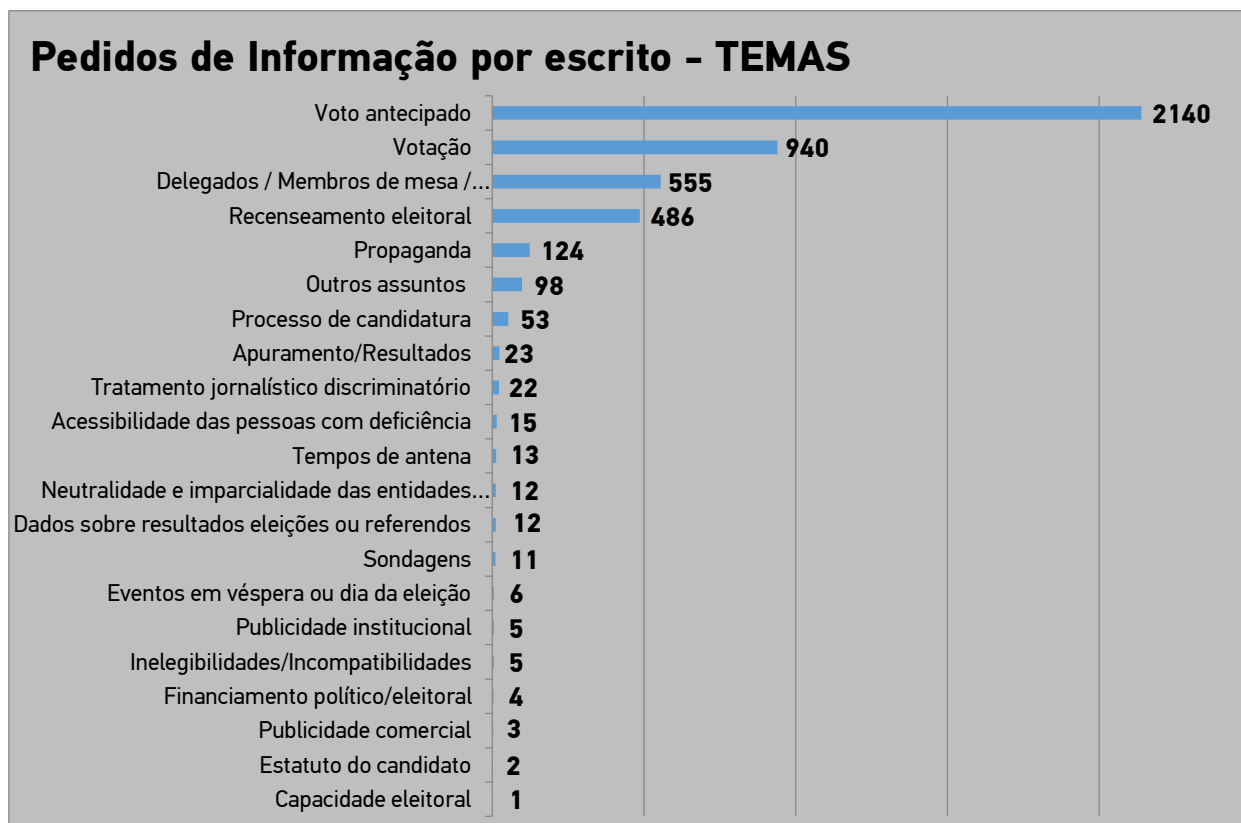
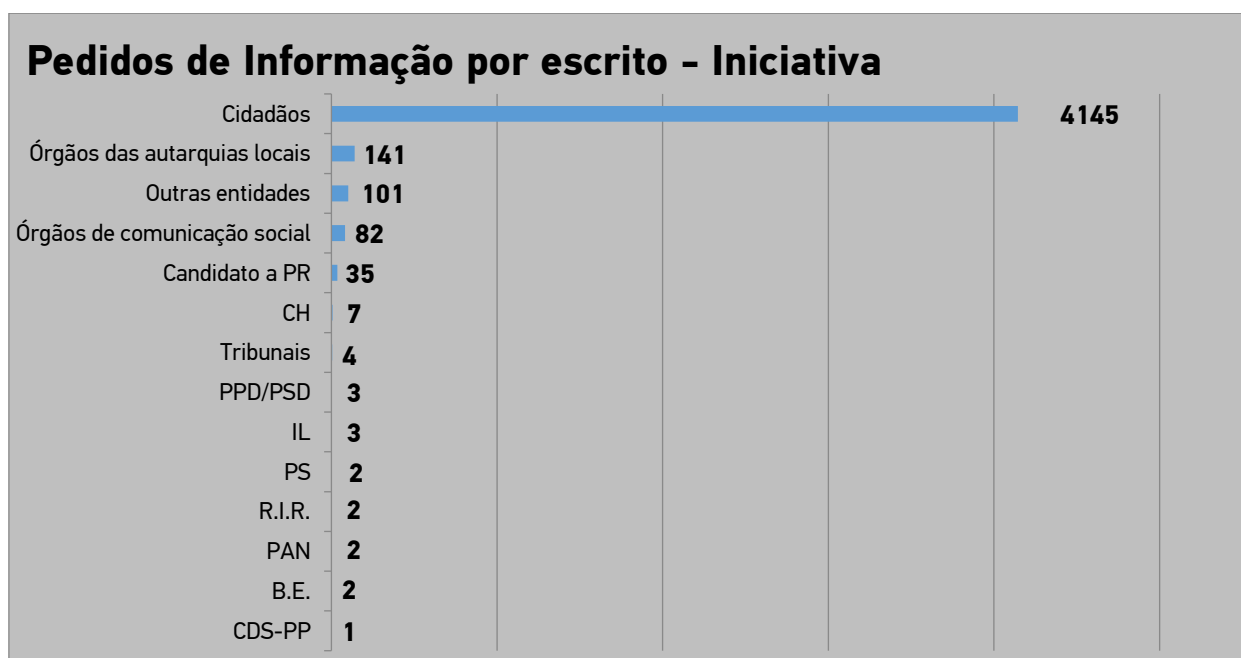


Fig. n.º 3



III. PARTICIPAÇÕES/QUEIXAS E PEDIDOS DE PARECER

192 participações /queixas e pedidos de parecer.

Fig. n.º 4

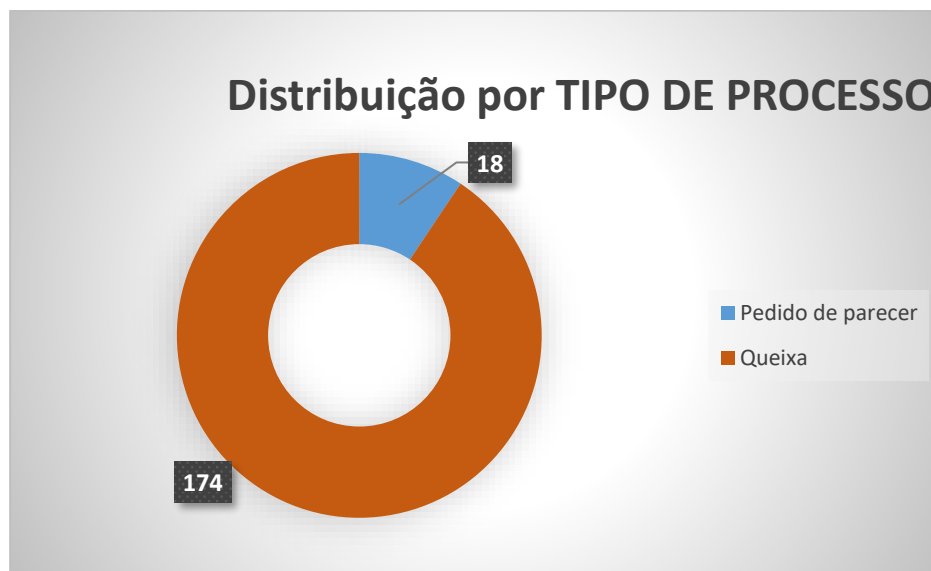


Fig. n.º 5

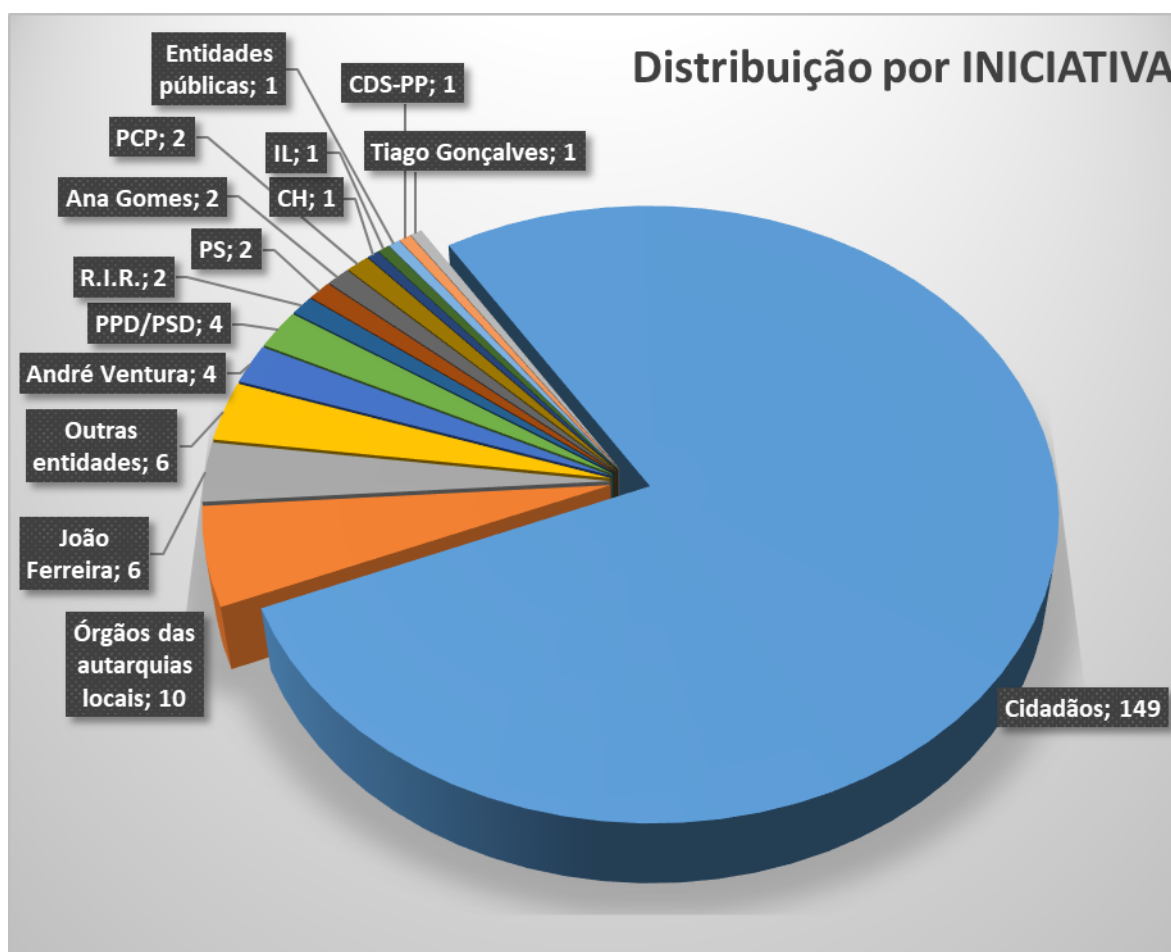


Fig. n.º 6

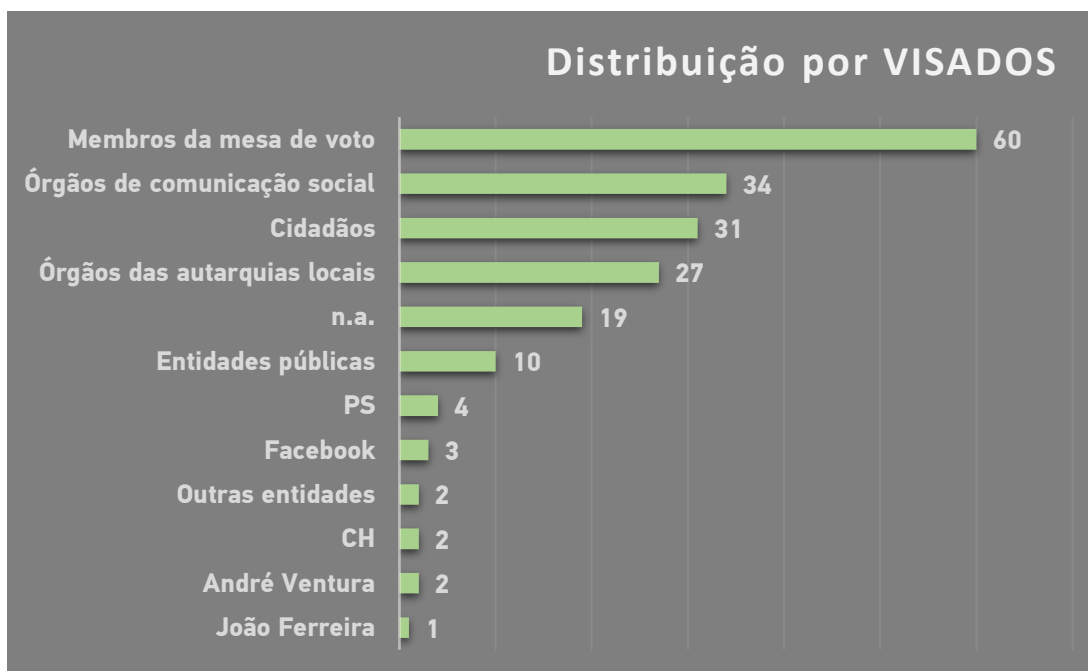


Fig. n.º 7

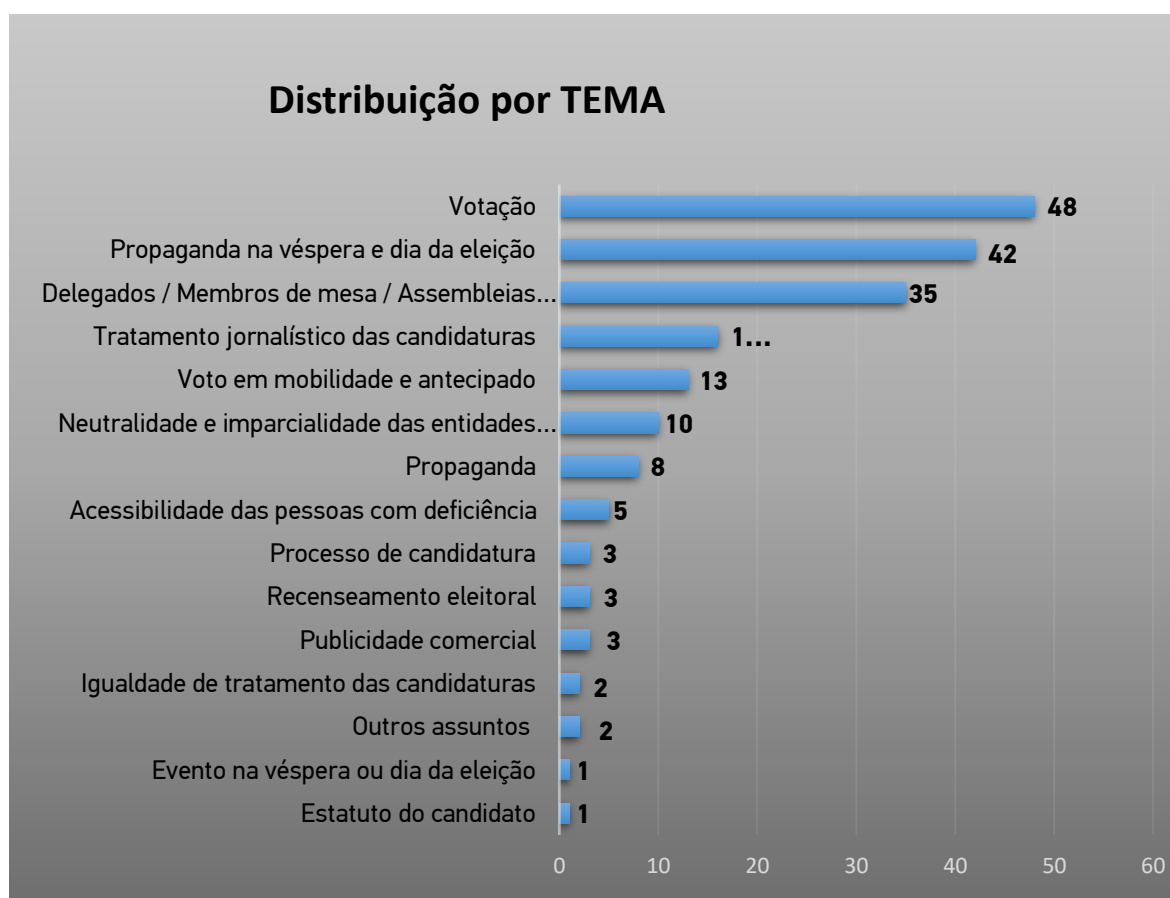
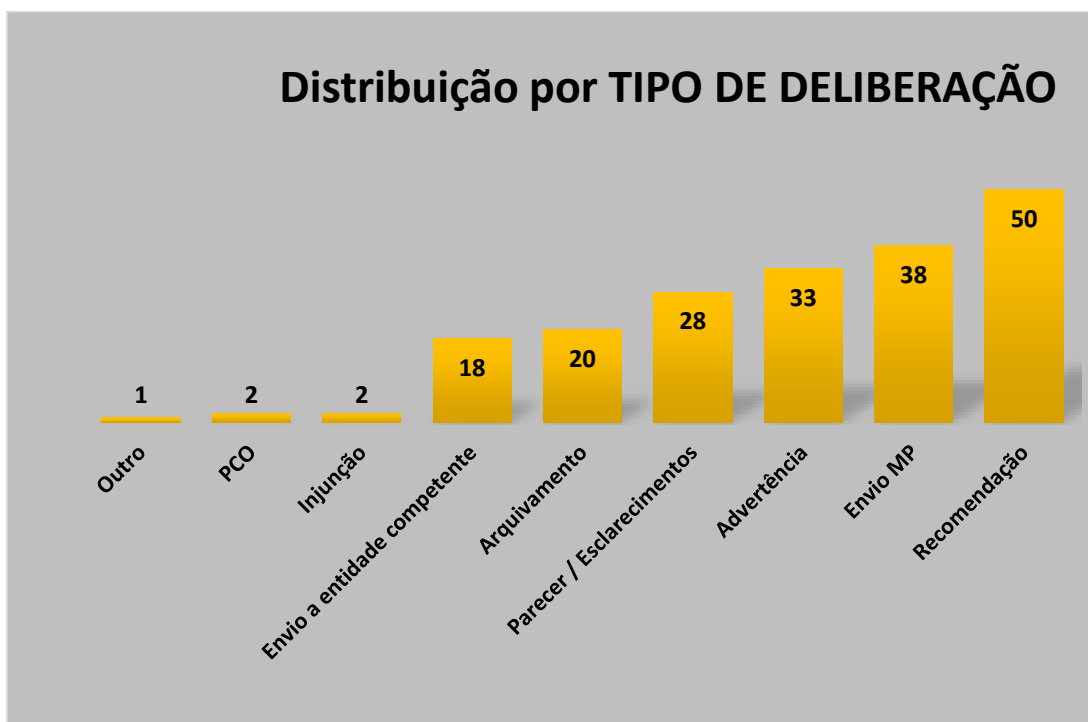
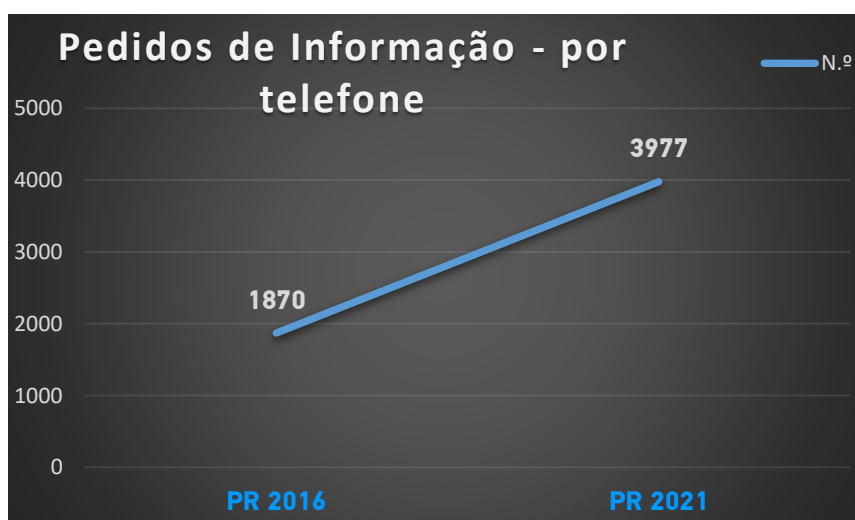
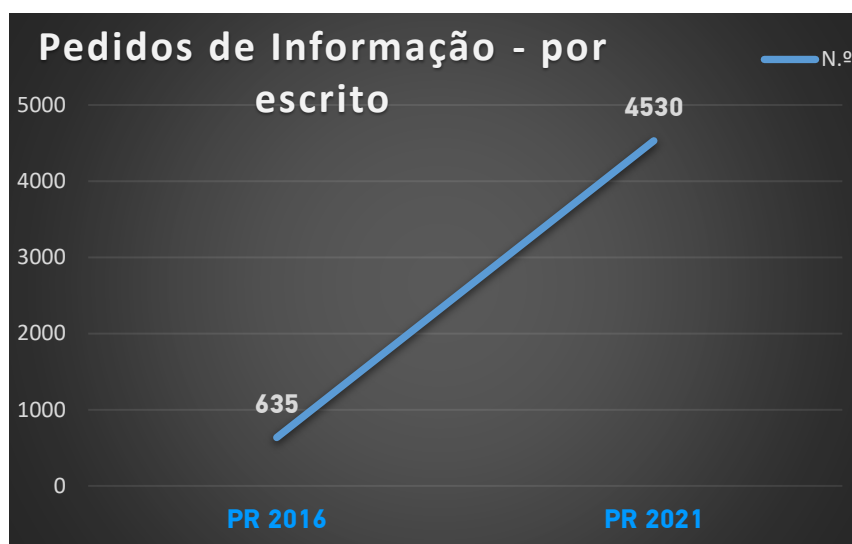
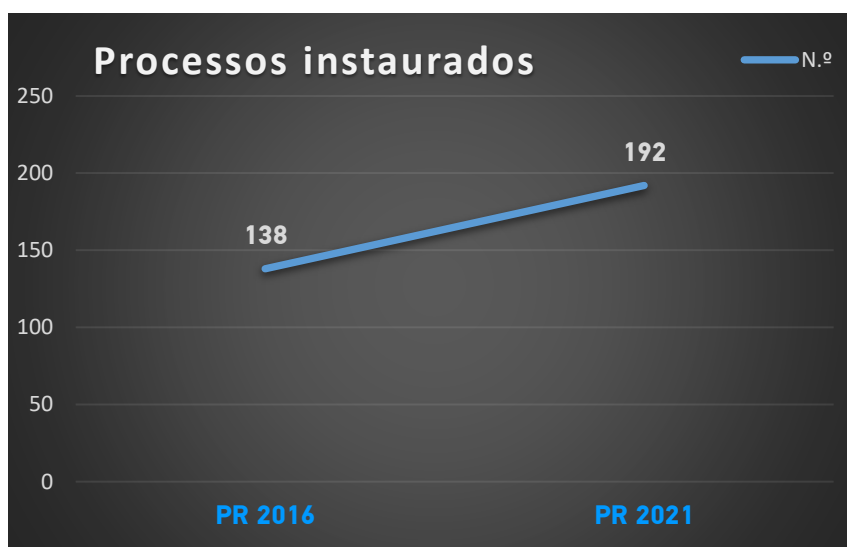


Fig. n.º 8



QUADROS COMPARATIVOS COM A ELEIÇÃO PR 2016



ANEXO 5
RELATÓRIO SÍNTESE AL/2021

Eleições AL - 2021

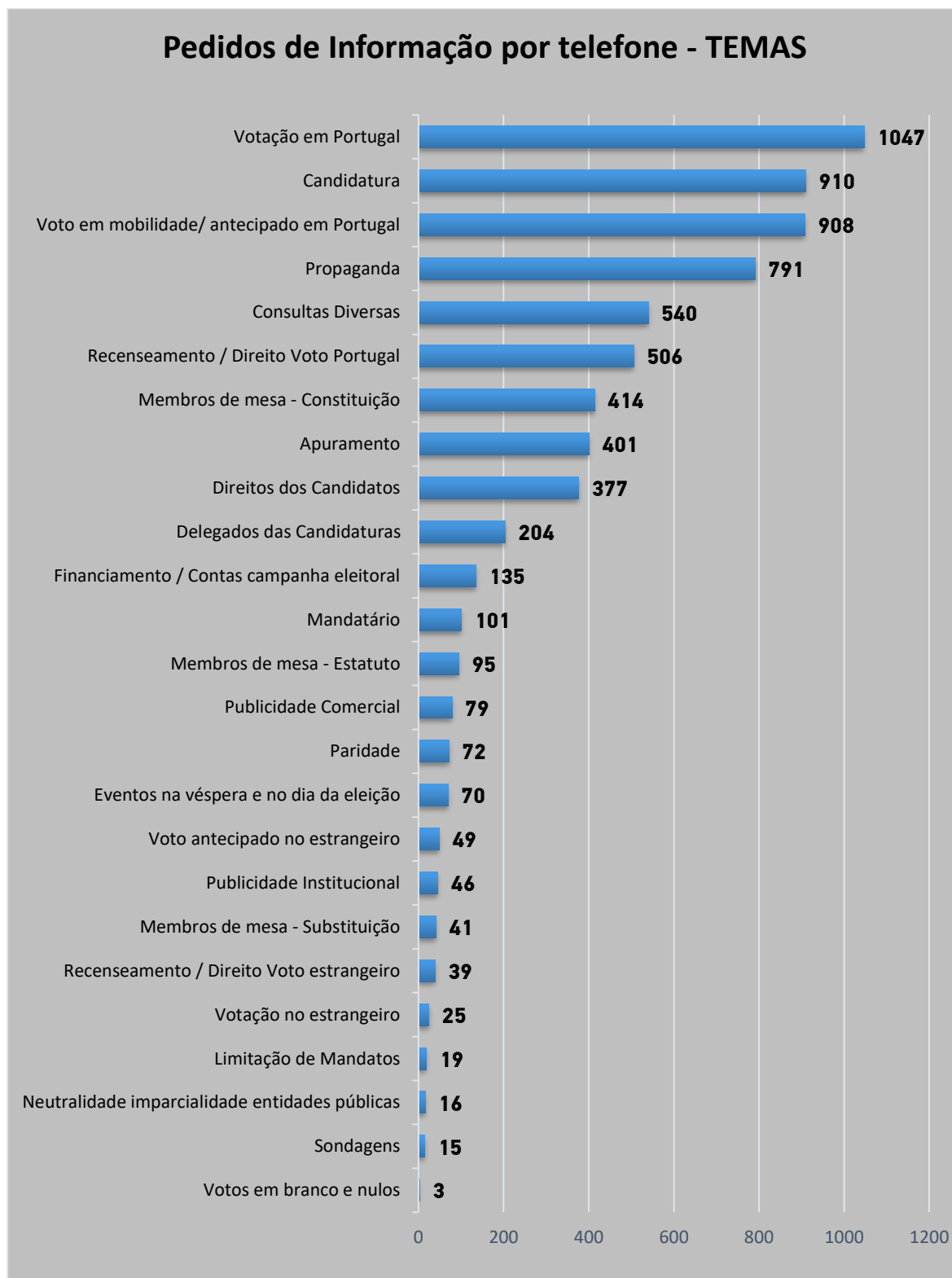
RELATÓRIO SÍNTESE
DOS PROCESSOS (QUEIXAS/PEDIDOS DE PARECER)

Informação atualizada até dia **31 de maio de 2022**

I - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR TELEFONE

❖ **6 903** pedidos de informação, por telefone, **entre 22 de julho e 24 de outubro de 2021**

Fig. n.º 1



II. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR ESCRITO

❖ **5 007** pedidos de informação, por escrito, **entre 1 de janeiro e 24 de outubro de 2021**

Fig. n.º 2

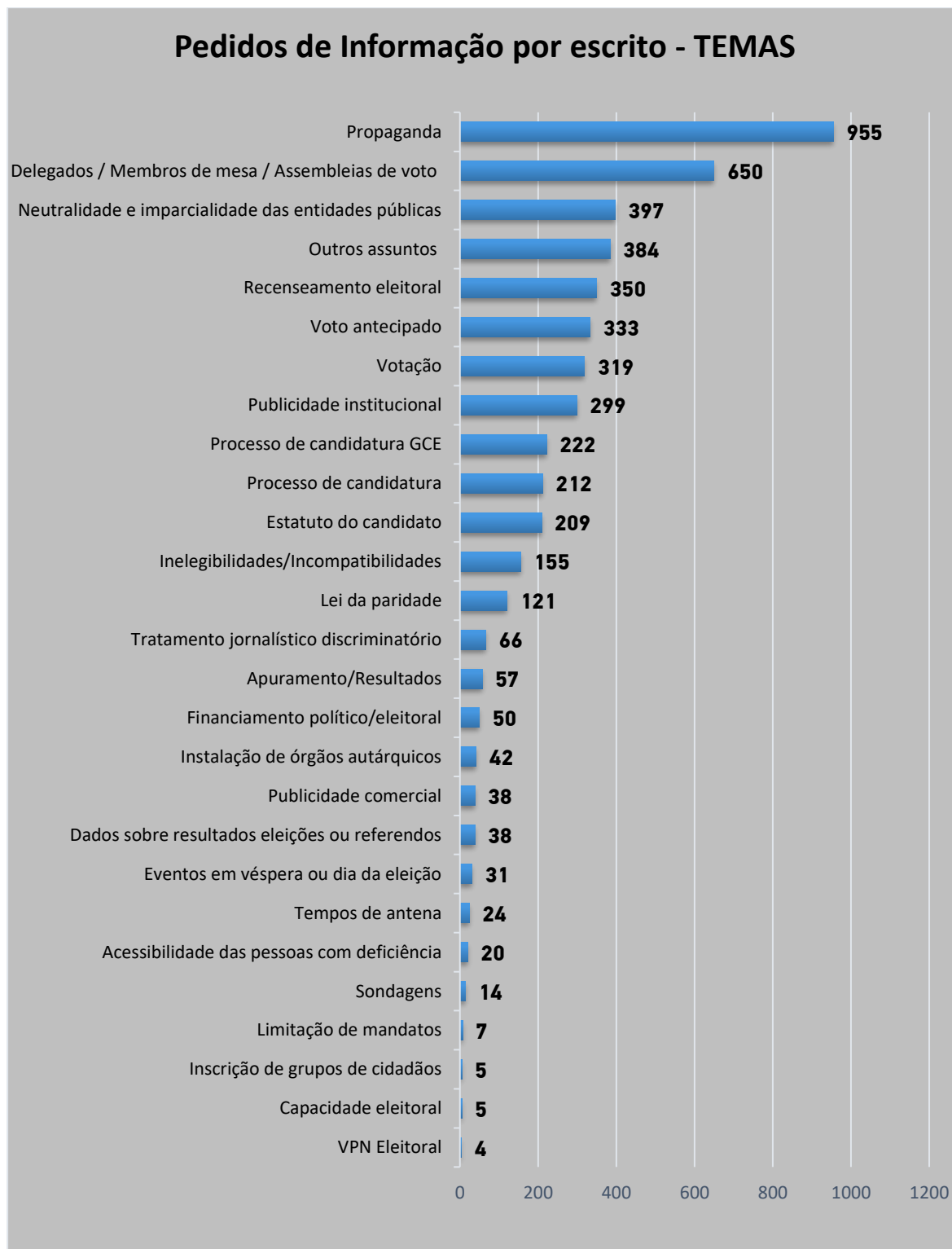
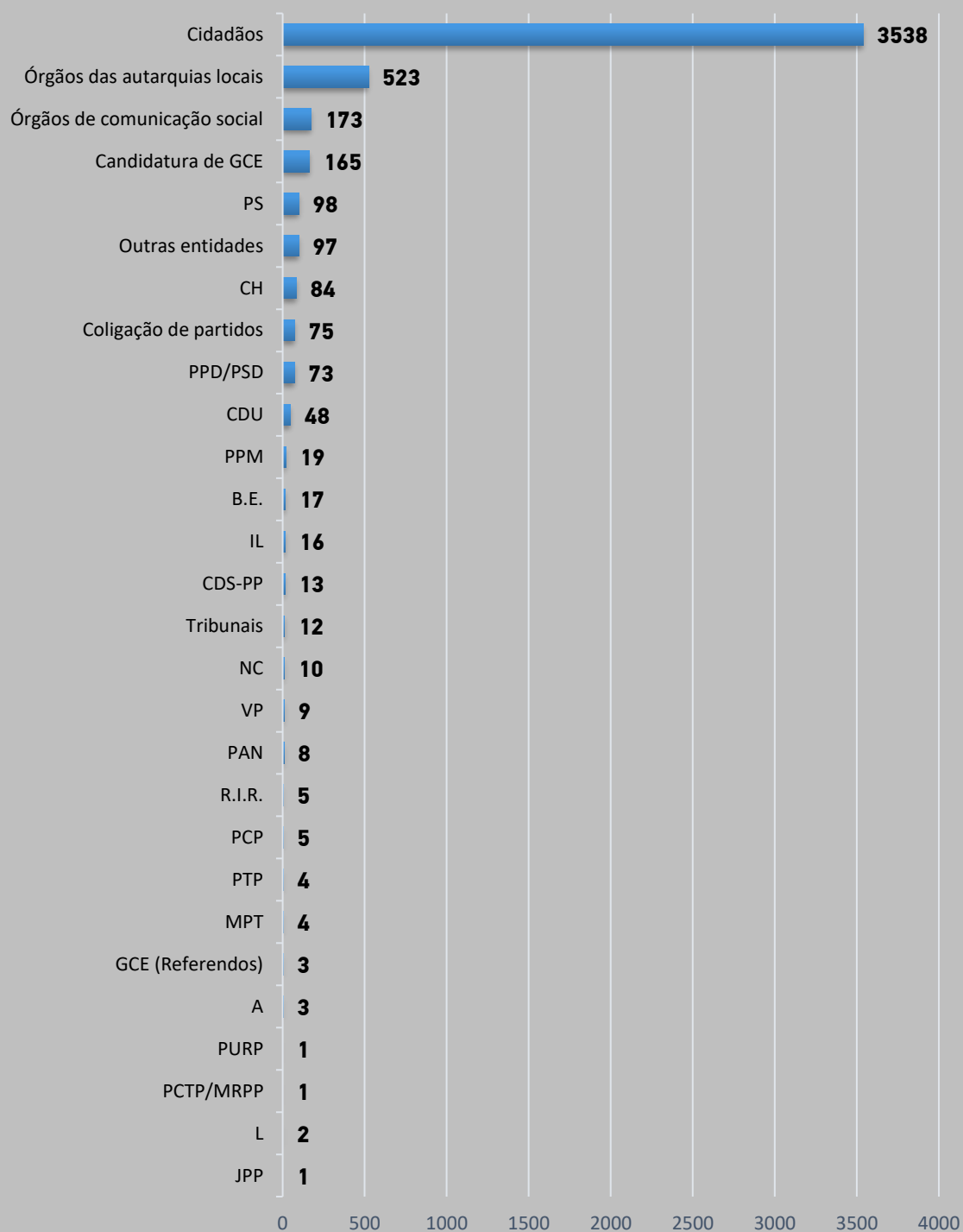


Fig. n.º 3

Pedidos de Informação por escrito - INICIATIVA



III. PARTICIPAÇÕES/QUEIXAS E PEDIDOS DE PARECER

1 184 participações /queixas e pedidos de parecer.

Fig. n.º 4

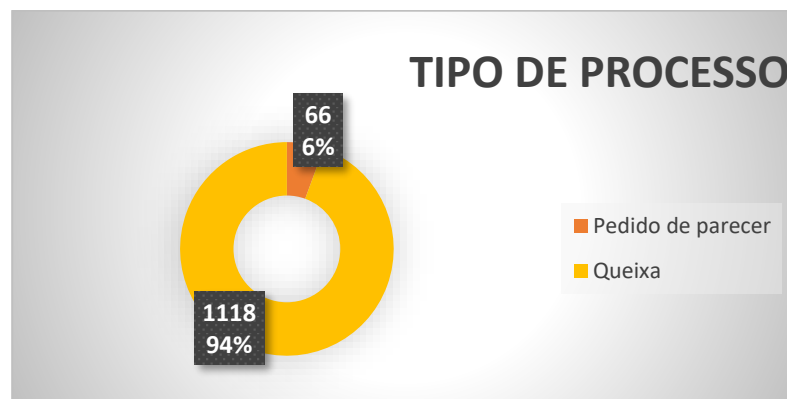


Fig. n.º 5

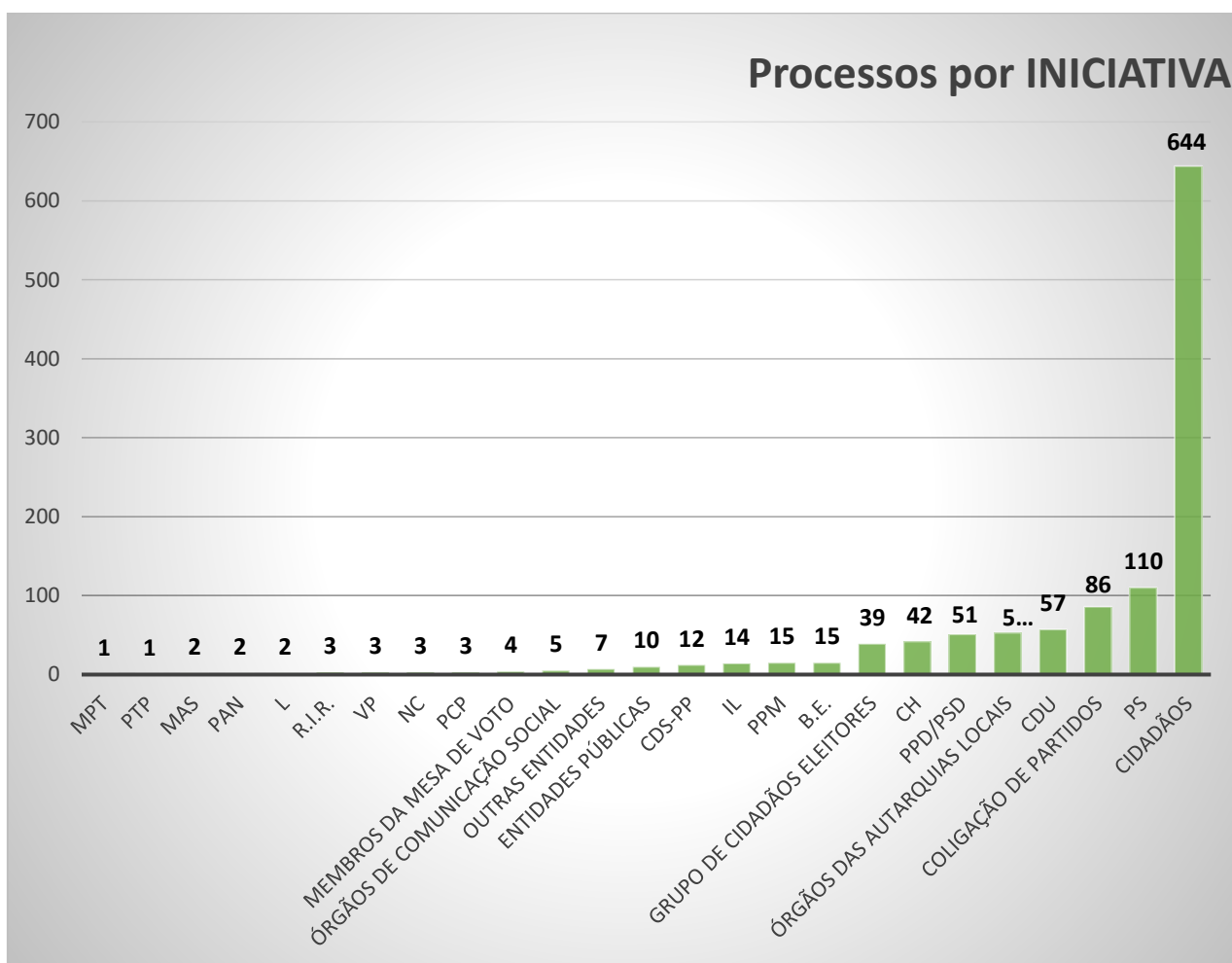


Fig. n.º 6

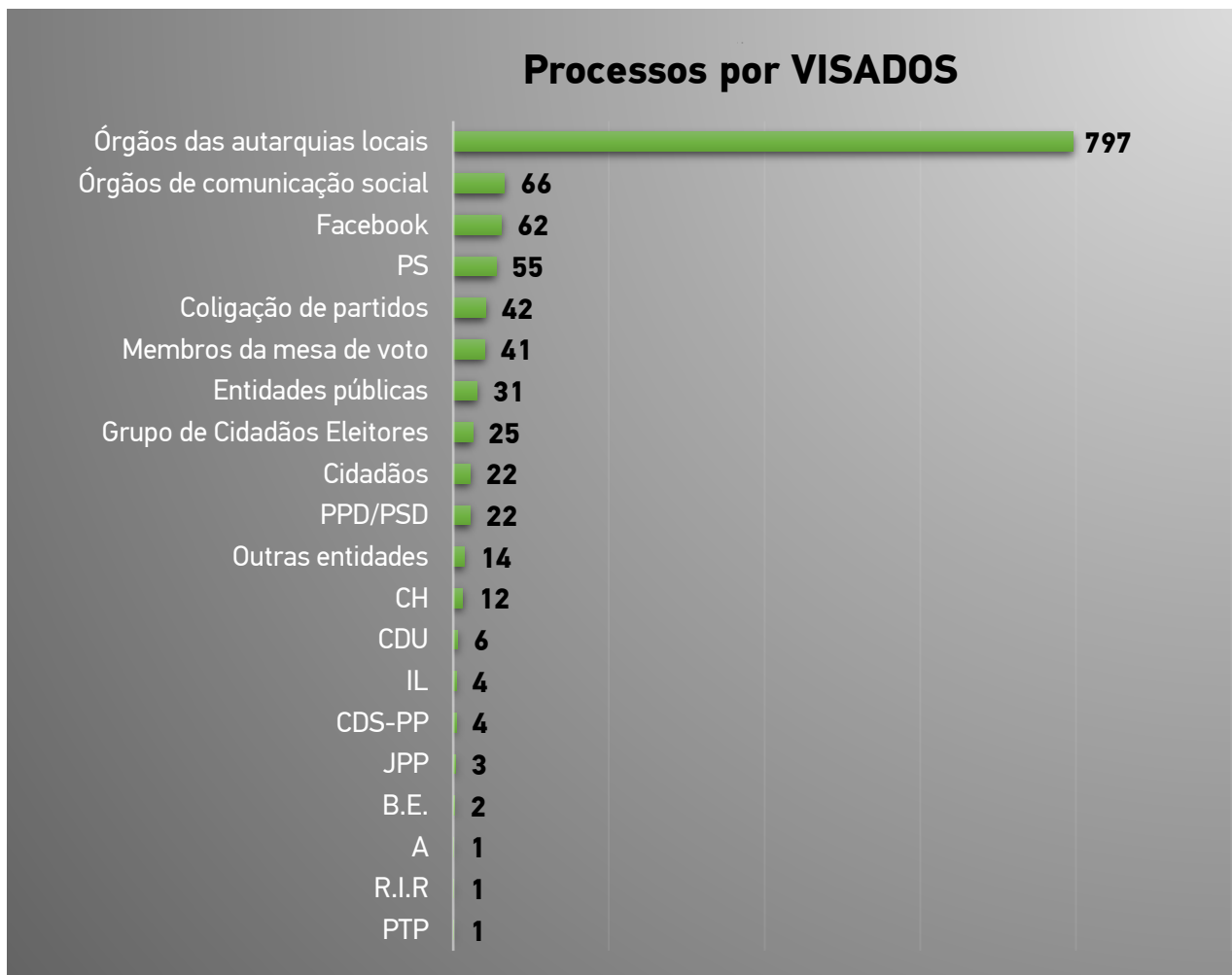


Fig. n.º 7

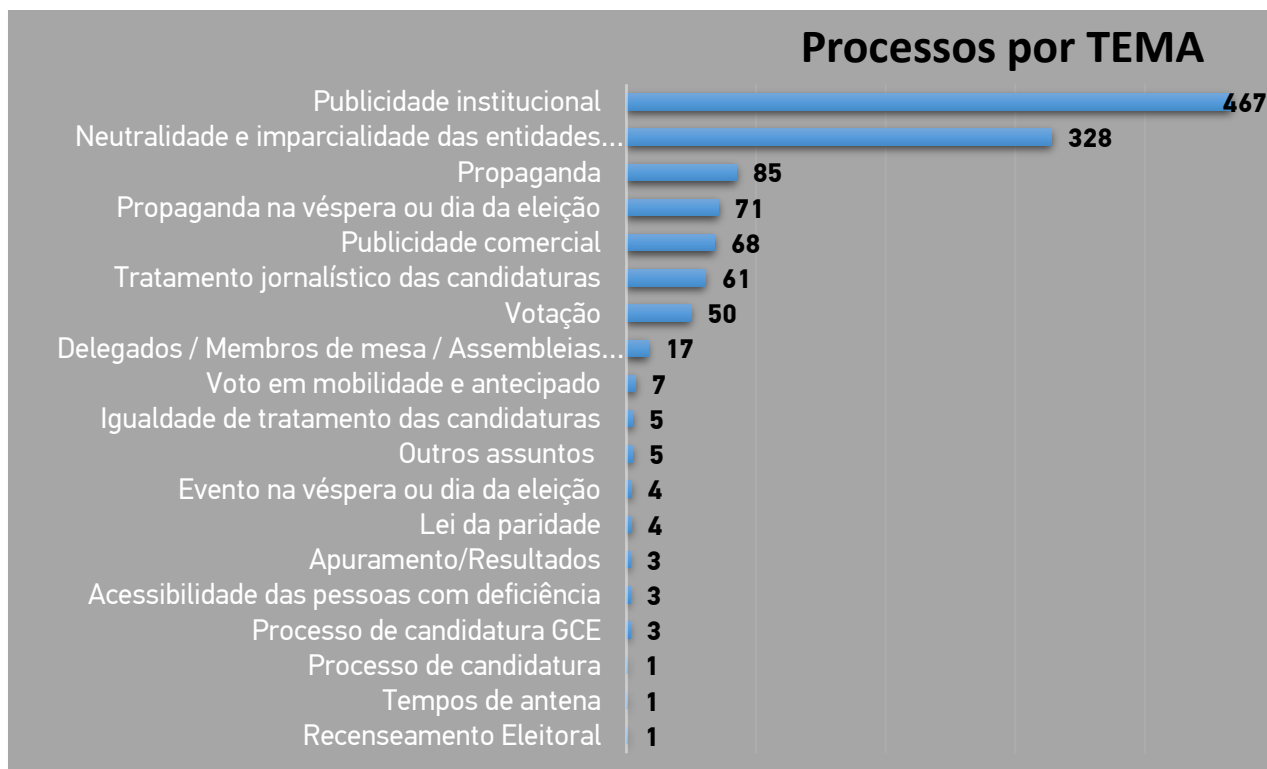
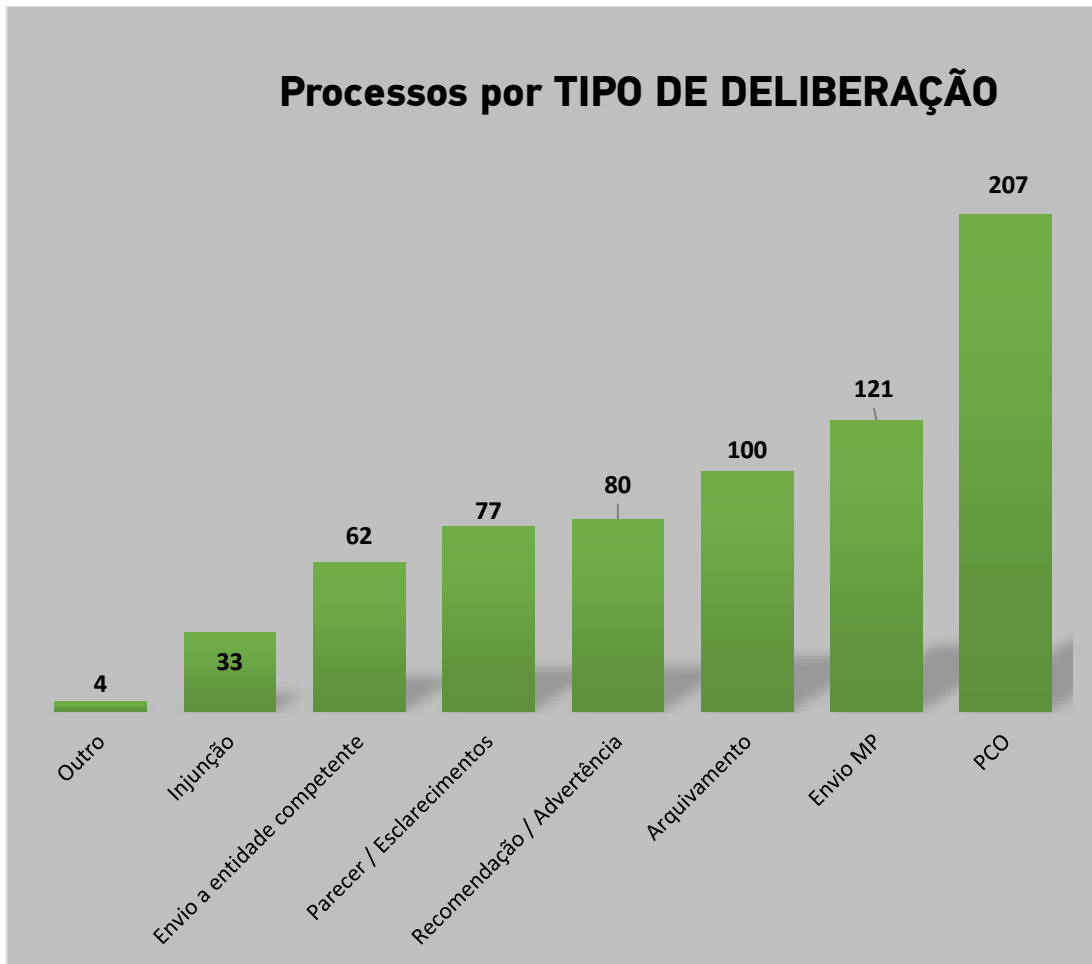


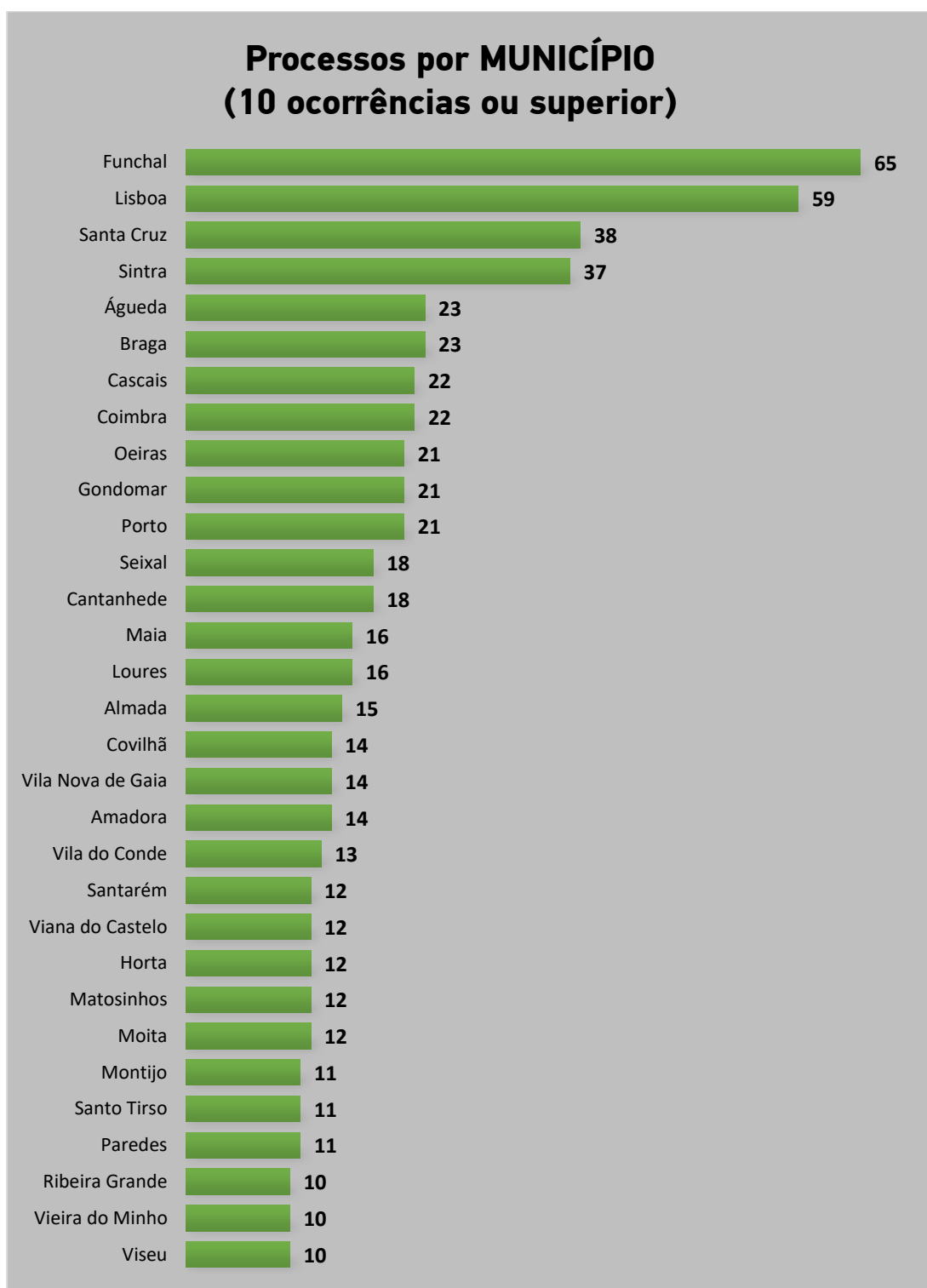
Fig. n.º 8



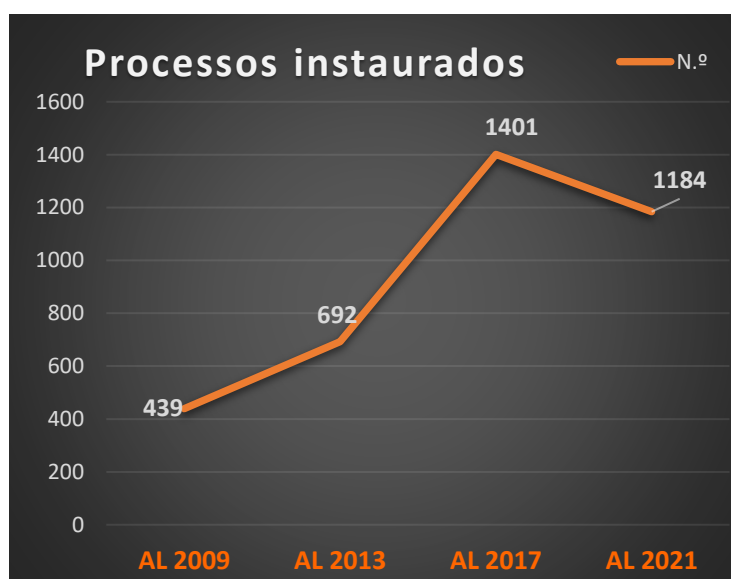
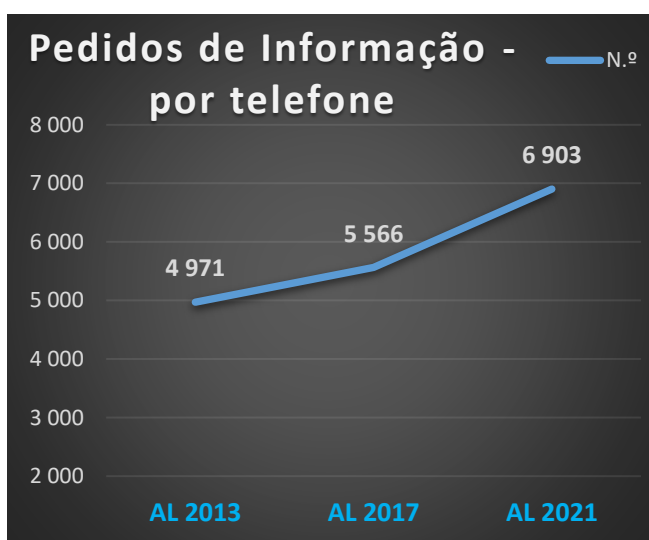
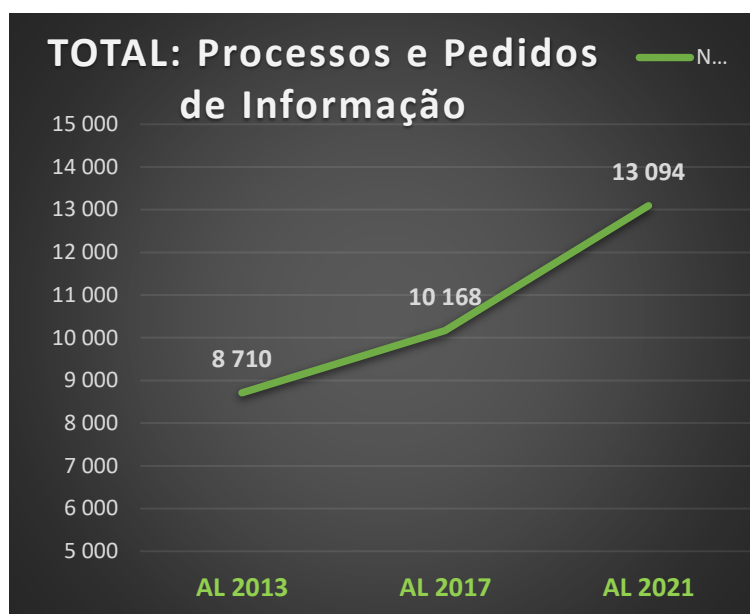
PROCESSOS DELIBERADOS: 684

PROCESSOS PENDENTES: 500

Fig. n.º 9



DADOS COMPARATIVOS:



ANEXO 6
RELATÓRIO SÍNTESE AR/2022



ELEIÇÕES AR - 2022

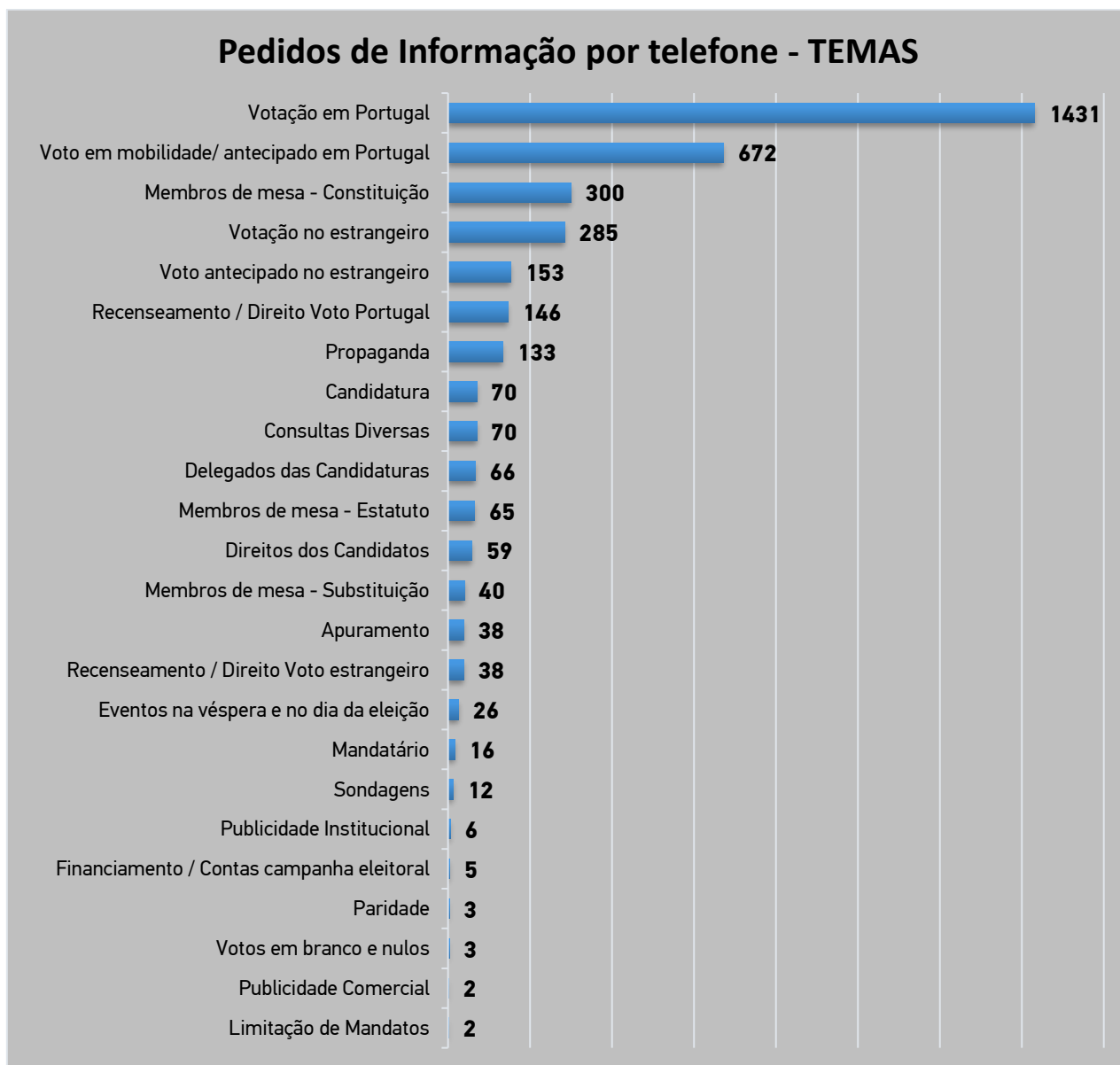
RELATÓRIO SÍNTESE
DOS PROCESSOS (QUEIXAS/PEDIDOS DE PARECER) e
PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Informação atualizada até **21 de junho de 2022**

I - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR TELEFONE

❖ **3.641** pedidos de informação, por telefone, entre 27 de dezembro e 11 de março de 2022

Fig. n.º 1



II - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR ESCRITO

❖ **2 674** pedidos de informação, por escrito, entre 27 de dezembro e 11 de março de 2022

Fig. n.º 2

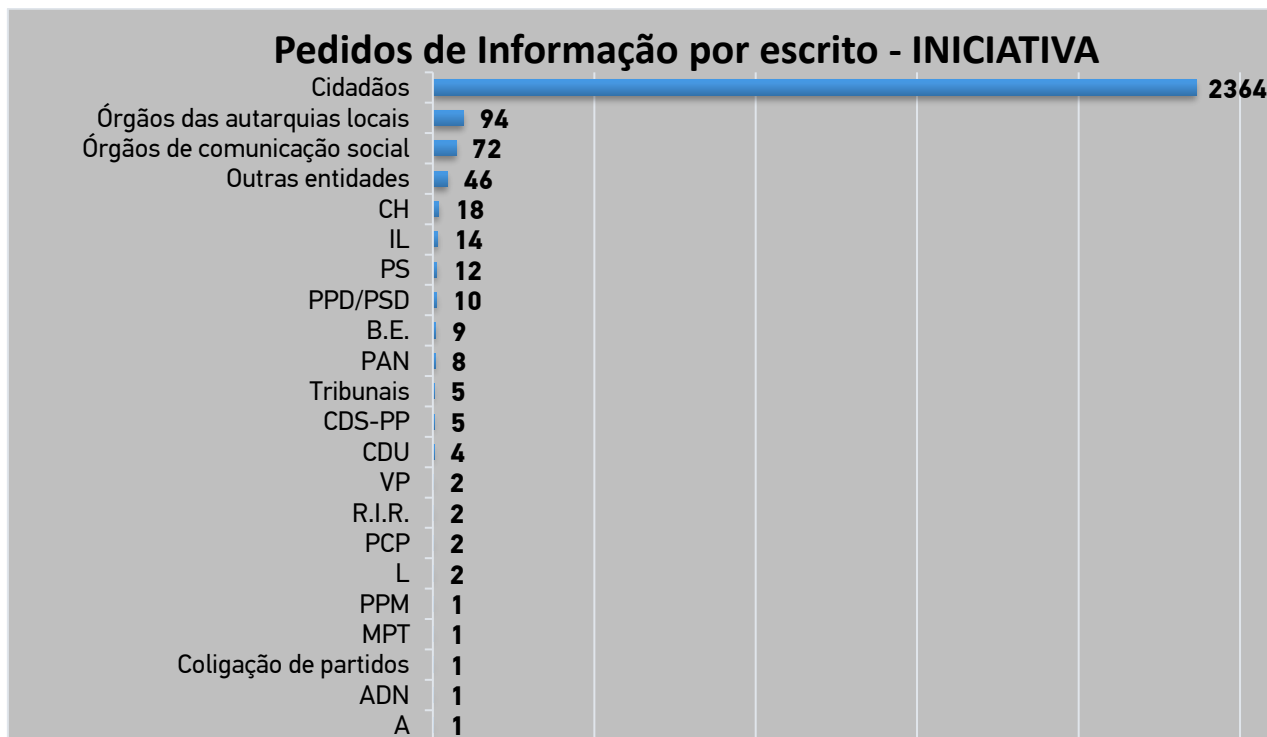
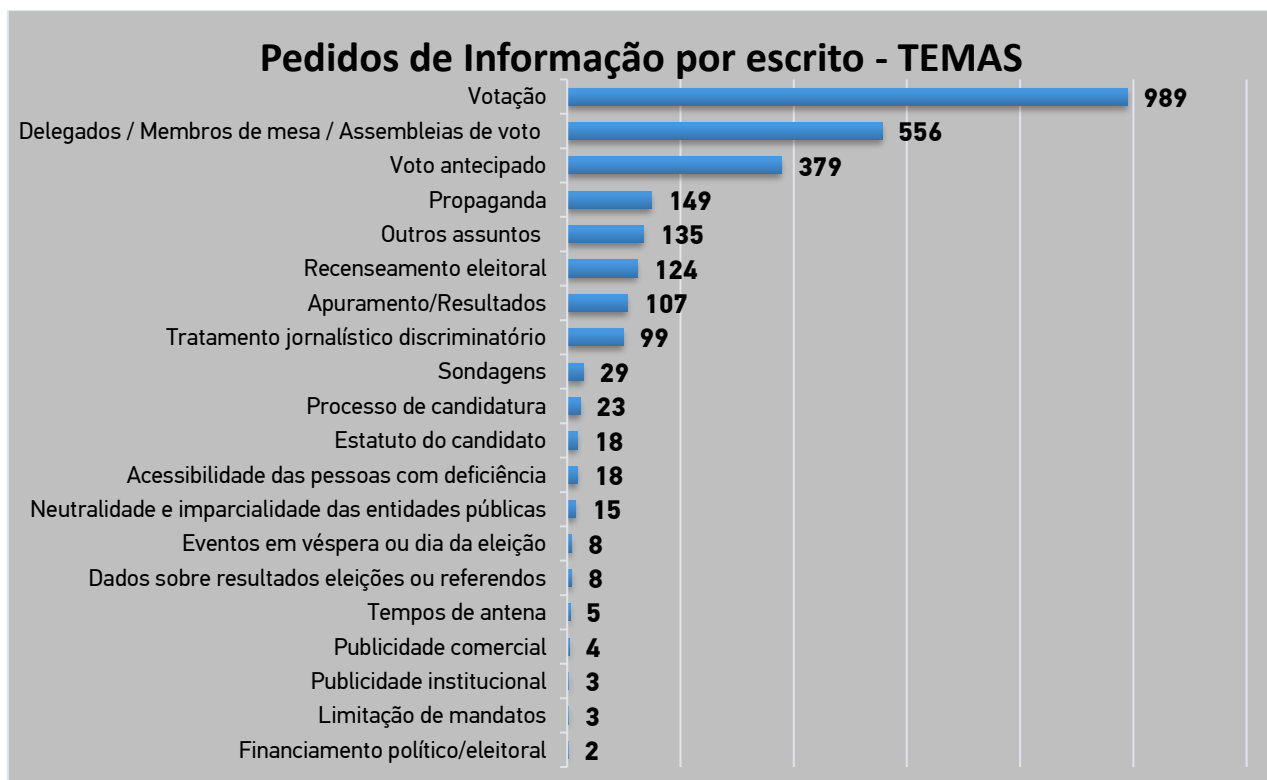


Fig. n.º 3



III – PARTICIPAÇÕES/QUEIXAS E PEDIDOS DE PARECER

204 participações /queixas e pedidos de parecer.

Fig. n.º 4

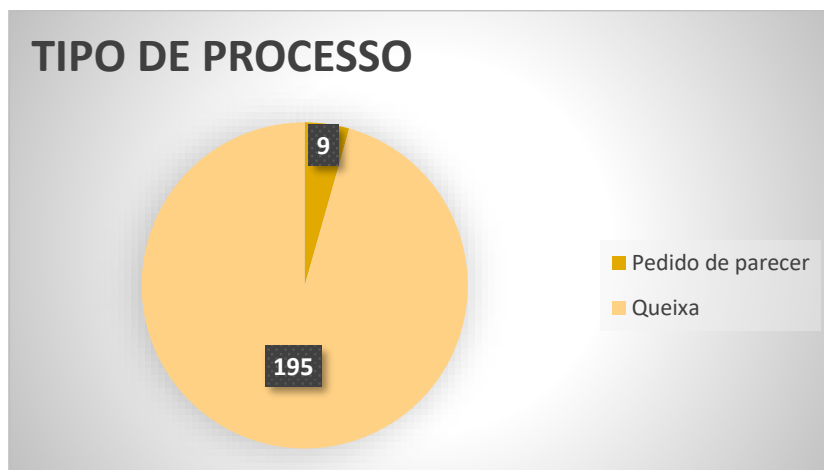


Fig. n.º 5

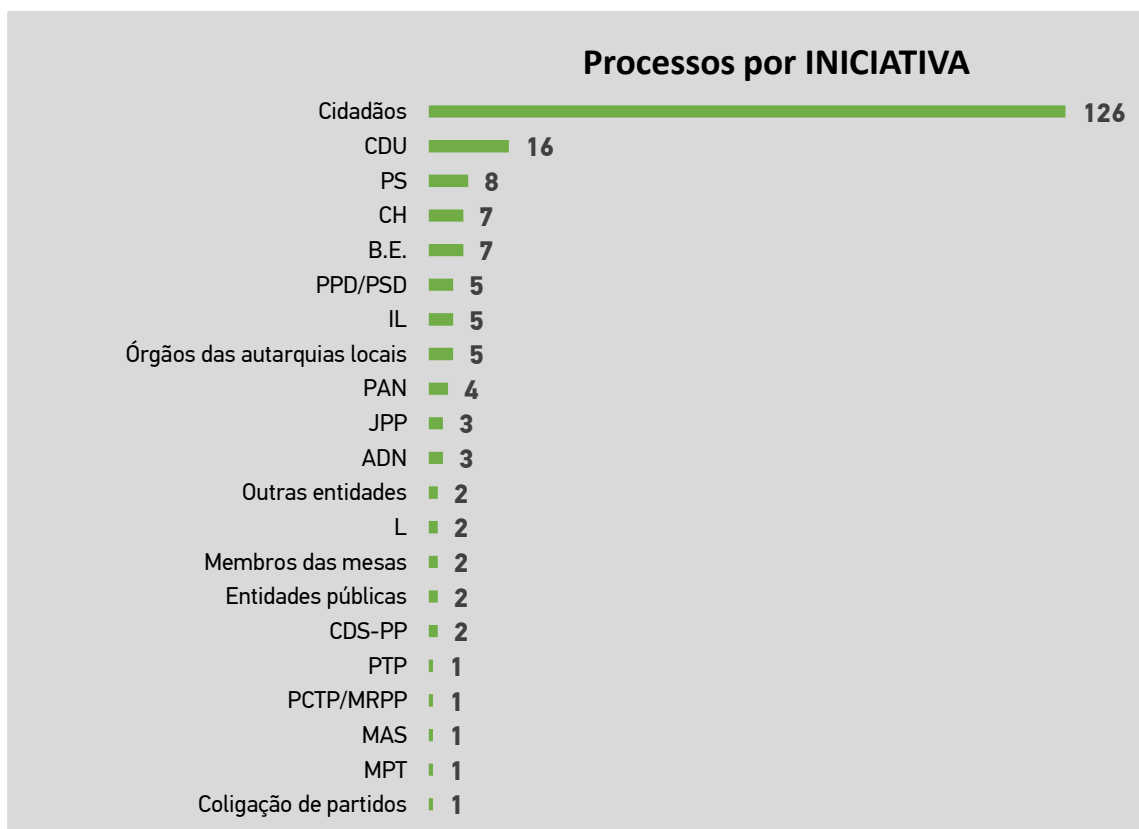


Fig. n.º 6

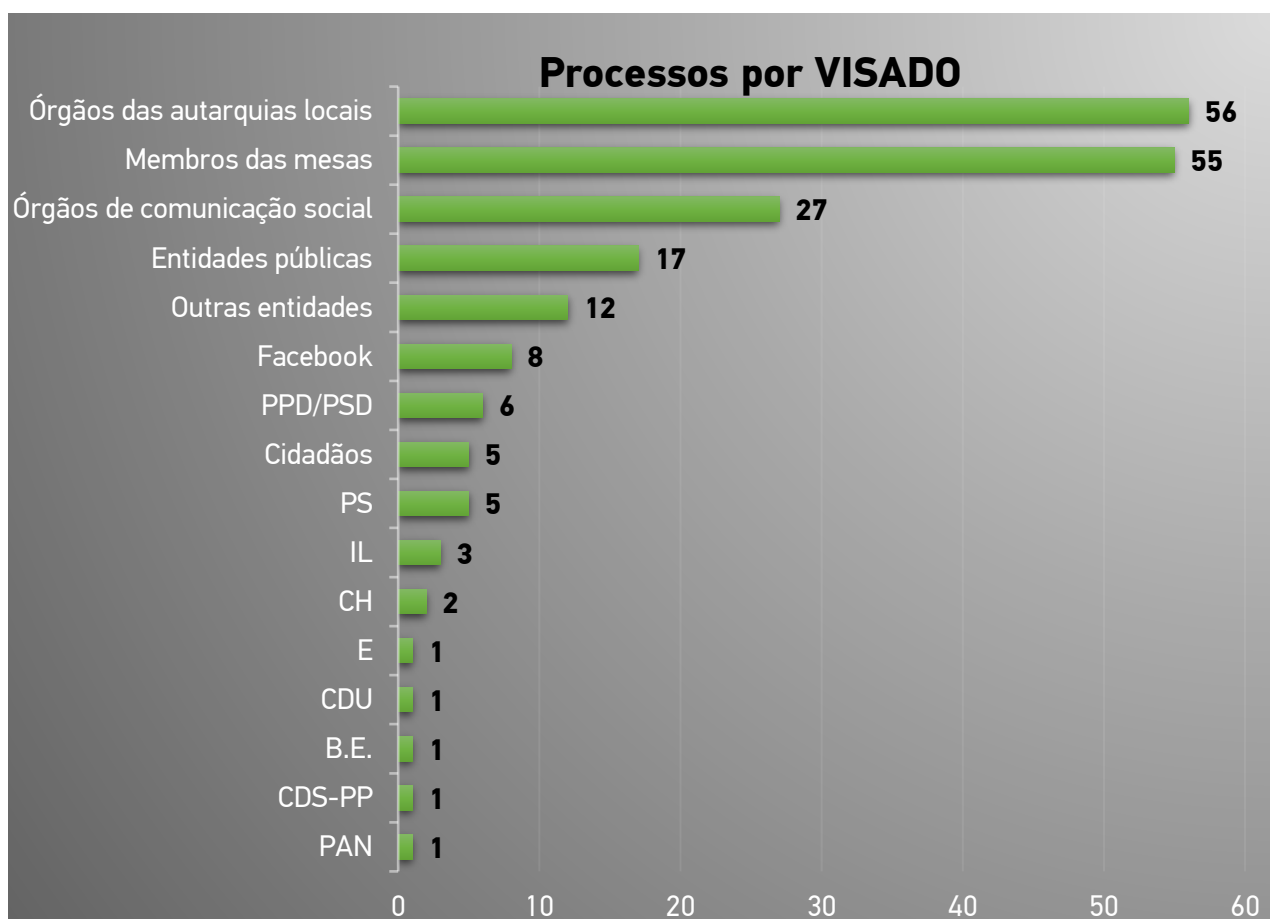
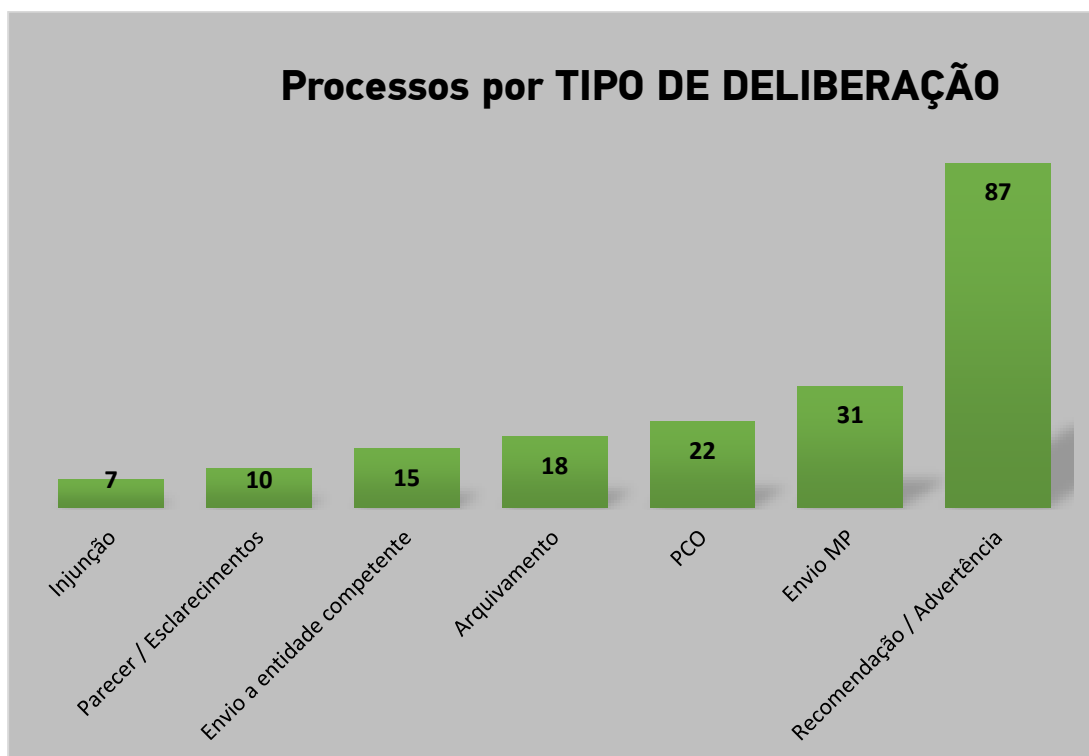


Fig. n.º 7



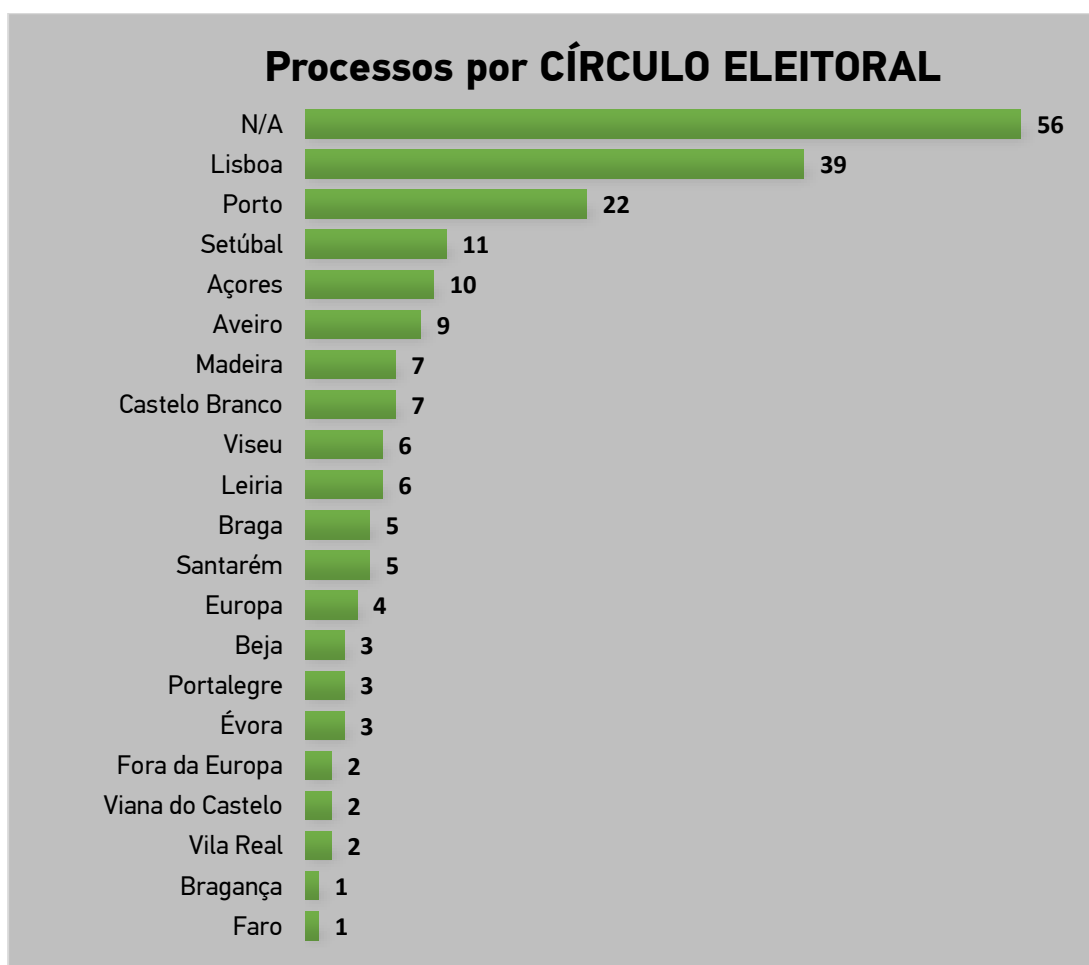
Fig. n.º 8



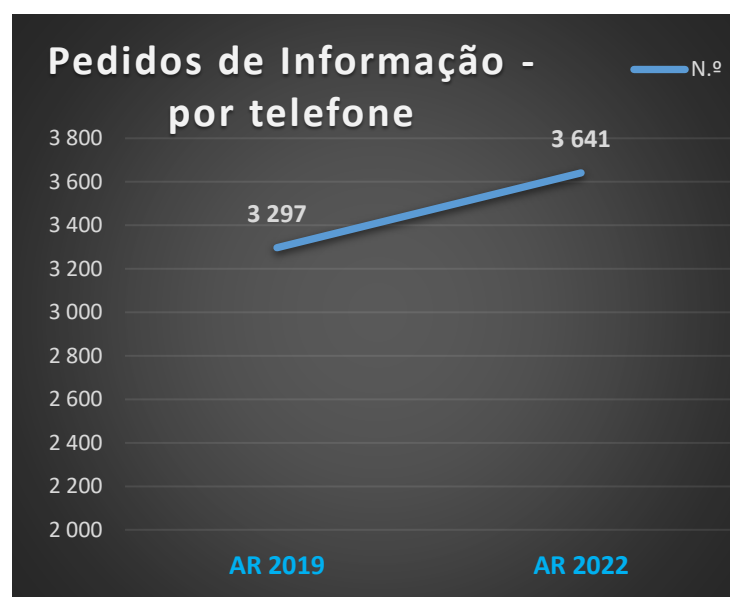
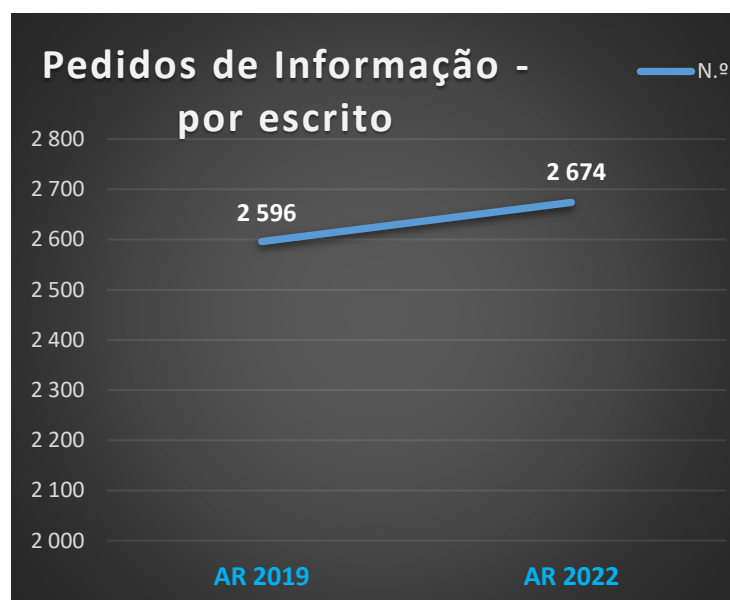
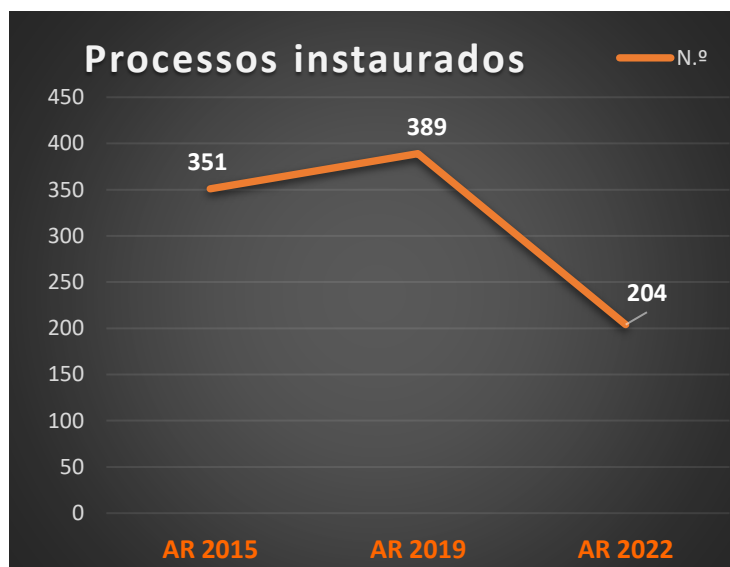
* Processos deliberados: 190

* Processos pendentes: 14

Fig. n.º 9



QUADROS COMPARATIVOS



ANEXO 7

“SONDAGENS EM DIA DE ELEIÇÃO” AUTORIZADAS

ELEIÇÃO	Empresas credenciadas	Locais de realização (Distritos/Municípios)	Locais de realização (Freguesias/Municípios)
ALRAA 2020	CESOP	Ponta Delgada	[6] Fajã de Cima; Rosto do Cão (Livramento); Fajã de Baixo; Santa Clara; Relva; Pilar da Bretanha.
		Ribeira Grande	[4] Ribeirinha; Ribeira Grande (Matriz); Lomba da Maia; São Brás.
		Lagoa	[2] Cabouco; Lagoa (Nossa Senhora do Rosário)
		Vila Franca do Campo	[2] Vila Franca do Campo (São Miguel); Vila Franca do Campo (São Pedro).
		Angra do Heroísmo	[5] Vila de São Sebastião; Santa Bárbara; Terra Chã; Angra (Nossa Senhora da Conceição); Porto Judeu.
		Vila da Praia da Vitória	[3] Fontinhas; Fonte do Bastardo; São Brás.
		Nordeste	[1] Santana.
		Povoação	[1] Povoação.
PR 2021	CESOP INTERCAMPUS PITAGÓRICA METRIS	Aveiro	[8] Macinhata do Vouga; Anta e Guetim; Avanca; Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail; São João da Madeira; Caldas de São Jorge e Pigeiros; Paços de Brandão; Mozelos.
		Braga	[10] Ferreiros, Prozelos e Besteiros; Barcelinhos; Braga (São Vicente); Este (São Pedro e São Mamede); Azurém; Brito; Creixomil; Polvoreira; Bairro; Gavião; Vila de Prado.
		Castelo Branco	[1] Caria.
		Coimbra	[10] Santo António dos Olivais; Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu; Marinha das Ondas; Carapinheira; Lagares.
		Évora	[4] Estremoz (Santa Maria e Santo André); Vendas Novas; Viana do Alentejo; Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.
		Faro	[4] Montenegro; Faro (Sé e São Pedro); São Brás de Alportel; Alcantarilha e Pêra.
		Guarda	[4] Almeida; Vila Nova de Foz Côa.
		Leiria	[5] Alcobaça e Vestiaria; Aljubarrota; Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa; Atouguia da Baleia; Pombal.
		Lisboa	[15] Alfragide; Arruda dos Vinhos; São Domingos de Rana; Benfica; Campolide; Carnide; Santo António; Loures; Odivelas; Ramada e Caneças; Barcarena; Carnaxide e Queijas; Algueirão-Mem Martins; Ramalhal; Turcifal.
		Portalegre	[1] Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso.
		Porto	[12] Ramalde; Serzedo e Perosinho; Foz do Sousa e Covelo; Lustosa e Barrosas (Santo Estevão); Vila Nova da Telha; Marco; Coronado (São Romão e São Mamede); Alfena; Árvores; Vila do Conde; São Félix da Marinha; Pedroso e Seixezelo.
		Santarém	[5] Golegã; Mação, Penhascoso e Aboboreira; Marinhais; Achete, Azóia de Baixo e Póvoa de Santarém; Cidade de Santarém.
		Setúbal	[5] Pegões; Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Laranjeiro e Feijó; Amora; Sesimbra (Santiago).
		Viana do Castelo	[2] Arca e Ponte de Lima; Arcozelo;
Vila Real	[1] Peso da Régua e Godim.		

		Viseu	[1] Oliveira do Conde; Castro Daire; Ranhados; Faíl e Vila Chã de Sá.
AL 2021	CESOP INTERCAMPUS PITAGÓRICA METRIS	Coimbra	[11] Almalaguês; Ceira; Santo António dos Olivais; São Silvestre; Assafage e Antanhol; Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu); Eiras e São Paulo de Frades; Santa Clara e Castelo Viegas; São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades; Taveiro, Amial e Arzila; Trouxemil e Torre de Vilela.
		Figueira da Foz	[10] Alqueidão; Buarcos e São Julião; Ferreira-a-Nova; Tavarede; Alhadadas; Lavos; Marinha das Ondas; Paião; Quiaios; Vila Verde.
		Amadora	[6] Alfragide; Águas Livres; Encosta do Sol; Falagueira-Venda Nova; Mina de Água; Venteira.
		Lisboa	[15] Alvalade; Arroios; Avenidas Novas; Belém; Benfica; Campo de Ourique; Campolide; Lumiar; Marvila; Olivais; Santo António; São Domingos de Benfica; Misericórdia; Penha de França; Parque das Nações.
		Porto	[7] Bonfim; Campanhã; Paranhos; Ramalde; Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde; Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória; Lordelo do Ouro e Massarelos.
		Almada	[5] Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca da Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó; Costa da Caparica.
AR 2022	CESOP GFK METRIS INTERCAMPUS PITAGÓRICA	Aveiro	[9] Águeda e Borralha; Macinhata do Vouga; Arcos e Mogofores; Espinho; Beduído e Veiros; Cesar; Argoncilhe; Lobão, Gião; Louredo e Guisande; Paços de Brandão.
		Beja	[2] Ferreira do Alentejo e Canhestros; Longueira/Almograve.
		Braga	[13] Barcelhinhos; Negreiros e Chavão; Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto; Cabreiros e Passos (São Julião); Este (São Pedro e São Mamede); Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente); Palmeira; Azurém; Creixomil; Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures; Bairro; Vila Nova de Famalicão e Calendário; Vila de Prado.
		Bragança	[2] Macedo de Cavaleiros; Sé, Santa Maria e Meixedo.
		Castelo Branco	[3] Caria; Castelo Branco; Cabeçudo.
		Coimbra	[7] Ançã; Portunhos e Outil; Assafage e Antanhol; Santa Clara e Castelo Viegas; Buarcos e São Julião; Vila Nova do Ceira; Meãs do Campo.
		Évora	[4] Canaviais; Reguengos de Monsaraz; Viana do Alentejo; Vendas Novas.
		Faro	[7] Paderne; Ferreiras; Faro (Sé e São Pedro); Estômbar e Parchal; Moncarapacho e Fuzeta; Santa Luzia; Tavira (Santa Maria e Santiago).
		Guarda	[2] Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior; Sabugal e Aldeia de Santo António.
		Leiria	[6] Aljubarrota; Cela; Atouguia da Baleia; Pombal; Juncal; Porto de Mós-São João Baptista e São Pedro.
		Lisboa	[20] Olhalvo; Alfragide; Arruda dos Vinhos; Lamas e Cercal; São Domingos de Rana; Alcântara; Alvalade; Benfica; Campolide; Carnide; Moscavide e Portela; Sacavém e Prior Velho; Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário; Ramada e Caneças; Barcarena; Carnaxide e Queijas; Massamá e Monte Abraão; Ponte do Rol; Santa Maria, São Pedro e Matacães; Vialonga.
		Portalegre	[1] Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso.
Porto	[16] Foz do Sousa e Covelo; Cidade da Maia; Milheirós; Nogueira e Silva Escura; Vila Nova da Telha; Penafiel; Paranhos; Ramalde; Aves; Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel e Burgães; Árvore; Vila do Conde; Pedroso e Seixezelo; Santa Marinha e São Pedro da Afurada; São Félix da Marinha; Serzedo e Perosinho.		

		Santarém	[6] Almeirim; Asseiceira; Rio Maior; Cidade de Santarém; São João Baptista e Santa Maria dos Olivais; São Pedro de Tomar.
		Setúbal	[8] Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Laranjeiro e Feijó; Grândola e Santa Margarida da Serra; Amora; Quinta do Conde; Sesimbra (Castelo); Sesimbra (Santiago); Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra.
		Viana do Castelo	[5] Venade e Azevedo; Lanheses; Barroelas e Carvoeiro; Cardielos e Serreleis; Vila Franca.
		Vila Real	[4] Alijó; São Cristóvão de Mondim de Basto; Montalegre a Padroso; Poiães e Canelas.
		Viseu	[8] Carregal do Sal; Oliveira do Conde; Britiande; Lamego (Almacave e Sé); Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro; Abraveses; Fragosela.
Dia do “Voto em Mobilidade” – 23 JAN			
AR 2022	CESOP INTERCAMPUS PITAGÓRICA	Aveiro	Espinho
		Lisboa	Lisboa
			Oeiras
			Torres Vedras
		Porto	Porto
			Maia
			Vila Nova de Gaia
Santarém	Santarém		
Viana do Castelo	Viana do Castelo		

ANEXO 8

EVENTOS/AÇÕES/REUNIÕES - COOPERAÇÃO NACIONAL

A) Eventos/ações em Portugal (entidades nacionais)

Evento / Ação	Entidade	Data	Obs.
Gravação de vídeo informativo para o projeto “Miúdos a votos”	Revista Visão Júnior e Rede de Bibliotecas Escolares	04-03-2020	
Cerimónia final do projeto “Miúdos a votos”	Revista Visão Júnior e Rede de Bibliotecas Escolares	27-05-2020	Orador CNE
Audiências/receção da CNE - eleição ALRAA 2020	Presidente do Governo Regional dos Açores	17-08-2020	Palácio de Sant’Ana, Ponta Delgada
	Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	20-08-2020	ALRAA, Horta
	Representante da República na Região Autónoma dos Açores	21-08-2020	Solar da Madre de Deus, Angra do Heroísmo
Entrevista no programa “Praça da Alegria”	RTP 1	15-01-2021	Porto
Conferência de imprensa	Declaração Pública do Presidente da Comissão Nacional de Eleições	23-01-2021	Assembleia da República
Reunião do Conselho Consultivo	Entidade Reguladora para a Comunicação Social	27-05-2021	
Evento de revelação dos livros mais votados - projeto “Miúdos a votos”	Revista Visão Júnior e Rede de Bibliotecas Escolares	02-06-2021	Depoimento CNE
Webinar “Participação nas eleições autárquicas portuguesas 2021” – Projeto PRODEMO	Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra	15-06-2021	Orador CNE
Webinar “À conversa sobre... a Acessibilidade Física aos Locais de Voto - Boas Práticas”	Em parceria com o Instituto Nacional para a Reabilitação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses	29-06-2021	Orador CNE
Projeto myPart - sessão online	FENACERCI - Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social	27-07-2021	
Entrevista no programa “Esta Manhã”	TVI	01-09-2021	
Artigo de opinião	EuroRegião.com.	01-09-2021	
Entrevista	TSF e DN	10-09-2021	
Entrevista no programa “Falar Global”	CMTV	16-09-2021	

Reunião do Conselho Consultivo	Entidade Reguladora para a Comunicação Social	26-10-2021	
Seminário “Um voto para a cidadania local, regional e nacional”	Universidade da Madeira - Mestrado em Estudos Regionais e Locais	13-12-2021	
Entrevista no programa “Esta Manhã”	TVI	06-01-2022	
Descerramento da placa “Sala Jorge Miguéis”	Comissão Nacional de Eleições	29-01-2022	Assembleia da República
Declaração à imprensa sobre o ato eleitoral e de apelo à participação eleitoral	Comissão Nacional de Eleições	29-01-2022	Assembleia da República
Conferência de imprensa sobre a repetição da votação na Europa	Comissão Nacional de Eleições	16-02-2022	Assembleia da República
Programa de Vigilância Nacional da Paralisia Cerebral aos 5 Anos de idade	FAPPC - Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral e PVNPC5A	21-03-2022	
Conferência “Não há mudança sem participação política” – painel “MAIS Autonomia no Voto – A MUDANÇA – A Perspetiva da Comissão Nacional de Eleições”	ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal	09-05-2022	Orador CNE
Conferência Internacional “As legislativas de 2022 e a reforma do sistema eleitoral português”	Universidade Lusíada - Observatório Eleitoral Internacional / CEJEA-UL	25-05-2022	Orador CNE

B) Reuniões de trabalho com entidades nacionais

Data	Entidades
19-05-2020	Aluno de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Universidade NOVA Lisboa - Proposta de plataforma de eleições baseada em tecnologia Blockchain
02-07-2020	Associação Da Base ao Topo – Projeto #EUVOTO
07-07-2020	Secretaria Regional da Saúde e Direção Regional da Organização e Administração Pública - Açores
16-07-2020	SGMAI, COREPE e DGS
22-07-2020	Grupo de trabalho “Eleições Acessíveis – INR e Associações representativas
29-07-2020	Aluno de doutoramento - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
03-08-2020	Secretaria Regional da Saúde e Direção Regional da Organização e Administração Pública - Açores
11-08-2020	SGMAI, COREPE e DGS
23-08-2020	SGMAI e DGRSP

25-08-2020	SGMAI, COREPE, DGS, Secretaria Regional da Saúde e Direção Regional da Organização e Administração Pública – Açores, ANMP e ANAFRE
03-09-2020	SGMAI, COREPE, DGS, Secretaria Regional da Saúde e Direção Regional da Organização e Administração Pública – Açores
21-09-2020	Associação Da Base ao Topo – Projeto #EUVOTO
29-09-2020	Grupo de trabalho “Eleições Acessíveis – INR e Associações representativas
08-10-2020	Conselho Nacional de Juventude
15-10-2020	Centro de Estudos e Sondagens de Opinião – Universidade Católica
22-10-2020	Revista “Comunidades Lusófonas”
05-11-2020	Associação Nacional dos Movimentos Autárquicos Independentes
13-11-2020	Associação Da Base ao Topo – Projeto #EUVOTO
03-12-2020	Associação “Também somos portugueses”
10-12-2020	Equipa do Projeto “Política (NÃO) Importa”
14-12-2020	Grupo de trabalho “Eleições Acessíveis – INR e Associações representativas
17-12-2020	“Os 230”
29-12-2020	SGMAI
04-02-2021	Associação Da Base ao Topo – Projeto EUVOTO
18-02-2021	Associação de Estudantes de Direito da Universidade do Minho
22-02-2021	Grupo de trabalho “Eleições Acessíveis – INR e Associações representativas
09-03-2021	Alto Comissariado para as Migrações
15-03-2021	Grupo de trabalho “Eleições Acessíveis – INR e Associações representativas
18-03-2021	Produtores Associados – Festival Política
24-03-2021	INR e ANMP
12-04-2021	Grupo de trabalho “Eleições Acessíveis – INR e Associações representativas
16-04-2021	INR e ANMP
27-04-2021	Alto Comissariado para as Migrações
23-06-2021	Alto Comissariado para as Migrações
24-06-2021	SGMAI, COREPE e IRN
28-07-2021	Grupo de trabalho “Eleições Acessíveis – INR e Associações representativas
28-10-2021	Centro de Estudos e Sondagens de Opinião – Universidade Católica
28-10-2021	Produtores Associados – Festival Política
11-11-2021	Associação Portuguesa de Imprensa
23-11-2021	Associação Portuguesa de Radiodifusão e Associação das Rádios de Inspiração Cristã
24-11-2021	Grupo de trabalho “Eleições Acessíveis – INR e Associações representativas
02-12-2021	SGMAI

20-12-2021	SGMAI
23-12-2021	Conselho Nacional de Estudantes de Direito
24-01-2022	Delegados das candidaturas no círculo da Europa (AR 2022)
04-02-2022	SGMAI
16-02-2022	SGMAI
23-02-2022	SGMAI
24-02-2022	Delegados das candidaturas no círculo da Europa (AR 2022)
31-03-2022	MNE – EDAP - Pacote legislativo "Proteger a integridade das eleições e promover a participação democrática"
21-04-2022	ISCTE/CIES - Observatório da Democracia e da Representação Política
17-05-2022	Grupo de trabalho "Eleições Acessíveis – INR e Associações representativas
19-05-2022	Associação "Também Somos Portugueses"
01-06-2022	INR e ANMP
01-06-2022	ISEG/CEGE

ANEXO 9

EVENTOS/AÇÕES/REUNIÕES – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Entidades estrangeiras	Eventos/Ações/Reuniões	Data
Viacombs - proprietária do canal MTV	Reunião – apresentação de projeto	07-05-2020
ROJAE-CPLP	Reunião da Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de administração eleitoral dos países da CPLP	24-09-2020
A-WEB	<i>Webinar</i> “Dissemination of Electoral Information to Voters in Time of Crisis”	29-10-2020
OSCE-ODIHR	Reunião com equipa de missão de avaliação das necessidades	17-11-2020
OSCE/ODIHR/	Seminário - Election Observation and Alternative Voting	24-11-2020
Comissão Europeia	Entrevista - Estudo sobre o Impacto das novas tecnologias nas eleições livres e justas	26-11-2020
European Law Students Association	Conferência “Eleições Presidenciais em tempos de pandemia” (orador)	06-12-2020
OSCE-ODIHR	Reunião com equipa de missão de avaliação das necessidades	14-01-2021
OSCE-ODIHR	Reunião com equipa de missão de avaliação das necessidades	28-01-2021
Comissão de Veneza e Autoridade Eleitoral Permanente da Roménia	3rd Scientific Electoral Experts Debates: “Accessibility of the electoral process”	16-02-2021
CNE de Cabo Verde	Seminário “As eleições em Tempo de Covid-19” – com a participação da RESAO e ROJAE-CPLP	26-02-2021
ROJAE-CPLP	Reunião da Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de administração eleitoral dos países da CPLP	30-03-2021
Election Commission of India	International Virtual Election Visitors Program for Legislative Assembly elections in India	05 e 06 -04-2021
ICPS - International Centre for Parliamentary Studies	Roundtable: Improving Voting Procedures - From Postal Voting to Online Voting	28-04-2021
Conselho da Europa - European Committee on Democracy and Good Governance	Reunião - Consulta informal aos órgãos independentes da administração eleitoral	28-05-2021
ROJAE-CPLP	II Assembleia Geral da Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de administração eleitoral dos países da CPLP (em Cabo Verde)	08-07-2021
ROJAE-CPLP	Mesa redonda “Eleições no espaço CPLP” Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de administração eleitoral dos países da CPLP	09-07-2021
Comissão Nacional de Eleições da Guiné-Bissau	Acompanhamento das eleições AL 2021	22 e 23-09-2021
Maire de Paris	Celebração da Primeira República de Portugal	09-10-2021
OSCE-ODIHR	Conferência Internacional “ODIHR: three decades and ready for the future Democracy, human rights and security” – 30.º aniversário do ODIHR - OSCE	14 e 15-10-2021
A-WEB e ANFREL	5th Asian Electoral Stakeholder Forum	20 e 21-10-2021
Rede Mundial de Justiça Eleitoral	Cuarta Asamblea Plenaria	21 e 22-10-2021
Comissão de Veneza (Conselho da Europa)	18th European Conference of Electoral Management Bodies	29-10-2021

OSCE-ODIHR	Reunião com equipa de missão de avaliação das necessidades	25-11-2021
A-WEB e Election Commission of India	<i>Webinar</i> “Enhancing Electoral Participation of Women, Persons with Disabilities (PWDs) and Senior Citizens: Sharing Best Practices and New Initiatives”	26-11-2021
OSCE-ODIHR	Reunião com equipa de missão de avaliação das necessidades (eleição PR 2021)	17-01-2022
OSCE-ODIHR	Reunião com equipa de missão de avaliação das necessidades (eleição PR 2021)	20-01-2022
TV alemã Deutsche Welle (DW)	Entrevista	25-01-2022
ROJAE-CPLP	Acompanhamento da eleição AR 2022 - Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de administração eleitoral dos países da CPLP	de 28-01-2022 a 01-02-2022
Órgãos eleitorais independentes dos países da CPLP	Mesa Redonda com Deputados da Assembleia da República - Campanha eleitoral – ROJAE-CPLP	31-01-2022
OSCE-ODIHR	Reunião com equipa de missão de avaliação das necessidades (eleição PR 2021)	01-02-2022
ROJAE-CPLP	Assembleia Geral extraordinária da Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de administração eleitoral dos países da CPLP	27-04-2022
ACEEEO - Association of European Election Officials	Reunião de trabalho	04-05-2022
Comissão Europeia (via MNE)	Briefing sobre a proposta de Regulamento relativo à transparência e direcionamento da publicidade política	25-05-2022
Tribunal Superior Eleitoral do Brasil	Sessão informativa – Embaixadas	31-05-2022
Comissão Nacional de Eleições de Timor-Leste	Reunião de trabalho – Atividades de cooperação	03-06-2022
ROJAE-CPLP – em Luanda	Seminário Internacional “Votação Antecipada e Votação no Exterior”	07-06-2022
ROJAE-CPLP – em Luanda	Assembleia Geral Extraordinária da Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de administração eleitoral dos países da CPLP	08-06-2022
Association of European Election Officials	Global Summit for Democracy 2022: European Regional Forum	08 e 09-06-2022

ANEXO 10

LISTA DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Serviços de Apoio)

ANO	Ação de formação	Entidade Formadora	Total de trabalhadores
2020	Riscos Psicossociais e Stress no Trabalho	INA	1
	RGDP para implementadores		1
	RGDP para cidadãos atentos		1
	Contratação Pública		1
	Organização do Trabalho		1
	Workshop - O Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública	Edições Almedina, SA	2
	A Administração Pública e a Proteção de Dados		1
	Seminário 02 - RGDP - Nova Lei de Execução	Vantagem +, Consultores de Formação	2
	Seminário "Ganhar Tempo com Inteligência"		1
	Gestão das Emoções e Riscos Psicossociais	CONPRO - Consultoria e Projetos, Lda.	1
	Curso de atualização- A Pandemia Covid-19 e a Proteção de Dados	Instituto Jurídico da Comunicação	1
	Curso de Primeiros Socorros	Cação e Melo - Consultores de Gestão, Lda.	1
	Introdução à utilização e proteção dos dados pessoais	O Significado	1
2021	Seminário Gestão Emocional no Contexto Profissional	High Skills- Formação e Consultoria, Lda.	10
	Gestão de Bibliotecas e Centros de Documentação		1
	Workshop - Simplificação de procedimentos administrativos e a Lei n. 72/2020	Edições Almedina, SA	3
	Utilizar o Portal Base	INA	1
	Recursos Eletrónicos - Descrição Bibliográfica Normalizada	BAD	1
	EXCEL Avançado	Galileu	2
	Comunicação Efetiva e Assertiva (curso de nível intermédio)		1
	Publicação de contratos Públicos no Portal Base - Procedimentos de Conformidade RGDP/LESGPD	Direct Hit, Lda.	4
	Curso de Castelhana	AR	1
2022	O protocolo nos Eventos Oficiais	International Institute of Protocol	1

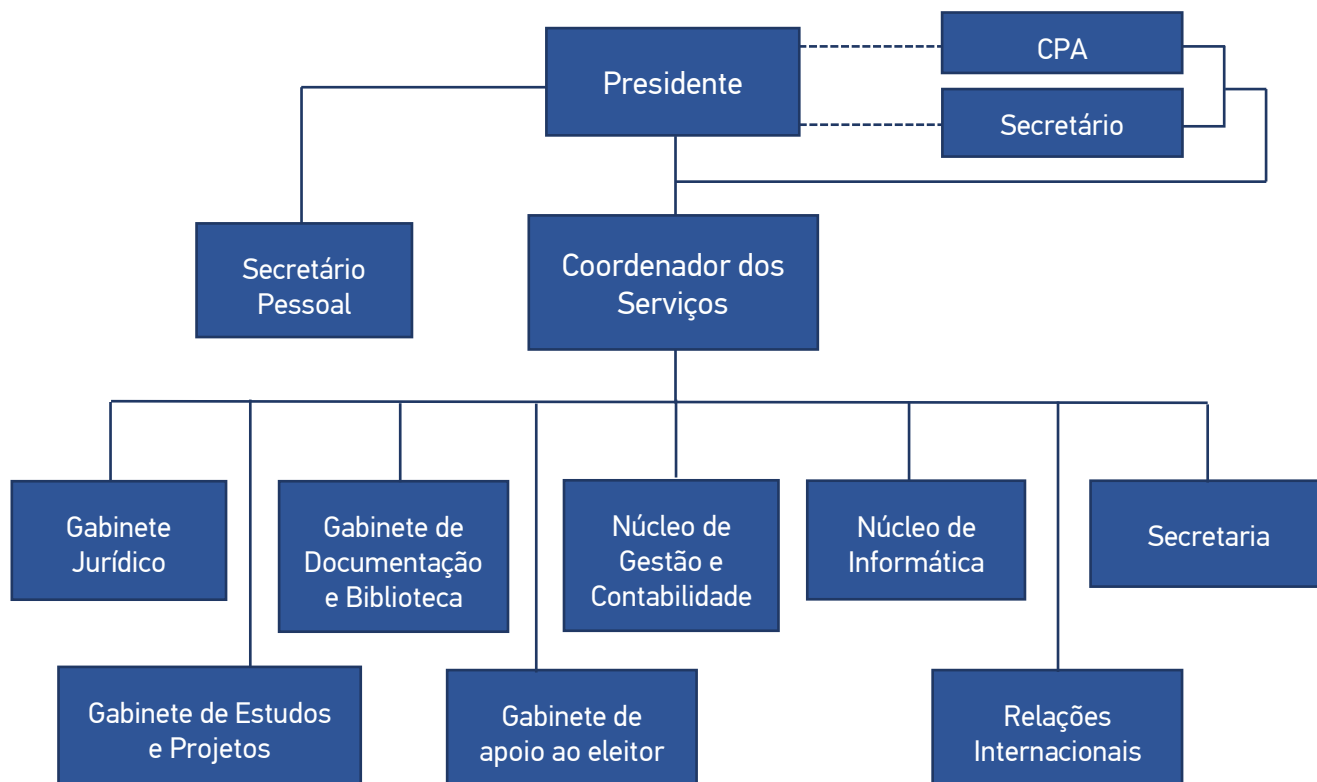
ANEXO 11
BALANÇO SOCIAL 2021



BALANÇO SOCIAL

31-12-2021

1. Organograma dos Serviços de Apoio à CNE



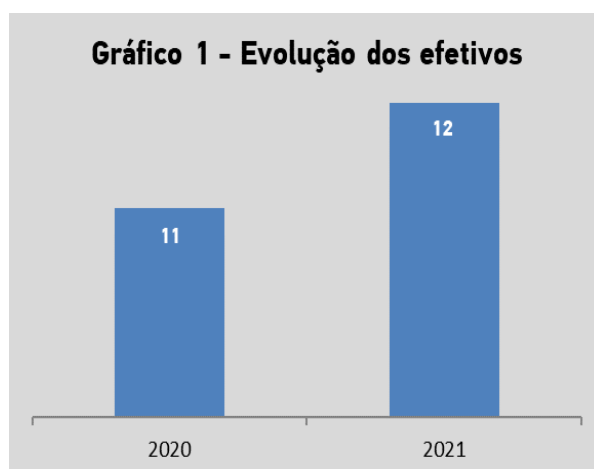
2. Mapa de pessoal

Unidade orgânica / Carreira	Técnico superior/ Ass. Parl.	Técnico de informática	Assistente técnico/ Técnico de apoio Parl.	Assistente Operacional /Auxiliar	Total de postos de trabalho	Nº de postos de trabalho ocupados 31-12-2021
Coordenador dos Serviços					1	1
Secretário pessoal do Presidente					1	-
Gabinete Jurídico	4				4	3
Gabinete de Documentação e Biblioteca			1		1	1
Núcleo de Gestão e Contabilidade	1		2		3	2
Núcleo de Informática		3			3	2
Gabinete de Estudos e Projetos	1				1	1
Gabinete de Apoio ao Eleitor			1		1	1
Relações Internacionais			1		1	1
Secretaria			2	2	4	0
Total	6	3	7	2	20	12

3. Caracterização dos Recursos Humanos

3.1. Evolução dos efetivos

Em 31 de Dezembro de 2021, os Serviços de Apoio à CNE era composto por 12 trabalhadores efetivos.¹



Quadro 1 – Evolução dos efetivos / taxa de variação anual

	2020	2021
N.º de Efetivos	11	12
Taxa de variação anual	-	9%



¹ No ano de 2021 os serviços de apoio dispunham, ainda, de 2 prestadores de serviços, em regime de contrato de avença.

Quadro 2 - Evolução dos efetivos por grupo profissional segundo a relação jurídica de trabalho

Anos		Dirigente		Técnico Superior		Assistente Técnico		Informática		Total	
		20	21	20	21	20	21	20	21	20	21
Total de Efetivos	H			2	2		1	2	2	4	5
	M	1	1	2	3	4	3			7	7
	T	1	1	4	5	4	4	2	2	11	12
Vínculo direto com a CNE	H										
	M	1	1							1	1
	T	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1
Cedidos a Título Definitivo à CNE	H			1	1					1	1
	M										
	T	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1
Cedência de Interesse Público	H			1	1		1	2	2	3	4
	M			2	3	4	3			6	6
	T	0	0	3	4	4	4	2	2	9	10

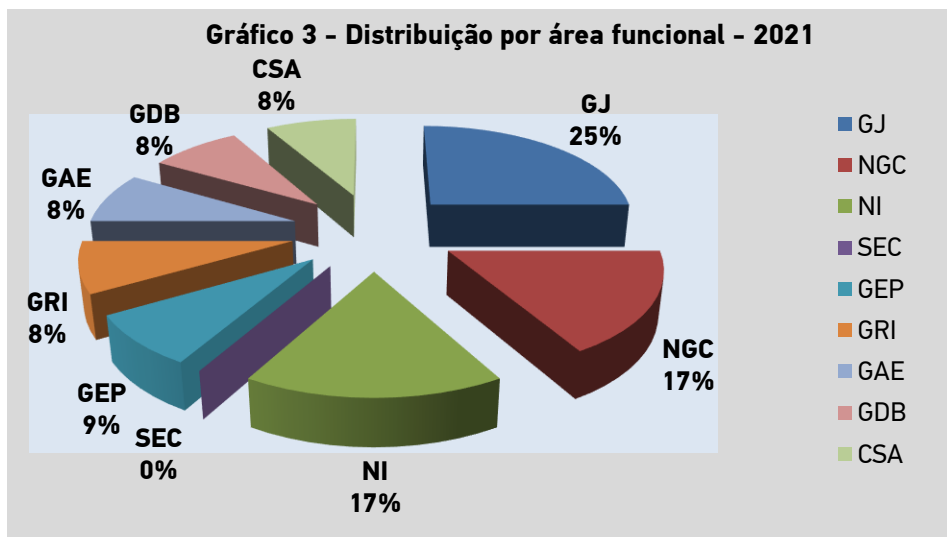
3.2 – Orgânica

Quadro 3 - Distribuição de efetivos por serviço

	GJ	NGC	NI	SEC	GEP	GRI	GAE	GDB	CSA
2020	3	2	2	2	0	0	0	1	1
2021	3	2	2	0	1	1	1	1	1
Var20/21	0	0	0	-2	1	1	1	0	0

Quadro 4 - Distribuição por Área Funcional

	2020		2021	
	N.º	%	N.º	%
GJ	3	27%	3	25%
NGC	2	18%	2	17%
NI	2	18%	2	17%
SEC	2	18%	0	0%
GEP	0	0%	1	8%
GRI	0	0%	1	8%
GAE	0	0%	1	8%
GDB	1	9%	1	8%
CSA	1	9%	1	8%
Totais	11	100%	12	100%



3.3 – Género

Quadro 5 - Distribuição por Género

	2020		2021	
	N.º	%	N.º	%
Masculino	4	36%	5	42%
Feminino	7	64%	7	58%
Total	11	100%	12	100%

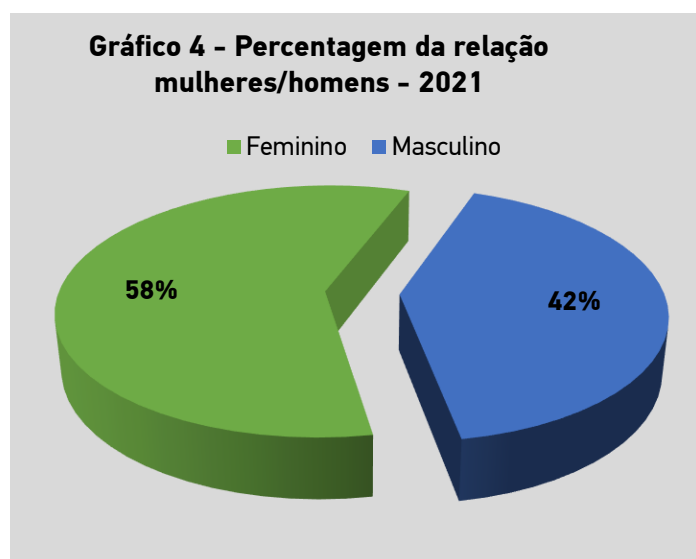


Gráfico 5 - Evolução do total de efetivos por género

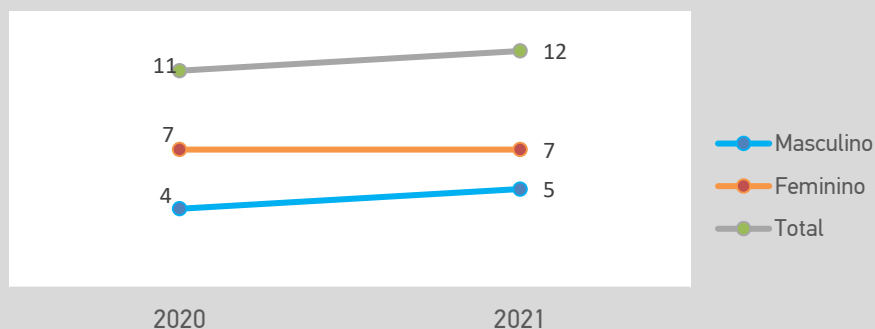
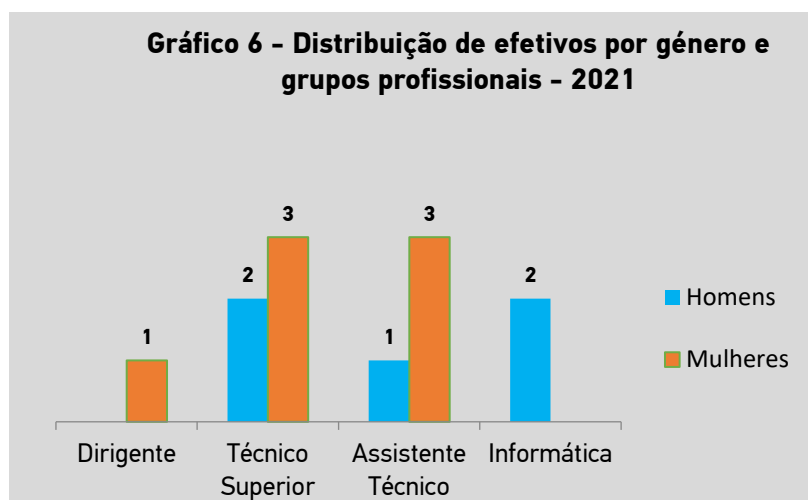


Gráfico 6 - Distribuição de efetivos por género e grupos profissionais - 2021



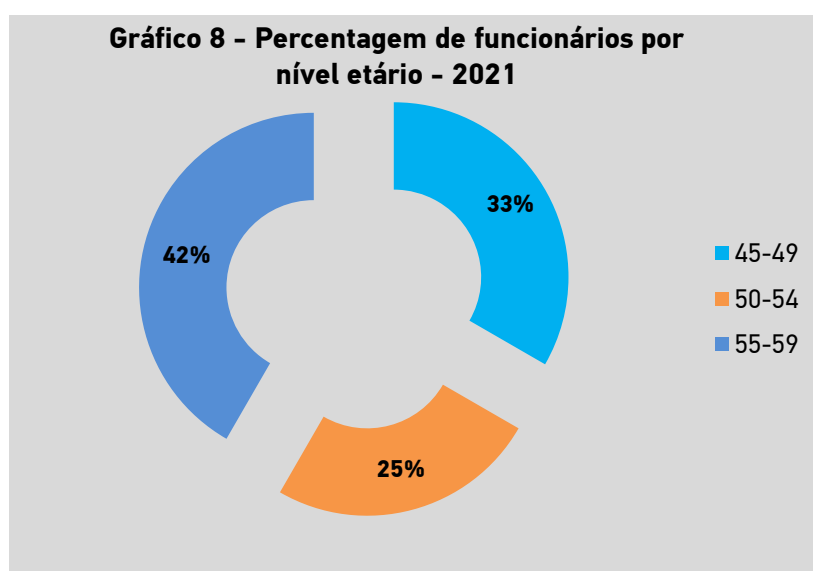
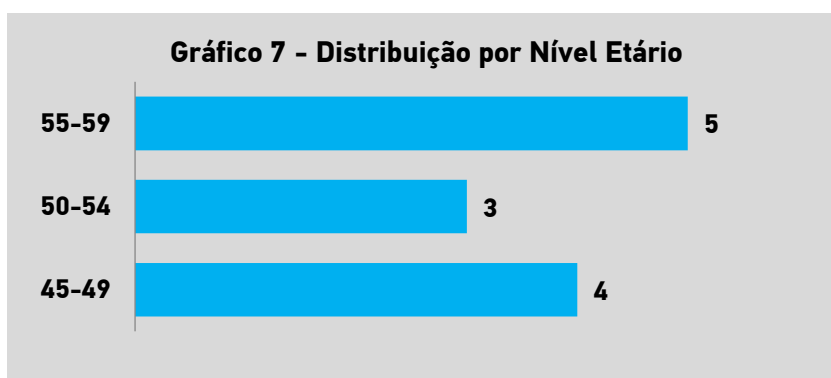
3.4.- Idade

Quadro 6 – Efetivos por escalão etário segundo o género – 2021

	Homens	Mulheres	Total
40-44			0
45-49	1	3	4
50-54	2	1	3
55-59	2	3	5
60-64			0
Totais	5	7	12

Quadro 7 - Distribuição por Nível etário

	2020		2021	
	N.º	%	N.º	%
40-44	2	18%	0	0%
45-49	3	27%	4	33%
50-54	3	27%	3	25%
55-59	3	27%	5	42%
Totais	11	100%	12	100%



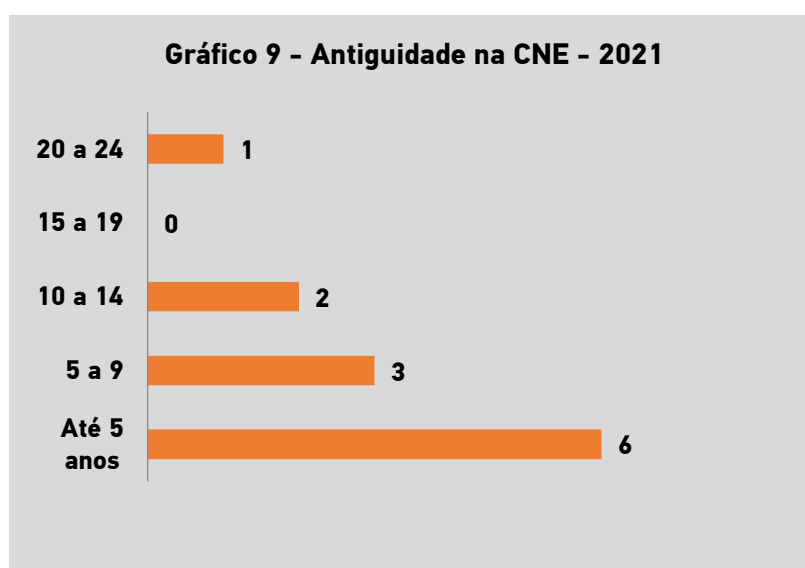
A **idade média** dos trabalhadores é de 52 anos.

3.5. – Antiguidade

Quadro 8 - Distribuição por antiguidade na CNE

	2020	2021
Até 5 anos	4	6
5 a 9	3	3
10 a 14	3	2
15 a 19	0	0
20 a 24	1	1

Gráfico 9 - Antiguidade na CNE - 2021

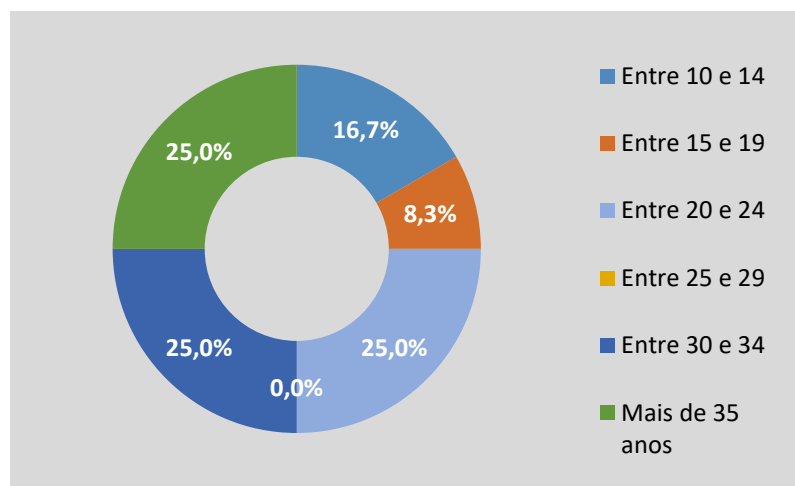


A maioria dos trabalhadores encontra-se a desempenhar funções na CNE há menos de 5 anos.

Quadro 9 - Antiguidade na Função Pública - 2021

	Homens	Mulheres	Total
Entre 10 e 14		2	2
Entre 15 e 19		1	1
Entre 20 e 24	2	1	3
Entre 25 e 29			0
Entre 30 e 34	1	2	3
Mais de 35 anos	2	1	3
Nível Médio de Antiguidade	31 anos	23,3 anos	26,5 anos

Gráfico 10 - Distribuição dos efetivos em função da antiguidade – 2021

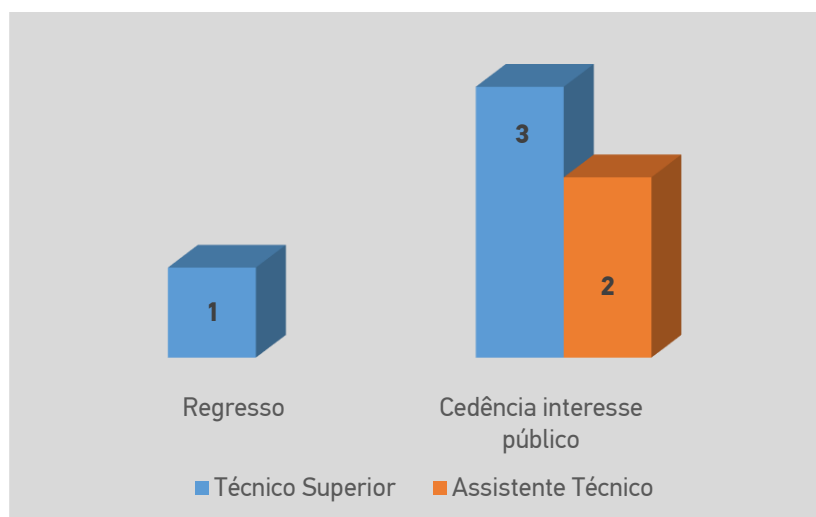


3.6. - Movimentos de pessoal

Quadro10 – Movimentos de entradas em 2021

	Regresso	Cedência interesse público
Técnico Superior	1	3
Assistente Técnico		2

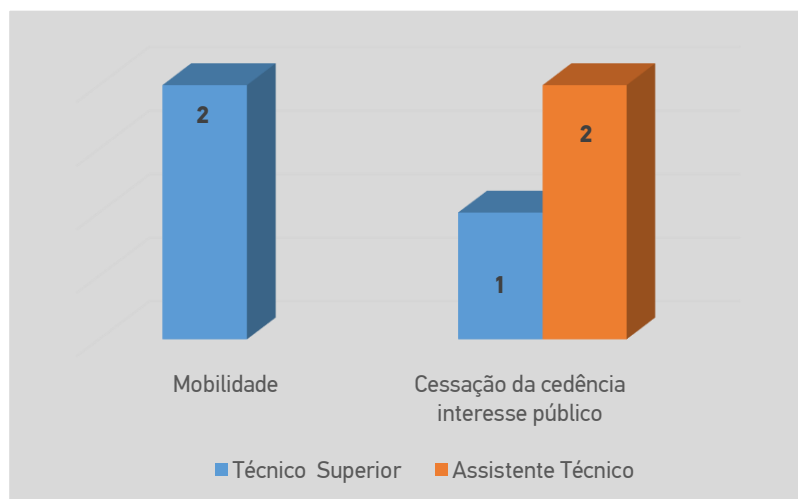
Gráfico 11 – Entradas registadas em 2021



Quadro11 – Movimento de saídas em 2021

	Mobilidade	Cessaçã o da cedência interesse público
Técnico Superior	2	1
Assistente Técnico		2

Gráfico 12 – Saídas ocorridas em 2021



3.7. – Absentismo

Quadro 12 - Faltas justificadas (em Dias) - 2021

	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Informático	Total	%
Assistência a familiares					0	0%
Greve					0	0%
Falecimento de familiar				5	5	15%
Doença		29			29	85%
Casamento					0	0%
Proteção na parentalidade					0	0%
Faltas Injustificadas					0	0%
Trabalhador-Estudante					0	0%
N.º dias de ausências	0	29	0	5	34	100%

No ano de 2021 registaram-se 34 faltas, sendo que 85% do total das faltas foram por motivo de doença.

Quadro 13 - Faltas por doença (em dias) - 2021

	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Informático
N.º dias de ausências	0	29	0	5
N.º de Funcionários	1	5	4	2
N.º médio de ausências	0,0	5,8	0,0	2,5



4. Formação Profissional

Quadro 14 - Horas de formação por grupo profissional e áreas

	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Informático	Total	
Assuntos Jurídicos		12			12	6%
BAD			30		30	15%
Contratação Pública		6	16		22	11%
Área comportamental	7	21	42	14	84	41%
Ferramentas de produtividade		14	14		28	14%
Línguas estrangeiras		30			30	15%
Total	7	83	102	14	206	100%

5. Encargos Financeiros

Quadro 15 - Encargos financeiros permanentes - executados em 2021

Encargos com os Serviços da CNE	Montantes em Euro	Distribuição	Taxa de Execução
Pessoal dos Quadros - Regime de função pública	494 615,96	61,8%	89,65%
Pessoal em Regime de Tarefa	46 996,89	5,9%	65,83%
Despesas de representação	3 770,64	0,5%	99,73%
Subsídio de refeição	18 058,31	2,3%	63,88%
Subsídio de férias	43 513,14	5,4%	83,80%
Subsídio de Natal	43 177,22	5,4%	83,15%
Contribuições para a segurança social CGA	120 073,73	15,0%	84,30%
Contribuições para a segurança social SS	30 515,95	3,8%	81,61%
Total	800 721,84	100%	81,49%

Quadro 16 - Encargos financeiros variáveis - executados em 2021

Encargos com os Serviços da CNE	Montantes em Euro	Distribuição	Taxa de Execução
Abono para falhas	1 738,14	5,4%	91,48%
Outros abonos em numerário ou espécie	26 383,56	82,5%	82,89%
Formação	3 845,78	12,0%	25,64%
Total	31 967,48	100%	66,67%

6. Proteção Social

Quadro 17 - Proteção Social - executados em 2021

Encargos com os Serviços da CNE	Montantes em Euro	Distribuição	Taxa de Execução
Outras prestações familiares	6 006,65	100,0%	89,65%
Total	6 006,65	100%	89,65%

7. Leque Salarial

Quadro 18 – Leque salarial ilíquido por género

	2020			2021		
	Salário mais baixo	Salário mais alto	Índice	Salário mais baixo	Salário mais alto	Índice
Masculino	1 824,84 €	2 203,58 €	1,21	895,21 €	2 203,58 €	2,46
Feminino	840,11 €	3 064,36 €	3,65	703,13 €	2 996,21 €	4,26
Índice global			1,68			3,35

8. Indicadores

Quadro 19

Indicador	Fórmula	Indicador 2020	Indicador 2021
Média etária	Σ idade do total de efetivos / Total de efetivos	50	52
Índice de envelhecimento	(Número de efetivos com idade > 55 anos x 100) / Total de efetivos	27	33
Antiguidade média no setor público	Soma das antiguidades na "função pública" / Total de efetivos	25	27
Antiguidade média na CNE	Soma das antiguidades na CNE / Total de efetivos	8	6
Taxa de Feminização	Soma do n.º efetivos do sexo feminino / Total de efetivos	64%	58%
Taxa de Masculinização	Soma do n.º efetivos do sexo masculino / Total de efetivos	36%	42%
Índice de tecnicidade	Técnicos Superiores / Total de efetivos	0,5	0,5
Taxa de formação superior	Total dos efetivos com Mestrado + Lic.+ Pós-Graduação + Bacharelato ou Curso Médio / Total de efetivos	36%	42%
Taxa de escolaridade ≤ 6 anos	Soma do n.º efetivos com escolaridade ≤ 6 anos / Total de efetivos	0%	0%
Taxa de escolaridade = 9 anos	Soma do n.º efetivos com escolaridade = 9 anos / Total de efetivos	0%	0%
Taxa de escolaridade = 12 anos	Soma do n.º efetivos com escolaridade = 12 anos / Total de efetivos	64%	58%
Taxa de absentismo (1)	Total de dias de ausência / (Total de efetivos x Dias trabalháveis do ano)*100	8,93	1,25

Nota (1): Os dias trabalháveis do ano correspondem ao número de dias do ano civil subtraído do período legal de férias (25 dias úteis).